

DOCUMENTOS ANNEXOS

AO

RELATORIO

COM QUE O EXCELLENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA PROVINCIA

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes

ABRIU

A

ASSEMBLEA LEGISLATIVA PROVINCIAL DA BAHIA

No dia 1.º de Maio de 1876



BAHIA

TYPOGRAPHIA DO «CORREIO DA BAHIA»
Rua d'Alfandega n. 31

1876

Thesouraria Provincial da Bahia 13 de Vellarço de 1876.

M.º e Ex.º Sr.

De conformidade com a disposição do art. 23 § 8.º do Regulamento de 20 de Julho de 1875 apresento á V. Ex. os Balanços da receita e despesa da Provincia relativos ao exercicio de 1874 á 1875, as contas da receita e despesa do 1.º semestre de 1875 á 1876, e os Orçamentos para o futuro exercicio de 1876 á 1877, e se antes não cumpri este dever foi por havel-o V. Ex. espaçado para hoje por sua determinação de 21 de Dezembro.

Não me foi difficil ajuntar este trabalho, porque tive na boa vontade dos Empregados, e no esforço e conveniente direcção do Contador a cooperação precisa para elle.

Outro tanto porem não posso dizer á respeito do relatorio e reflexões, que devo fazer sobre o estado das finanças, e medidas que devo lembrar para melhora-l-as, porque isto depende pela maior parte de estudo meu, e não tenho ainda tempo bastante para tanto, pois entrando no exercicio de Inspector em 9 de Dezembro ultimo pela nomeação de interino, com a qual V. Ex. se dignou distinguir-me em 23 do mez anterior, me tem sido pequenos os dias para acudir ao expediente extraordinario, que afflue de pontos diversos em sentido demasiadamente crescente, alem de ser en alheio ao movimento da Repartição por vir de fóra d'ella, e haver-me concentrado annos á esta parte todo em vida particular.

RECEITA DO EXERCICIO

DE

1874 A 1875

Balanço n.º 1. Tabella n.º 2

Do Balanço n.º 1 do exercicio de 1874 á 1875 se vê, que tendo sido orçada a receita em 2,102:327:000 se arrecadou no anno financeiro 2,810:593:359, e no semestre addicional 351:217:990, ou no anno e semestre 3,161:811:349, apparecendo uma differença de 1,059:484:349 para mais á favor da receita effectivamente arrecadada.

Pelos dizeres e pelas cifras locaes se acha no Balanço referido a necessaria explicação dos motivos, ou fontes parciaes da renda e producto d'ella para mais e para menos.

A differença ha pouco notada para mais na receita realisada não deve alegrar como prova de avantajado crescimento da renda, porque na verba receita eventual se comprehende a importancia de 530:000:000 do emprestimo contrahido pelo art. 3.º § 2.º da Lei n.º 1443 de 3 e Acto do Governo de 21 de Setembro de 1874 classificado de receita pela pratica seguida, de sorte que addicionado-se á ella os 323:480:400 de movimento de fundos apenas resta a quantia de 206:003:949 para ser computada como verdadeiro augmento.

Por outra abstrahindo deste modo a importancia do emprestimo de que fallei, e o movimento de fundos, a renda foi de 2,308:330:949, e sendo a receita segundo o orçamento de 2,102:327:000, a differença foi justamente aquella de 206:003:949 para mais.

Se formos ao exercicio de 1873 á 1874, abstrahindo a importancia de 500:000:000 emprestimo do art. 3.º § 1.º da Lei n.º 1335 de 30 de Junho de 1873, e mais a quantia de 248:000:000 de movimento de fundos, ficou de renda liquida 2,055:399:446 por ter sido toda a renda de 2,803:399:446, e sendo esse liquido

do exercício de 1873 á 1874 comparado com o seguinte de 1874 á 1875 na importância já dita de 2,308:330:949 se terá de renda para mais no referido exercício de 1874 á 1875 a quantia de 252:931:503.

D'esta comparação se infere ter a renda sempre augmentado: adiante verei se posso dar a razão d'este acontecimento.

Como complemento do Balanço de que me tenho occupado, acha-se na Tabella n.º 2 o demonstrativo da procedencia da divida arrecadada, e arrecadando-se no exercício de 1874 á 1875 comprehendido o semestre adicional 98:402:837, sendo 95:979:481 pela Capital, e 2:423:356 pelas Collectorias, se conclue ter sido a arrecadação por este ramo de serviço maior do que a orçada, que foi de 90:231\$000, e melhor do que a do exercício anterior, que foi de 51:022:062 réis.

Depois direi alguma coisa ácerca da divida activa da Provincia, demora na sua cobrança, medida e meios de conhecê-la e apural-a.

DESPESA DO EXERCICIO

DE

1874 A 1875

Tabella n.º 3, Balanço n.º 1

A Lei n.º 1443 já citada de 3 de Setembro de 1874 votou para as despesas deste exercício a quantia de 2,172:433\$000, e entretanto foi preciso gastar a quantia de 2,911:376\$947, da qual deduzidos 242:000:000 de movimento de fundos, que representa a quantia de 210:000\$000 depositados no Banco Mercantil até o vencimento de prazo para serem entregues ao Emprezario da Estrada Central, e 32:000\$000 que passaram por indemnisação para a Caixa de Cauções de onde haviam sahido para serem applicados a despesa ordinaria, despendeu-se mais 496:943\$947 do que a importancia fixada.

O serviço em que se realison a despesa para mais e para menos está consignado no Resumo ou Tabella n.º 3, e minuciosamente explicado no Balanço n.º 4.

O total do que de menos se gastou, apuradas as verbas em que a differença se deu, não cobriu o que se despendeu de mais, pois importando o total de menos em 59:049=165, ainda faltaram 738:943=947 para 797:993=112, que é o total do mais.

Para esta differença concorreu muito a despesa com o resgate das letras á diversos Estabelecimentos na importancia de 219:600=000, o resgate de 110:000=000 de apolices da 4.ª emissão feita em virtude da Lei n.º 1131 de 17 de Junho de 1870 art. 16. e 200:000=000 por adiantamento á Estrada Central.

ARRECADAÇÃO DO 1.º SEMESTRE

DE

1875 A 1876

Conta n.º 5

A renda do 1.º semestre de Julho á Dezembro de 1875 á 1876 se declara ser na Conta n.º 5 a de 1,490:390=281, porém como se hade abater d'esta importancia o valor de 505:500=000 incluído na verba da receita eventual, e que é proveniente da emissão de apolices autorizada pela Lei n.º 1560 de 26 de Junho de 1875 se conclue ficar para signalivo da renda a quantia de 984:890=281, ou mais 25:889=049 réis do que se arrecadou no anno anterior de 1874 á 1875 na importancia de 959:001=232 sem contar 530:000=000 de receita eventual proveniente do emprestimo por apolices na forma da Lei n.º 1443 de 3 de Setembro de 1874 art. 3.º § 2.º, e 16:000=000 de movimento de fundos originado de passagem da Caixa de Cauções.

DESPESA DO 1.º SEMESTRE

DE

1875 A 1876

Conta n.º 6

A despesa realisada no 1.º semestre de Julho á Dezembro de 1875 á 1876, e resumida na Conta n.º 6 importou em 1,377:779=020 entrando n'esta quantia 200:000=000 da prestação á Estrada de Ferro Central decretada na Lei citada n.º 1560 art. 3.º § 1.º, e 76:480=400 de movimento de fundos autorizado na mesma Lei e art., § 2.º para cobrir o deficit no exercicio.

RECEITA PARA O EXERCICIO

DE

1876 A 1877

Orçamento n.º 7

A receita para o exercicio de 1875 á 1876 foi orçada em 2,095:935=627, e para o exercicio de 1876 á 1877 se calcula em 2,242:574=000 tomando-se a base, que se encontra na respectiva casa de observações.

A differença, que se observa de 146:638=373 para mais proveio de ter havido no exercicio de 1874 á 1875 acrescimo de renda em algumas verbas, que ministraram base para o calculo de então.

DESPESA PARA O EXERCICIO

DE

1876 A 1877

Orçamento n.º 8. Tabella n.º 9

A despesa no exercicio de 1875 á 1876 foi orçada em 2,643:527:426, e para o exercicio de 1876 á 1877 está calculada em 2,801:816:577: a differença de 198:289:151 para mais se faz notavel á primeira vista no Orçamento n.º 8, porém do accrescimo se dá a devida sahida na Tabella ou Balanço explicativo n.º 9, onde estão apontadas as razões das differenças parciaes.

Releva observar, que a comparação não foi apurada com as quantias decretadas na Lei do Orçamento n.º 1560 por amor das alterações feitas por ella em algumas verbas sem declaração da parte da despesa, que foi alterada.

Comparando-se o Orçamento da despesa com o da receita para o anno de 1876 á 1877 acha-se, que esta será de 2,242:574:000, e aquella de 2,801:816:577 apresentando um deficit de 559:242:577.

Sobre este deficit ha para vêr, que a Província deve 2,305:500:000, sendo 505:500:000 por apolices autorisadas pela Lei de 26 de Junho de 1875 denominadas da 7.ª emissão, 530:000:000 pela de 3 de Setembro de 1874 da 6.ª emissão, 500:000:000 pela de 30 de Junho de 1873 da 5.ª, e 770:000:000 pela de 17 de Junho de 1870 da 4.ª, e posto seja somente esta última de amortisações obrigatorias de 110:000:000 por annuidade, premios de 6 por cento, as outras estão sobrecarregadas de premios de 7 por cento.

Ha para vêr, que até 1882 pesará sobre ella a obrigação de fazer bôa por anno á Companhia Bahiana a quantia de 79:000:000, bem como a de 191:000:000 para mais até 1888 pelo menos á Companhia da Illuminação Publica, tendo-se de alimentar até 1878 o contracto do accio da cidade com a quantia mensal de 3:666:000.

Deve-se ter em vista os 200:000\$000 promettidos á Estrada de Ferro Central da qual não é prudente ainda dizer-se desembaraçada, e presumidamente os 30:000\$000 para a Empresa do Jequitinhonha, que de uma hora para outra se póde restabelecer mediante incorporação ou outra qualquer forma.

E' necessário compôr o deficit, e não esquecer a divida: o mal tomará grandes proporções se lhe não acodir a mão da economia:

A Província tem recursos, e tem-nos sem duvida para manter, como tem mantido o seu credito até hoje; seus compromissos de honra tem sido satisfeitos, porém se quizer continuar á formar sempre d'este credito uma verba de renda virá occasião em que se veja em duros apertos, e é preciso prevenir esta occasião para se não chegar á ella.

Bem sei, que a necessidade das despesas váe caminhando ao par do augmento da população, e que a brandura das Leis actuaes as exigem em grande parte, pois onde a Lei é mais forte, e sua execução mais energica se despensa maior força, e n'este sentido é preciso ter uma força policial. que possa repartir-se de momento, e imponha respeito.

D'ahi vem a necessidade de conservar, ou augmentar ainda o numero de praças do Corpo de Polícia, porém sendo isto necessario, e não havendo muito para despendar, conviria talvez eliminar a despesa com os Urbanos, que por ali andam sem disciplina, e com pouco geito de prestarem serviço real, seja lá pelo que fôr, apesar dos esforços do Dr. Chefe de Polícia.

Já tive occasião, tratando do Corpo, á que me referi, de dizer, que não via cousa no mundo, que não carecesse de disciplina rigorosa, e que com ella se não faz mal algum, porque os bons não a temem, e os máus se cohibem, e sem ella os máus abusam, e os bons se relaxam: desenganem-se todos, o paiz por muitos annos ainda não póde dispensar a policia armada; para isto recorro á pratica de preferencia á theorias.

Tão bem seja-me licito dizer de referencia ás despesas, que se fazem para o intellectual, que me parece util disseminar as lettras por toda a parte, porém não me parece conveniente levar isto ao ponto, que se estejam creando escholas por logarejos onde não póde ser exacta a fiscalisação da Directoria apesar de seus bons desejos, e onde não se póde ter a segurança de haver na localidade quem as frequente: a creação de uma eschola importa logo mobílias, adiantamento de ordenados, e augmento de despesas.

Sem duvida a ideia capital é excellente, porém o cofre publico exige alguma restricção, e um pouco, que se poupe de diversas verbas formará uma cifra de importancia.

A moralidade não está somente nas letras, que se aprendem; tenho antes no amor do trabalho o primeiro incentivo para os bons costumes, e muitos homens ha, cuja malvardeza é acobertada pelas letras, que lhe cultivaram a intelligencia: o bruto dá arriscando-se ao effeito de sua acção, o ágilado e intelligente offende disfarçando o autor do damno, que commelle.

Assim considero, que por esta parte tão bem se poderá fazer alguma economia na despesa.

Pelo ramo do aceio da cidade, alguma cousa poder-se-hia poupar acabando-se com o systema de que presentemente se usa: anteriormente um ou outro desleixado fazia montureira no quintal de sua casa, porém a fiscalisação municipal acodia á isto, vinha renda á Camara pelas infracções das Posturas, a Provincia não despendia tanto, e nossas ruas não apresentavam o vergonhoso e fetido espectaculo, que se encontra n'ellas pela manbã formado no decurso da noule, e ás vezes de dia com grave incommodo dos que transitam.

N'aquelle tempo cada um tinha obrigação de fazer conduzir para os logares designados pela Camara o lixo da serventia de suas casas, porém hoje todos se julgam com o direito de atiral-o para a rua, porque contam com a conducção publica.

Apresento o desproveito do systema actual para concluir, que sendo a despesa em pura perda, podia ser dispensada na extensão em que se faz, e limitar-se á varredura da rua restabelecendo o primeiro modo de aceiar a cidade.

Queira V. Ex. desculpar-me, se vou além daquillo, á que me devia limitar: mas creio, que me não excedo, porque tratando-se da renda e da despesa publica, devo ver como esta pode diminuir, e aquella augmentar sem grave e pesado vexame ao contribuinte, e todos sabem, que da administração do paiz, e das leis da sociedade depende consideravelmente o crescimento da renda, e bem estar das finanças.

A renda publica anda adstricta á riqueza do paiz, o commercio desenvolve a riqueza, e no paiz agricola ella provem da lavoura, e assim diminue a renda, ou não cresce na devida proporção, se a lavoura não brilha, se definha e amortece.

No assucar consistia o primeiro ramo da lavoura da Bahia, e tão rico era elle, que na safra annual estava a esperanza e a alegria de tudo; mas o que se nota hoje á seu respeito?

Nota-se um definhamento geral, seja pela doença das cannas, que ainda não cessou, seja pelo rebaixamento de preço em razão da concorrência do fabrico estrangeiro, e á meu ver tende á extinguir-se no todo, porque alem desses malos, os proprietarios ficarão brevemente sem ter pessoal para o trabalho.

Não o terão nos braços escravos, porque estes se acabam pela exportação, pelo

fallecimento e pela libertação; não o terão nos braços livres, porque estes encontram na fertilidade do paiz, na independência em que hoje vivem de todos e de tudo, e na deficiência de Leis, que os obriguem directa ou indirectamente ao trabalho, meio efficaz de se negarem á elle, e quando se prestam é por um jornal fabuloso, e ainda assim tanto á vontade, que se não póde tê-los na occasião da maior e indispensavel urgente precisão! *

E' verdade, que se pode descobrir na mudança da lavoura, que se irá desenvolvendo, e tãobem na pequena lavoura um remedio para o mal, porem uma e outra carece igualmente de braços, e se não faz sem trabalho e sem tempo.

Offerecendo á consideração de V. Ex. estas causas de definhamento da lavoura como conducentes de diminuição da renda, deixei incluída nellas, a necessidade de removê-las mediante o emprego de meios, que despertem o amor ao trabalho, e obriguem á elle pela dependencia ou por outros quaesquer caminhos indirectos: não temos falta de gente pelos nossos matos para cultivar nossas terras, precisamos só de fazer, que saiam da ociosidade.

Não se supponha contradição minha quando de referencia ás tabellas e contas janlas, faço vêr, que a renda tem sempre subido, pois se não erro, assigna-lo para isto, não o concurso da fortuna publica, porem o peso e augmento das imposições.

Sempre que se decretam impostos convem attender no modo pelo qual podem ser arrecadados, pois do contrario se tornam ephemeros, e viram avultar no catalogo das contribuições apenas para afeiar a lista d'ellas sem realidade possível.

Acompanhando as idéias do zeloso Administrador da Meza de Rendas entendo, que o imposto sobre leilões deve consistir em uma taxa por cada um delles, e não sobre o producto que der.

A pratica demonstra, que não aproveita á renda o imposto da porcentagem sobre o producto originada da Lei n.º 797 de 16 de Julho de 1859, que se apartou do systema da outra Lei n.º 374 de 12 de Novembro de 1849, e que por amor da fiscalisação distrahe da Repartição quasi diariamente dous, e tres, e ha vezes quatro Empregados das onze ás duas horas da tarde em pura perda do serviço, ou porque se não faz o leilão por falta de concurrentes, ou porque produzindo muitos menos de cincoenta mil réis, vem á ser de mil réis a renda que se cobra.

A' merecer assentimento o que acabo de dizer, se deve substituir o actual imposto pelo de antes—um tanto sobre cada leilão pago previamente, e o dobro na infracção.—

A distincção da qualidade do usufructo para o calculo do sello de heranças e legados traz consideravel prejuizo para a Fazenda, quer de referencia ao processo para conhece-lo, quer de referencia ao debito existente, e muito se tem perdido com

a morte de usufructuarios; e como a facilidade e a certeza da cobrança compensa algum favor que se faça ao contribuinte d'este imposto, convirá reduzir o sello do usufructo, seja qual for a especie dos bens em que recaia, por uma só vez á metade do que se teria de pagar se estes bens passassem logo á propriedade do usufructuario.

Convém também acabar com a concessão do pagar o sello em prestações, pois se elle descança na transmissão de uma propriedade para a qual se não entra com o valor e trabalho proprio, não é muito que na occasião de recebe-la, se satisfaça logo a devida contribuição.

O Dr. Procurador Fiscal entendido e provecto no seu ministerio lembra em seu Relatorio, que seria util exigir o pagamento deste imposto depois da deliberação da partilha, e antes do seu julgamento, procurando na occasião o meio e o remedio para a pontualidade; mas reconhecendo elle a dureza da medida, afasto-me de sua opinião, e lembro somente, que em lugar de ser imposta a pena de seis por cento por uma vez sobre o sello devido desde que não é satisfeito quinze dias depois do julgamento, seja repelida a multa por cada annuidade de demora capitalisando-se a que já tiver sido vencida, ou se aumente a multa para dez.

O accrescimento de trabalho no expediente com as duas classificações de meia siza sobre compra e venda de escravos, e dous por cento addicionaes á ella, sem vantagem alguma, mormente depois, que o art. 12 da Lei n.º 1443 fez desaparecer a applicação da Lei n.º 1131, exige que estas duas contribuições sejam reduzidas á uma somente.

Este imposto poderia avultar em mais, se não fosse distrahido pela venda de escravos, que se figuram remettidos com procuração dos vendedores para as Provincias do Sul, e não sendo licito tirar dos senhores o direito de fazer procuradores, e devendo-se acautelar o extravio, seria util crear um imposto sobre taes procurações cobravel antes do despacho da Policia.

Lembra o Administrador da Meza de Rendas, que bem pode ser este imposto o de trinta mil réis sobre cada escravo nomeado na procuração.

A' este respeito pondero ser possível, que o valor do escravo muitas vezes dê para a preferéncia do imposto sobre a siza, e que a medida não preenche o fim no seu todo, mas á illustração de V. Ex. deixo julgar do expediente, que se deve tomar, este ou algum outro, ou mesmo elevar o imposto á tanto, que cubra a siza do maximo valor provavel do melhor escravo.

Pondero ainda, que não me parece haver n'isto complicação com o imposto geral do substabelecimento de procurações para a venda de escravos, pois ali o imposto é de sellos, e ali se procura impor sobre taes vendas, e se a siza de escravos é renda provincial, a Provincia póde empregar os meios de realisa-la.

É facil fazer prova de ser para a lavoura o escravo, que se compra; é difficil obter a prova de ser diverso o destino, que leve: d'ahi vem grande parte de abusos, e a impossibilidade da fiscalisação para se impôr a multa estabelecida no art. 39 da Reforma do 1.º de Dezembro de 1853 do Regulamento-fiscal de 29 de Agosto de 1861.

V. Ex. ajuizará, se é melhor cortar o abuso acabando com a isenção de siza pela compra de escravos para a lavoura, ou se interessa mais accellar o abuso dando-se á mesma lavoura pequeno favor uma ou outra vez.

O imposto de que fallei sobre procurações será tão bem um correctivo para o de quatrocentos mil réis por negociante de escravos, que nada rendem.

O imposto de duzentos mil réis por escravo despachado para fóra da Provincia soffre pelo interior grande redução, por que prestando-se a extensão de nossos matos, e os desvios dos logares onde estão as sédes das Repartições fiscaes, e a indole do povo, á que os negociantes de escravos transitam livremente sem receio de apprehensão e prova de extraviio, atravessam elles incolumes pelos Collectores, e quando alguma vez por exemplo a Collectoria, de onde sahem, procura fazer a imposição da multa, acha-se sem prova para ella, e o infractor salvo da obrigação de satisfazê-la, por ter corrido e pago o imposto na ultima Collectoria ou immediata do limite da Provincia.

A disposição da Lei 1560 não prevenia tudo quando determinou, que as Collectorias e Repartições fiscaes dos municipios limitrophes com outras Provincias deviam tornar effectiva a cobrança d'este imposto no caso de não ter sido feita nas Repartições fiscaes de onde foram elles exportados.

Penso, que a disposição deve ser mais forte—deve mandar cobrar o imposto pelo dobro nas Collectorias limitrophes com outras Provincias, quando não for pago no municipio de onde sahem os escravos, e cujo Collector é o competente para arrecadalo.—

A providencia não prevenirá quanto é necessario, nem as proteções da Policia local em prejuizo da Fazenda, porém preencherá melhor a vista da fiscalisação.

O Administrador da Mesa de Rendas entende, que o imposto de vinte mil réis por pipa de aguardente importada de outras Provincias é inconveniente e prejudicial, porque afugentando a importação diminue os direitos de expediente na exportação, traz perda de estada para os Trapiches, e de commissão de venda para a Praça, e que por tanto se fosse limitado á cinco mil réis, talvez não impedisse totalmente a importação.

Ainda não firmei meu juizo á semelhante respeito, pois avaliando o mesmo

Administrador ser por isto a perda no corrente exercício de cerra de douts contos, não a tenho por sufficiente para se não dar alimento ao fabrico do paiz.

Ajusto-me porem com elle pelo que é dos seis por cento sobre o algodão exportado, pois a redução que elle lembra para um chamará a importação das outras Provincias, augmentará a exportação, e animará a lavoura, sem damnificar a ideia de qualquer favor ás fabricas de tecer, porque se a imposição de seis le/e tãobem por fim diminuir a exportação para baratear o genero no paiz, a sahida d'elle será reparada pela importação e pelos esforços da lavoura, e o equilibrio desejado será mantido.

O abatimento de um por cento para os generos de exportação enfardadas em fazenda fabricada na Provincia entrou á ter execução em principios de Novembro do anno passado por baixarem n'este mez as respectivas Instruções de 3 e 13, e d'ahi até 31 de Janeiro viu o Administrador da Mesa, que importou o mesmo abatimento em 8:661\$213, sendo para o café 8:205\$344, e 456\$169 para miunças, cacáu e assucar.

D'ahi conclúe elle, que quasi exclusivamente o café é o genero, que costuma ser cascado n'aquella fazenda, e que como anteriormente já era assim, nem um beneficio veio ás Fabricas, e só ao exportador, sempre com perda dos direitos fiscaes.

Devo sem duvida apresentar á V. Ex. a observação feita, mas devo tão bem reflectir, que é com esse interesse, que o exportador ha-de procurar a fazenda fabricada na Provincia, e que pouco importa a qualidade do genero, que se enfarda n'ella e sim a quantidade.

O favor á este ou aquelle ramo de industria em materia fiscal presuppõe sempre uma diminuição de renda; o que resta é vêr se convém fazer o favor.

O perdão de multas produz inconvenientes: o contribuinte, na esperanza de que elle ali vêm, não acóde á tempo, acostuma-se á ser demorado, e não paga de prompto: e se a multa foi inventada para trazer em dia a cobrança do imposto, o releva-la damnifica o proposito; nem é ajustado com a razão, que sejam perdoadas por aquelle que toma dinheiro emprestado para remir suas obrigações, e que paga prémios d'este emprestimo, que contrahiu pela mora em satisfazê-lo.

Em seguida ao que tenho dito dos impostos peço a attenção de V. Ex. para duas cousas de referencia ás Leis de Orçamento.

Consiste a primeira no systema admittido de 1874 para cá de fazer a distribuição das verbas da receita: a subtracção do indicativo por paragraphos e numeros consome tempo pela necessidade de repetir por extenso cada uma das mesmas verbas: seria mais conveniente proseguir no systema anterior.

Consiste a segunda na epoca das promulgações das Leis mencionadas: com a

abertura da Assembléa no mez de Março, e prolongamento de seus trabalhos, tais promulgações vem sempre sem espaço para fazer chegar as Leis á todas as Repartições fiscaes, e serem expedidas as necessarias instrucções para sua bôa execução.

Parecerá talvez fóra do commun, que lembrando eu a necessidade de uma diminuição de despesa, peça augmento de pessoal, que importa crescimento d'ella, porem sendo este augmento indispensavel para a bôa fiscalisação da renda, e se podêr trazer em dia o trabalho da Repartição não vacillo em fazer o pedido.

Não entro na indagação das razões, que fizeram estar em atraso o serviço da Thesouraria, mas o certo é, que para cortar o mal, se faz mister o que adiante direi.

Não se suspeite d'ahi, que guardo em resumo a ideia de inhabilitações dos Empregados, que encontrei, pois ao contrario devo confessar, que os considero habilitados, e que ainda os mais acanhados irám desenvolvendo suas habilitações á proporção, que se aferrem ao trabalho, para o que, e para o qual não tem a Casa em que funciona a Thesouraria a conveniente accommodação, espaço, e luz, de sorte, que com facilidade os Empregados escapam á vista do Chefe.

Pelo que acabo de notar o archivo está em desarranjo e desordem, sem poder saber-se com exactidão o que elle contém de bom e de inutil, e por semelhante confusão soffrem as partes, e perde a Thesouraria.

A sala ou gabinete do Dr. Procurador Fiscal é incompativel com a cathegoria de seu emprego, e respectivo expediente pela escuridão, localidade, e falta de ventilação.

A propriedade, como V. Ex. sabe, é de aluguer, e muito converia dotar a Thesouraria quanto antes de uma casa sua edificada por modo, que se preste aos misteres da Repartição, e bem pôde ser feita com economia uma vez, que não exige muitas divisões: não digo aqui uma novidade, pois V. Ex. já tem em vista assignar sua administração deixando mais este beneficio á Provincia.

O serviço da Thesouraria não pôde ser hoje feito á tempo com os Empregados que tem, e o Contencioso se ressentir de falta de auxiliares, que acompanhem o Fiscal na direcção, que dá e tem de dar ao expediente á seu cargo: já é tempo de estabelecer alli uma secção, e sem ella se não poderá com facilidade saber qual é a importancia da dívida ajuizada.

Como se não ignora o Fiscal joga com o administrativo e o judicial, ha de ver os testamentos, e ha de vêr os inventarios, e tão bem ha de fallar em muitas e variadas questões, que se ligam ao interesse da renda provincial; é foreoso dar-lhe os meios para poder apresentar um resultado efficaz de seus esforços: sem isto o tempo ha de faltar-lhe para tudo.

Tãobem pelo que toca á Contadoria se não pôde prescindir presentemente de

organisa-la com duas secções, para que se tenha assim nos chefes respectivos mais seguro meio de verificar o trabalho distribuido aos Empregados, e não falte ao Contador o tempo para fazer mais acurada revisão.

Por isto dará V. Ex. mais uma providencia em favor da renda se concorrer para a nomeação de mais quatro Praticantes, e para que venha servir no Contencioso o actual Ajudante do Solicitador com o ordenado de 800\$000, que teve pela Lei n.º 1552 de 23 de Junho de 1875 Art. 9, e onde melhor serviço poderá prestar, e mais um outro Empregado com o ordenado de Praticante de nomeação de V. Ex., sem dependencia de concurso, organisando-se então a predita Secção do Contencioso e as duas da Contadoria, e ficando estes Empregados no quadro da Repartição.

O concurso servindo para demonstrar as habilitações dos que se propõe faz muitas vezes, que não seja aproveitado quem, posto seja habil, não pode vencer o acanhamento em prestar-se á uma prova publica.

Cumpre porem ponderar, que será tudo isto de balde, se sobreviêrem licenças de favor, que desfalquem a Repartição do pessoal com que deve contar.

A' este respeito seja permittido remetter-me á informação, que dei á V. Ex. em 13 de Janeiro do anno corrente.

O atraso do expediente, mormente na tomada de contas, traz incalculavel perda de renda, pois pela demora da acção executiva, dependente da extracção das contas, e da tomada referida, acha-se o contribuinte devedor mudado de profissão, de logar, de fortuna ou de vida, e faz exemplo para que outros não acudam de prompto nos prazos do pagamento com a contribuição devida jogando com a esperanza de se escusarem do imposto.

Verdade é que de balde se adiantará o expediente na Thesouraria, se o Juizo, e os Collectores não contribuirem para a expedição dos mandados e execução d'elles, porem tendo o Procurador Fiscal os auxiliares, que indiquei, disporá de mais tempo para entender-se com o Juizo e Collectores como seus delegados, e lhes communicar a acção precisa para o adiantamento dos negocios, que por alli correm.

O atraso, de que fallei, não desaparecerá tão cedo, se não vier a medida que aponto: o recurso de que se tem usado, e que se está praticando por virtude das Instrucções ou Regulamento que baixou com o Acto do Governo de 9 de Agosto de 1875, quanto ás contas das Collectorias, de commetter este trabalho aos Empregados fóra das horas do expediente, pouco adiantará, por quanto exigindo-se, como se deve, e tenho feito, a assiduidade de presença ás horas da Repartição, já vam cansados e aborrecidos os Empregados para se entregarem com affinco aos exames de que se encarregam, havendo mais a necessidade imprescindivel de conduzirem consigo para casa o que deve estar na Repartição.

Certamente pela razão ultimamente exposta não está adiantado o exame das Collectorias pelo modo, que seria para desejar.

Com tudo estão examinadas as contas da Collectoria de Santo Amaro dos excrecios de 1867 á 1869, de Alagoinhas de 1867 á 1872, de Santo Antonio da Barra de 1867 á 1868, da Barra do Rio de Contas de 1866 á 1875, da Barra do de S. Francisco de 1867 á 1874, da Cachoeira de 1868 á 1874, de Caravellas de 1866 á 1868, de S. Felix de 1868 á 1872, da Feira de Santa Anna de 1869 á 1870, da Villa de S. Francisco de 1867 á 1868, de S. Gonçalo dos Campos de 1871 á 1874, de S. João do Paraguassú de 1868 á 1874, de Maraogipe de 1868 á 1874, de Minas do Rio de Contas de 1867 á 1868, da Tapéra de 1865 á 1866, de Viçosa e Porto-Alegre de 1868 á 1875 produzindo o reconhecimento de uma divida de 62:767\$564 com a despesa de cerca de 5:000\$000 de gratificação aos Empregados de modo, que com esta despesa se poderá cobrar pelo menos 31:383\$500 que é metade da divida, ficando a outra metade para a presumpção da perda, que seria completa, si por mais tempo se deixasse por mão o exame feito.

E' escusado dizer, que verificado o debito, extrahidas as contas, vam seguindo para o Juizo pelo intermedio competente.

Houve por tanto proveito no expediente tomado por aquellas Instrucções de 9 de Agosto suggeridas em grande parte provavelmente pelas providencias reclamadas no officio da Thesouraria de 22 de Maio precedente, uma vez que não era possível pôr de outro modo as cousas á bom caminho.

Não se diga, que os Empregados, que viêram em augmento serão d'aqui ha pouco desnecessarios, e então se pôde prescindir de admitti-los, por quanto isto não é razão para se não curar do mal de agora, e logo que estejam desafogados os que forem mais habilitados, poderão ir em commissão ás Collectorias onde fôr mister para examinarem como procedem nas suas localidades, pois sem duvida é preferivel, que n'estes casos sejam examinados por Empregados commissionedos filhos da Repartição, senhores da marcha d'ella, de sua organização e de suas Leis, e subordinados ao respectivo Chefe, do que por extranhos, e de outras Repartições, que tudo confundem e atrapalham sem proveito real á custo de pesadas gratificações.

Tãobem se não diga, que a arrematação de grande parte das Collectorias perimirá a necessidade do accressimo do pessoal, que tenho pedido, pois não tendo sido possível pôr em execução a Lei do orçamento vigente na parte que a autorizou, pelas razões, que V. Ex. não ignora, é occasião de pesar a desvantagem que viria d'ali.

Quanto á mim convirá não fazer arrematar as Collectorias, entre outras ra-

zões, porque ou entra de pancada o valor total da arrematação da renda de tres annos ou periodo, que se designar, ou uma parte, e fica o mais em debito para se cobrar por letras e prestações.

No primeiro caso o engodo de prompto e integral pagamento fará esquecer, que se fica privado pelo mais tempo de haver a renda, e lá se gastará tudo presumpondo riqueza inexgotavel no cofre, e no segundo sobrevirão questões, e não se cobrará cousa alguma para adiante, ou se cobrará tarde e á más horas, sem que bastem seguranças antevistas, fianças escolhidas, hypothecas especializadas, visto ser presumivel senão certa a repugnancia do pagar á Fazenda, e ter-se na Justiça meios de impedir a promptidão no pagamento.

Parece mais supportavel a pratica das Collectorias tendo-se vigilancia sobre os Collectores, e trazendo-os em dia quanto possivel fôr.

Um outro proveito tirar-se-ha do augmento do pessoal.

Como deixei dito, pelas razões mencionadas, reputo nos Empregados da Repartição melhores habilitações e condições para se encarregarem de commissões de exames no que tende á renda provincial, do que nos estranhos, e então logo que possam estar mais folgados, terão que fazer nos Cartorios Judiciaes para que a Thesouraria conheça o que ha para activar e cobrar de sellos de heranças e do que mais fôr.

O proveito, que d'isto virá, e a despesa que se não fará com pessoal externo concorrerá para os ordenados, que devem perceber aquelles Praticantes, que ir-se-ham amestrando com utilidade para os logares mais elevados, pois, nas Repartições fiscaes tão bem ha um tirocinio de aprendizagem, e uma historia de precedentes, que cumpre não perder para facilitar e adiantar o expediente e a fiscalisação, e por conta d'esta razão prefiro o pessoal fixo á admissão periodica de collaboradores.

Terminando, rogo á V. Ex. queira concertar as faltas do presente relatorio empregando para isto sua elevada illustração.

Deus Guarde á V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Presidente da Provincia

Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes.

O Inspector interino

Evaristo Ladislão e Silva

BALANÇO da arrecadação realizada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercício de 1874 á 1875

N. 1

Art. 2.	IMPOSTOS	LEGISLAÇÃO	ORÇAMENTO	QUANTIAS ARRECADADAS						TOTAL	DIFERENÇAS	
				ANNO FINANCEIRO			SEMESTRE ADDICIONAL				Para em de orçamento	Para menos de or- çamento
				Capital	Collecções	Soma	Capital	Collecções	Soma			
1.	Sódo da execução anterior			0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.	Devida á vista	Lei fiscal de 31 de Outubro de 1873.	36.221.500	36.221.500	1.218.408	37.439.908	0	17.288	37.457.196	36.221.500	36.221.500	0
3.	Devida á vista	Lei Provincial n. 80	136.158.000	136.158.000	4.608.780	140.766.780	2.179.911	2.179.911	142.946.691	136.158.000	136.158.000	0
4.	Devida á vista	Lei Provincias n. 797, 1131 e 1216	67.291.000	67.291.000	7189	67.298.189	0	172.000	67.470.189	67.291.000	67.291.000	0
5.	Devida á vista		171.227.000	171.227.000	14.232.725	185.459.725	0	0	185.459.725	171.227.000	171.227.000	0
6.	Devida á vista		122.067.000	122.067.000	11.163.919	133.230.919	0	1.392.300	134.623.219	122.067.000	122.067.000	0
7.	Devida á vista		22.755.000	22.755.000	7.807.312	30.562.312	0	0	30.562.312	22.755.000	22.755.000	0
8.	Devida á vista		32.900.000	32.900.000	15.007.119	47.907.119	0	0	47.907.119	32.900.000	32.900.000	0
9.	Devida á vista		116.142.000	116.142.000	28.238.810	144.380.810	0	0	144.380.810	116.142.000	116.142.000	0
10.	Devida á vista		14.370.000	14.370.000	8.27.111	22.647.111	0	0	22.647.111	14.370.000	14.370.000	0
11.	Devida á vista		88.215.000	88.215.000	5.56.000	93.775.000	0	71.255	93.846.255	88.215.000	88.215.000	0
12.	Devida á vista		236.437.000	236.437.000	17.067.164	253.504.164	78.067.139	25.282.139	278.791.303	236.437.000	236.437.000	0
13.	Devida á vista		31.177.000	31.177.000	9.071.819	40.248.819	2.477.100	6.632.188	46.880.997	31.177.000	31.177.000	0
14.	Devida á vista		2.038.000	2.038.000	6.008.000	8.046.000	0	7.182.000	15.228.000	2.038.000	2.038.000	0
15.	Devida á vista		3.236.000	3.236.000	2.831.800	6.067.800	0	1.182.000	7.249.800	3.236.000	3.236.000	0
16.	Devida á vista		5.702.000	5.702.000	3.818.000	9.520.000	0	0	9.520.000	5.702.000	5.702.000	0
17.	Devida á vista		873.1131 e 1246	873.1131 e 1246	1.750.000	2.623.1131 e 1246	0	0	2.623.1131 e 1246	873.1131 e 1246	873.1131 e 1246	0
18.	Devida á vista		493 e 1131	493 e 1131	1.000.000	1.493 e 1131	0	0	1.493 e 1131	493 e 1131	493 e 1131	0
19.	Devida á vista		302 e 1131	302 e 1131	1.000.000	1.302 e 1131	0	0	1.302 e 1131	302 e 1131	302 e 1131	0
20.	Devida á vista		797 e 1131	797 e 1131	1.000.000	1.797 e 1131	0	0	1.797 e 1131	797 e 1131	797 e 1131	0
21.	Devida á vista		1054	1054	0	1.054	0	0	1.054	1054	1054	0
22.	Devida á vista		27	27	0	27	0	0	27	27	27	0
23.	Devida á vista		405	405	0	405	0	0	405	405	405	0
24.	Devida á vista		727 1131 e 1246	727 1131 e 1246	2.000.000	2.727 1131 e 1246	0	0	2.727 1131 e 1246	727 1131 e 1246	727 1131 e 1246	0
25.	Devida á vista		1131 1135 e 1216	1131 1135 e 1216	3.000.000	4.131 1135 e 1216	0	0	4.131 1135 e 1216	1131 1135 e 1216	1131 1135 e 1216	0
26.	Devida á vista		1133	1133	0	1.133	0	0	1.133	1133	1133	0
27.	Devida á vista		218 e 1133	218 e 1133	0	218 e 1133	0	0	218 e 1133	218 e 1133	218 e 1133	0
28.	Devida á vista		1133	1133	0	1.133	0	0	1.133	1133	1133	0
29.	Devida á vista		213	213	0	213	0	0	213	213	213	0
30.	Devida á vista		414 e 244	414 e 244	0	414 e 244	0	0	414 e 244	414 e 244	414 e 244	0
31.	Devida á vista		10.420.000	10.420.000	7.728.021	18.148.021	0	0	18.148.021	10.420.000	10.420.000	0
32.	Devida á vista		33.470.000	33.470.000	22.081.113	55.551.113	0	0	55.551.113	33.470.000	33.470.000	0
33.	Devida á vista		10.985.000	10.985.000	11.463.859	22.448.859	0	0	22.448.859	10.985.000	10.985.000	0
34.	Devida á vista		3.155.000	3.155.000	2.100.000	5.255.000	0	0	5.255.000	3.155.000	3.155.000	0
35.	Devida á vista		11.536.000	11.536.000	1.077.743	12.613.743	0	0	12.613.743	11.536.000	11.536.000	0
36.	Devida á vista		3.043.000	3.043.000	2.604.000	5.647.000	0	0	5.647.000	3.043.000	3.043.000	0
37.	Devida á vista		17.347.000	17.347.000	17.067.082	34.414.082	0	0	34.414.082	17.347.000	17.347.000	0
38.	Devida á vista		15.392.000	15.392.000	8.526.714	23.918.714	0	0	23.918.714	15.392.000	15.392.000	0
39.	Devida á vista		86 e 1131	86 e 1131	1.910.000	2.796.000	0	0	2.796.000	86 e 1131	86 e 1131	0
40.	Devida á vista		179	179	0	179	0	0	179	179	179	0
41.	Devida á vista		727	727	0	727	0	0	727	727	727	0
42.	Devida á vista		162	162	0	162	0	0	162	162	162	0
43.	Devida á vista		241	241	0	241	0	0	241	241	241	0
44.	Devida á vista		1.235.000	1.235.000	420.000	1.655.000	0	0	1.655.000	1.235.000	1.235.000	0
45.	Devida á vista		52.812.000	52.812.000	10.008.000	62.820.000	0	0	62.820.000	52.812.000	52.812.000	0
46.	Devida á vista		20.709	20.709	0	20.709	0	0	20.709	20.709	20.709	0
47.	Devida á vista		108.000	108.000	0	108.000	0	0	108.000	108.000	108.000	0
48.	Devida á vista		797 1131 e 1216	797 1131 e 1216	2.000.000	2.797 1131 e 1216	0	0	2.797 1131 e 1216	797 1131 e 1216	797 1131 e 1216	0
49.	Devida á vista		797 e 1131	797 e 1131	1.000.000	1.797 e 1131	0	0	1.797 e 1131	797 e 1131	797 e 1131	0
50.	Devida á vista		1246	1246	0	1.246	0	0	1.246	1246	1246	0
51.	Devida á vista		1336	1336	0	1.336	0	0	1.336	1336	1336	0
52.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
53.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
54.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
55.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
56.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
57.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
58.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
59.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
60.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
61.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
62.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
63.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
64.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
65.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
66.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
67.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
68.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
69.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
70.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
71.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
72.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000	0	1.000.000	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0
73.	Devida á vista		1.000.000	1.000.000								

TABELLA explicativa da divida activa arrecadada pela Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1874 a 1875

LUGARES	IMPOSTOS	EXERCICIOS A QUE RESPEITA A ARRECADAÇÃO					SOMMA	TOTAL
		1836 á 1870	1870 á 1871	1871 á 1872	1872 á 1873	1873 á 1874		
CAPITAL	Decima urbana	6:799,524	7:830,525	10:124,730	36:236,937	21:973,850	88:965,566	95:979,481
	Espirito fortes.	5	5	5	5	280,000	280,000	
	Casas commerciaes.	48,400	8,400	12,000	1:028,000	394,600	1:491,400	
	Escriptorios não commerciaes.	115,000	10,000	35,000	90,000	80,000	330,000	
	Imposto adicional sobre cafés, etc.	30,000	5	5	5	5	30,000	
	Reposições e restituições.	5	6,000	6,000	5	5	12,000	
	Officios mechanicos	100,000	20,000	5	40,000	20,000	180,000	
	Imposto sobre roças	220,900	5	5	5	5	220,900	
	Carros de passeio.	20,000	5	5	5	5	20,000	
COLLECTORIAS	Sello de heranças e legados	5	5	5	5	4:449,615	4:449,615	2:423,356
	Decima urbana	278,883	84,240	172,800	591,553	163,080	1:290,556	
	Espirito fortes.	385,000	5	5	5	70,000	455,000	
	Casas commerciaes.	137,800	5	5	6,000	90,000	233,800	
	Escriptorios não commerciaes.	165,000	5	5	5	10,000	175,000	
	Officios mechanicos	54,000	5	5	5	5	54,000	
	Alambiques	120,000	5	5	60,000	5	180,000	
	Ganhadores	5,000	5	5	5	5	5,000	
	Rez morta para o consumo	30,000	5	5	5	5	30,000	
		8:509,507	7:959,165	16:350,530	38:052,490	27:531,145	98:402,837	98:402,837

RESUMO do balanço da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1874 á 1875

N. 3

TITULOS DA DESPEZA	TEMPO EM QUE SE EFFECTUOU A DESPEZA		TOTAL	QUANTIAS FIXADAS	DIFFERENÇAS ENTRE AS QUANTIAS FIXADAS E AS DESPENDIDAS	
	Dentro do anno	No semestre adicional			Para mais	Para menos
Assembléa Provincial	82:420\$389	9:811\$432	92:231\$821	74:000\$000	18:231\$821	\$
Secretaria do Governo	71:945\$606	1:534\$109	73:479\$715	77:520\$000	\$	4:040\$285
Thesouraria Provincial	143:462\$143	41:595\$324	185:057\$467	166:400\$000	18:657\$467	\$
Instrução publica	361:328\$496	69:619\$515	421:948\$011	363:500\$000	58:448\$011	\$
Aposentados, jubilados e pensionistas.	138:884\$666	18:249\$701	157:134\$367	160:600\$000	\$	3:465\$633
Casas pias	26:108\$850	7:360\$629	33:469\$479	35:200\$000	\$	1:730\$521
Vaccina e Fontes thermaes	12:289\$538	2:932\$420	15:221\$958	17:700\$000	\$	2:478\$042
Catechese e civilisação dos indios.	2:050\$000	650\$000	2:700\$000	3:600\$000	\$	900\$000
Hospital dos Lazaros.	16:489\$235	1:499\$999	17:989\$234	18:000\$000	\$	10\$766
Força Policial	461:408\$049	15:890\$478	477:298\$527	470:000\$000	7:298\$527	\$
Presos pobres	44:343\$951	16:271\$147	60:615\$298	65:100\$000	\$	4:484\$702
Casa de Prisão com trabalho	19:765\$697	3:747\$514	23:512\$211	23:400\$000	113\$211	\$
Passeio Publico	7:209\$000	819\$583	8:028\$583	8:400\$000	\$	371\$417
Navegação a vapor	62:249\$997	16:749\$999	78:999\$996	89:000\$000	\$	10:000\$004
Iluminação publica	132:489\$365	41:753\$655	174:243\$020	181:000\$000	\$	6:756\$980
Fabricas, congruas e guisamentos	8:317\$961	5:864\$735	14:182\$696	32:200\$000	\$	18:017\$304
Aceio e limpeza da cidade	36:666\$660	7:333\$312	43:999\$992	44:000\$000	\$	\$008
Cemiterios publicos	3:872\$663	73\$331	3:945\$996	4:000\$000	\$	54\$904
Instituto Agrícola	13:333\$331	\$	13:333\$331	20:000\$000	\$	6:666\$669
Theatro publico	8:383\$304	216\$666	8:600\$170	8:673\$000	\$	72\$830
Obras publicas	231:226\$564	99:933\$032	331:159\$596	200:000\$000	131:159\$596	\$
Juros dos empréstimos provinciaes	53:175\$000	59:150\$000	112:325\$000	84:500\$000	27:825\$000	\$
Exercícios findos.	19:640\$000	\$	19:640\$000	19:640\$000	\$	\$
Despesas eventuaes	4:971\$561	6:936\$075	11:907\$636	6:000\$000	5:907\$636	\$
Autorisação do § 9.º art. 2.º da lei n. 1335	751\$843	\$	751\$843	\$	751\$843	\$
Autorisação do § 2.º art. 3.º da lei n. 1443	529:600\$000	\$	529:600\$000	\$	529:600\$000	\$
Movimento de fundos.	2,492:384\$069	418:992\$878	2,911:376\$947	2,172:433\$000	797:993\$112	59:049\$165
	242:000\$000	\$	242:000\$000	\$	\$	\$
	2,734:384\$069	418:992\$878	3,153:376\$947	2,172:433\$000	797:993\$112	59:049\$165

N. B.—A quantia que figura sob a verba «Movimento de fundos» se compõe da de rs. 210:000\$000 depositada no Banco Mercantil e da de rs. 32:000\$000 que passou para a caixa de cauções como indemnisação pelos adiantamentos feitos pela mesma caixa a deste exercicio. Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 29 de Janeiro de 1876.

O contador, Anacleto Barbosa.

BALANÇO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia no exercicio de 1874 á 1875 N. 4

Lei n. 1443 de 3 do Setembro de 1874

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
ASSEMBLÉA PROVINCIAL			
Importancia despendida com vencimentos de Empregados		16:482\$949	82:420\$389
Idem idem com diarias dos Deputados		33:216\$000	
Idem idem com ajuda de custo dos mesmos		6:178\$000	
Idem idem com expediente, apanhamento e publicação dos debates		26:543\$440	
SECRETARIA DO GOVERNO			
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.		49:801\$007	71:945\$606
Idem idem com diarias dos correios e serventes		2:697\$191	
Idem idem com a gratificação do ajudante de ordens da Presidencia		309\$676	
Idem idem com accio e expediente da Repartição		10:443\$863	
Idem idem com impressões		7:401\$129	
Idem idem com despesas diversas		1:292\$740	
THESOURARIA PROVINCIAL			
Importancia despendida com vencimentos de empregados	41:612\$806		49:449\$454
Idem idem com a gratificação de $\frac{1}{2}$ de vencimentos pelo exame de contas de Collec- torias fóra da hora do expediente	2:920\$263		
Idem idem com diarias dos serventes.	1:852\$880		
Idem idem com o expediente e aluguel da casa	3:063\$505		
MESA DE RENDAS			
Importancia despendida com ordenado de empregados.	14:333\$416		49:449\$454
	14:333\$416		
			154:365\$995

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
Transporte.	14:3330416	49:4490454	154:3650995
Importancia idem com a percentagem dos mesmos	31:6970621		
Idem idem com as diarias e gratificação dos serventes	1:3150000		
Idem idem com a gratificação e percentagem dos fiscaes externos	8350165		
Idem idem com o aluguel da casa e expediente	2:5900120	50:7800322	
JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS			
Importancia despendida com ordenado dos Empregados do Juizo	7150000		
Idem idem com a percentagem de 10 % dos Empregados do Juizo	5:0920710		
Idem idem com a de 6 1/2 % dos do Fóro	9980164		
Idem idem com a dos Collectores e Escrivães	34:4640120		
Idem idem com despesas judiciais	1:3110347		
Idem idem com despesas diversas	6510020	43:2320367	143:4620143
INSTRUÇÃO PUBLICA			
Importancia despendida com os vencimentos dos Empregados da Directoria dos Es- tados	16:3520844		
Idem idem com o expediente e sua publicação.	3:3070430		
Idem idem com ajuda de custo dos inspectores das aulas	1:7000000	21:3600274	
INTERNATO E EXTERNATO NORMAES			
Importancia despendida com vencimentos, subvenção e expediente		22:8560252	
LYCEU			
Importancia despendida com vencimentos dos empregados e lentes	33:7830723		
Idem idem com expediente do mesmo estabelecimento.	1:2460900	35:0300623	
		79:2470149	297:8280138

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
Transporte		79:247\$149	297:828\$138
GABINETE DE HISTORIA NATURAL			
Importancia despendida com vencimentos do Empregado		350\$000	
BIBLIOTHECA PUBLICA			
Importancia despendida com vencimentos de Empregados	4:216\$652		
Idem idem com expediente e compra de livros	2:010\$984	6:227\$636	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL			
Importancia despendida com a ordinaria		3:750\$000	
AULAS PRIMARIAS			
Importancia despendida com vencimentos dos professores	245:627\$551		
Idem idem com aluguel e reparo de casas	9:208\$956		
Idem idem com mobílias e compendios	10:034\$788		
Idem idem com despesas diversas	6:882\$416	271:753\$711	361:328\$496
APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS			
Importancia despendida com ordenado		138:115\$304	
Idem idem com pensões		769\$362	138:884\$666
VACCINA E FONTES THERMAES			
Importancia despendida com vencimentos de Empregados		1:273\$648	
		1:273\$648	798:041\$300

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	1:273:648	798:041:300
Importancia despendida com vencimentos dos vaccinadores da capital.	5:854:743	
Idem idem com a gratificação dos de fóra	4:583:567	
Idem idem com a do medico das aguas thermaes	300:000	
Idem idem com despesas diversas	277:580	12:289:538
CASAS PIAS		
Importancia despendida com o Asylo de Mendicidade	608:863	
Idem idem com a ordinaria da Misericordia da capital	833:333	
Idem idem com a ordinaria do Recolhimento dos Perdões	1:666:665	
Idem idem com a do de S. Raymundo	2:750:000	
Idem idem com a do Monte Pio dos Artifices	916:663	
Idem idem com a do dos Artistas	916:665	
Idem idem com a da Casa da Providencia	1:250:000	
Idem idem com a do collegio das Orphans de Nossa Senhora de Saffete	750:000	
Idem idem com a da Misericordia da Cachoeira	2:250:000	
Idem idem com a da de Nazareth	1:125:000	
Idem idem com a da de Valença	1:250:000	
Idem idem com a do Hospital de Caridade de Nossa Senhora da Oliveira dos Cam- pinhos	750:000	
Idem idem com a do de S. Pedro da villa da Barra do Rio-Grande	1:250:000	
Idem idem com a do da Feira de Sant'Anna	1:499:996	
Idem idem com a do de Maragogipe	1:125:000	
Idem idem com a do collegio dos orphãos de S. Jozequim	2:000:000	
Idem idem com a do dito do SS. Coração de Jesus	2:750:000	
Idem idem com a do Recolhimento dos Humildes em Santo Amaro	500:000	
Idem idem com a do collegio de caridade dos Lenções	416:665	
Idem idem com a do Hospital de Caridade de Santo Amaro	1:500:000	26:108:850
CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS		
Importancia despendida com os vencimentos de dois missionarios	1:350:000	
Idem idem com aluguel de casa para os mesmos	600:000	
Idem idem com a colonia Cachoeira	100:000	2:050:000
		838:489:688

TITULOS DE DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
Transporte.			838:489:688
HOSPITAL DOS LAZAROS			
Importancia despendida com a subvenção.		15:583:326	16:489:235
Idem idem com o ordenado do medico		905:909	
FORÇA POLICIAL			
Importancia despendida com o soldo		179:382:727	461:498:049
Idem idem com etape		226:009:492	
Idem idem com gratificação		7:615:042	
Idem idem com fardamento		21:808:677	
Idem idem com custeio		21:000	
Idem idem com medicamentos e despesas do hospital.		576:527	
Idem idem com transporte de praças		4:131:000	
Idem idem com compra e aluguel de cavallos.		817:000	
Idem idem com forragens		8:225:100	
Idem idem com aluguel e reparos de casas para quartéis		3:569:392	
Idem idem com luz e agua		2:246:324	
Idem idem com o tratamento de praças no hospital de Misericordia		1:544:400	
Idem idem com forçaflos.		296:390	
Idem idem com despesas diversas		4:564:978	
PRESOS POBRES			
Importancia despendida com o sustento, curativo e vestuario dos presos da capital.		32:040:517	44:347:951
Idem idem com os das comarcas de fóra.		12:226:360	
Idem idem com condução dos mesmos		77:974	
CASA DE PRISÃO COM TRABALHO			
Importancia despendida com vencimentos de empregados		16:988:421	1:360:730:923
		16:988:421	

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.	10:988:421	1,360:730:923
Importancia despendida com a iluminação	1:906:200	
Idem idem com o expediente.	414:240	
Idem idem com despesas diversas	456:836	19:765:697
PASSEIO PUBLICO		
Importancia despendida com a subvenção.	6:000:000	
Idem idem com a iluminação e diarias do accendedor.	1:209:000	7:209:000
THEATRO PUBLICO		
Importancia despendida com a consignação.	6:000:000	
Idem idem com a gratificação dos empregados.	2:383:504	8:383:504
COMPANHIA BAHIANA		
Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna.	30:000:000	
Idem idem idem pela costeira.	32:249:997	62:249:997
FABRICAS, CONGRUAS E GUISAMENTOS		
Importancia despendida com congruas	1:239:699	
Idem idem com guisamentos.	3:078:262	
Idem idem com alfaias.	4:000:000	8:317:961
CEMITERIOS PUBLICOS		
Importancia despendida com a gratificação dos administradores dos cemiterios Bom Jesus e de Brotas	806:663	
	806:663	1,466:657:082

TITULOS DA DESRESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	806\$663	1,466:657:082
Importancia despendida com diarias dos serventes e cocheiros.	3:066:000	3:872:663
ILLUMINAÇÃO PUBLICA		
Importancia despendida com a illuminação da Capital.	110:778:874	132:489:365
Idem idem com a da Cachoeira e S. Felix	5:324:994	
Idem idem com a de Maragogipe.	2:696:500	
Idem idem com a de Nazareth	3:600:000	
Idem idem com vencimentos de Empregados (inclusive forragens).	7:314:000	
Idem idem com a illuminação de Santo Amaro.	2:774:997	
ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE		
Importancia despendida com a subvenção.		36:666:666
DESPEZAS EVENTUAES		
Importancia despendida com restituições.	925:625	4:971:561
Idem idem com premios de bilhetes	521:000	
Idem idem com pensões as professoras e alumnas de Internato	825:000	
Idem idem com gratificações a Empregados em comissão	350:000	
Idem idem com cadeias e quartéis	325:400	
Idem idem com as festividades do dia Dous de Julho	2:000:000	
Idem idem com despesas diversas	317:536	
EXERCICIOS FIMOS		
Importancia despendida com a illuminação de cadeias e quartéis	40:511	1,644:657:337
Idem idem com vencimentos de Empregados.	530:000	
Idem idem com congruas e guisamentos	171:458	
	741\$069	

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	741\$969	1,644:657\$337
Importancia despendida com restituições	15\$000	
Idem idem com alugueis de casas.	15\$000	
Idem idem com obras diversas	3:517\$500	
Idem idem com a força policial	2:353\$070	
Idem idem com diarias de prezos.	66\$600	
Idem idem com porcentagens de collectores e escriptães	942\$409	
Idem idem com transporte de praças e officiaes	445\$740	
Idem idem com a illuminação publica.	9:633\$312	
Idem idem com despesas diversas	1:909\$400	19:640\$000
OBRAS PUBLICAS		
Importancia despendida com o pessoal	29:960\$221	
Idem idem com matrizes e capellas	3:084\$000	
Idem idem com cadeias e quartéis	14:259\$798	
Idem idem com ruas e praças	115:476\$155	
Idem idem com pontes e obras de rios.	12:142\$905	
Idem idem com obras diversas	16:089\$183	
Idem idem com a Instrução Publica.	3:773\$547	
Idem idem com caes.	3:284\$734	
Idem idem com estradas.	27:284\$340	
Idem idem com cemiterios	400\$000	
Idem idem com o expediente.	1:886\$046	
Idem idem com despesas diversas	3:585\$633	231:226\$564
JUROS DOS EMPRESTIMOS PROVINCIAES		
Importancia que passou para o cofre especial de juros de apolices.		53:175\$000
INSTITUTO AGRICOLA		
Importancia despendida com a subvenção.		13:333\$331
		1,962:032\$232

TITULOS DA DESRESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	806\$663	1,466:657\$082
Importancia despendida com diarias dos serventes e cocheiros.	3:066\$000	3:872\$663
ILLUMINACÃO PUBLICA		
Importancia despendida com a illuminação da Capital.	110:778\$874	
Idem idem com a da Cachoeira e S. Felix	5:324\$994	
Idem idem com a de Maragogipe.	2:696\$500	
Idem idem com a de Nazareth.	3:600\$000	
Idem idem com vencimentos de Empregados (inclusive forragens).	7:314\$000	
Idem idem com a illuminação de Santo Amaro.	2:774\$097	132:489\$365
ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE		
Importancia despendida com a subvenção.		36:666\$666
DESPEZAS EVENTUAES		
Importancia despendida com restituições.	925\$625	
Idem idem com premios de bilhetes	521\$000	
Idem idem com pensões as professoras e alumnas do Internato	825\$000	
Idem idem com gratificações a Empregados em comissão	350\$000	
Idem idem com cadeias e quartéis	32\$400	
Idem idem com as festividades do dia Dous de Julho	2:000\$000	
Idem idem com despesas diversas	317\$536	4:971\$561
EXERCICIOS FINDOS		
Importancia despendida com a illuminação de cadeias e quartéis	40\$511	
Idem idem com vencimentos de Empregados.	530\$000	
Idem idem com congruas e guisamentos	171\$458	
	741\$969	1,644:657\$837

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	7415969	1,644:6575337
Importancia despendida com restituicoes	155000	
Idem idem com alugueis de casas	155000	
Idem idem com obras diversas	3:5175500	
Idem idem com a força policial	2:3535070	
Idem idem com diarias de presos	665600	
Idem idem com porcentagens de collectores e escriptaes	9425409	
Idem idem com transporte de praças e officiaes	4455740	
Idem idem com a illuminação publica	9:6335312	
Idem idem com despesas diversas	1:9095400	19:6405000
OBRAS PUBLICAS		
Importancia despendida com o pessoal	29:9605221	
Idem idem com matizes e capellas	3:0845000	
Idem idem com cadruas e quarteis	14:2595798	
Idem idem com ruas e praças	115:4765155	
Idem idem com pontes e obras de rios	12:1425905	
Idem idem com obras diversas	16:0895185	
Idem idem com a Instrução Publica	3:7735547	
Idem idem com caes	3:2845734	
Idem idem com estradas	27:2845340	
Idem idem com cemiterios	4005000	
Idem idem com o expediente	1:8865046	
Idem idem com despesas diversas	3:5855633	231:2265564
JUROS DOS EMPRESTIMOS PROVINCIAES		
Importancia que passou para o cofre especial de juros de apolices		53:1755000
INSTITUTO AGRICOLA		
Importancia despendida com a subvenção		13:3335331
		1,962:0325232

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		1,962:032:226
AUTORISAÇÃO DO § 9.º ART. 2.º DA LEI N.º 1335		
Importancia que passou para a Caixa de Cauções.		751:843
AUTORISAÇÃO DO § 2.º ART. 3.º DA LEI N.º 1443		
Importancia despendida com o pagamento de letras a Estabelecimentos bancarios.	219:600:000	
Idem idem com a Estrada Central.	200:000:000	
Idem idem que passou para o cofre especial de resgate de apolices	110:000:000	529:600:000
MOVIMENTO DE FUNDOS		
Importancia que passou para a Caixa de Cauções.	32:000:000	
Idem que foi recolhida ao Banco Mercantil.	210:000:000	242:000:000
		2,734:384:069
SEMESTRE ADICIONAL		
ASSEMBLÉA PROVINCIAL		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	1:313:332	
Idem idem com diarias dos Deputados.	752:000	
Idem idem com ajuda de custo aos mesmos	766:000	
Idem idem com expediente, apanhamento e publicação de debates.	6:980:100	9:811:432
SECRETARIA DO GOVERNO		
Importancia despendida com o expediente e publicação.	964:799	
	964:799	9:811:432

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.	964\$799	9.811\$432
Importancia despendida com impressões e encadernações.	473\$550	
Idem idem com despesas diversas	95\$760	1.534\$109
THE SOURARIA PROVINCIAL		
Importancia despendida com o expediente.	511\$520	
MESA DE RENDAS		
Importancia despendida com ordenado de Empregados	25\$000	
Idem idem com percentagem.	3.426\$062	
Idem idem com percentagem e gratificação dos fiscaes externos	5\$300	
Idem idem com aluguel de casa e expediente	350\$000	3.806\$362
JUIZO DOS FEITOS E COLLECTORIAS		
Importancia despendida com ordenado de Empregados	65\$000	
Idem idem com a percentagem de 5 % dos do Fôro	869\$658	
Idem idem com a de 10 % dos do juizo.	882\$242	
Idem idem com a de Collectores e Escrivães	35.388\$042	
Idem idem com despesas judiciais	32\$500	
Idem idem com diversas	40\$000	37.277\$442
INSTRUCCAO PUBLICA		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados da Directoria dos Estudos	433\$259	
Idem idem com o expediente e sua publicação	217\$460	
Idem idem com ajuda de custo dos inspectores das aulas	128\$000	778\$719
	778\$719	52.940\$865

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
Transporte.		778:719	52:940:865
INTERNATO E EXTERNATO NORMAES			
Importancia despendida com vencimentos.	1:151:015		
Idem com o acceio do estabelecimento.	13:480		
Idem idem com a illuminaçao do Internato	560:851		
Idem idem com despesas diversas.	109:200	1:834:546	
LYCEU			
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	2:978:303		
Idem idem com o expediente.	82:380	3:060:683	
GABINETE DE HISTORIA NATURAL			
Importancia despendida com vencimento do Empregado		50:000	
BIBLIOTHECA PUBLICA			
Importancia despendida com vencimentos de Empregados.	383:332		
Idem idem com o expediente e compra de livros.	35:730	419:062	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL			
Importancia despendida com a ordinaria		1:240:998	
AULAS PRIMARIAS			
Importancia despendida com vencimentos de Professores	52:395:382		
	52:395:382	7:393:008	52:940:865

TITULOS D DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS		TOTAL
Transporte	52:3957382	7:3937008	52:9407865
Importancia despendida com aluguel e reparo de casas	1557000		
Idem idem com mobílias e compendios	6757000		
Idem idem com despesas diversas.	17125	53:2267507	60:6197515
APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS			
Importancia despendida com ordenado		18:1587451	
Idem idem com pensão		917250	18:2497701
VACCINA E FONTES THERMAES			
Importancia despendida com vencimento de Empregados		1167666	
Idem idem com a gratificação dos vaccinadores da Capital		2537554	
Idem idem com a dos das comarcas de fóra		2:2297760	
Idem idem com a do medico das aguas thermaes.		3007000	
Idem idem com expediente		327440	2:9327420
CASAS PIAS			
Importancia despendida com o Asylo de Mendicidade.		277300	
Idem idem com a ordinaria do Recolhimento dos Perdões.		3337333	
Idem idem com a do de S. Raymundo		2507000	
Idem idem com a do Monte Pio dos Artifices.		837333	
Idem idem com a do dos Artistas.		837333	
Idem idem com a Casa da Providencia		2507000	
Idem idem com a do Collegio de Nossa Senhora do Sallate.		2507000	
Idem idem com a da Misericordia da Cachoeira		7507000	
Idem idem com a de Nazareth		3757000	
Idem idem com a de Valença		2507000	
Idem idem com a do Hospital da Caridade de N. S. da Oliveira dos Campinhos.		2497999	
Idem idem com a do de S. Pedro da villa da Barra do Rio Grande		2507000	
Idem idem com a de Santo Amaro		1:5007000	
		4:6527298	134:7427501

TITULOS DE DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.	4:652 ² 298	134:742 ² 501
Importancia despendida com a ordinaria do Hospital de Caridade da Feira de Sant'Anna	499 ² 998	
Idem idem com a de Maragogipe	375 ² 000	
Idem idem com a do Collegio dos Orfãos de S. Joaquim	1:000 ² 000	
Idem idem com a do das Orfãs do SS. Coração de Jesus	250 ² 000	
Idem idem com a do Recolhimento dos Humildes em Santo Amaro.	500 ² 000	
Idem idem com a do Collegio de caridade dos Lenções.	83 ² 333	7:360 ² 629
CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS		
Importancia despendida com vencimentos de 2 missionarios	450 ² 000	
Idem idem com aluguel de casa para os mesmos	200 ² 000	650 ² 000
HOSPITAL DOS LAZAROS		
Importancia despendida com a subvencão.	1:416 ² 666	
Idem idem com o ordenado do medico	83 ² 333	1:499 ² 099
FORÇA POLICIAL		
Importancia despendida com soldo.	114 ² 800	
Idem idem com fardamento	5:941 ² 780	
Idem idem com transporte de praças.	2:865 ² 875	
Idem idem com compra e aluguel de cavallos	43 ² 000	
Idem idem com aluguel e reparos de casas para quartéis e cadeiras	4:065 ² 897	
Idem idem com luz e agua	1:604 ² 646	
Idem idem com tratamento de praças no hospital de Misericordia	83 ² 600	
Idem idem com despesas diversas	420 ² 887	15:890 ² 478
PRESOS POBRES		
Importancia despendida com sustento, curativo e vestuario dos presos da Capital	6:687 ² 867	
	6:687 ² 867	160:143 ² 607

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	6:687:887	160:143:607
Importancia despendida com os presos das comarcas de fora	9:386:480	
Idem idem com condução	197:000	16:271:317
CASA DE PRISÃO COM TRABALHO		
Importancia despendida com vencimentos de Empregados	1:487:728	
Idem idem com a iluminação	2:148:246	
Idem idem com o expediente	98:900	
Idem idem com despesas diversas	12:640	3:717:514
PASSEIO PUBLICO		
Importancia despendida com a iluminação		819:583
THEATRO PUBLICO		
Importancia despendida com a gratificação dos Empregados		216:666
COMPANHIA BAHIANA		
Importancia despendida com a subvenção pela navegação interna	6:000:000	
Idem idem idem pela costeira	10:749:999	16:749:999
FABRICAS, CONGRUAS, ETC.		
Importancia despendida com congruas	1:216:832	
Idem idem com guisamentos	4:647:903	5:864:735
CEMITERIOS PUBLICOS		
Importancia despendida com os vencimentos dos administradores		73:333
		203:886:784

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte.		203:886784
ILLUMINAÇÃO PUBLICA		
Importancia despendida com a iluminação da Capital	38:1717488	
Idem idem com a de Cachoeira e S. Felix	1:7747998	
Idem idem com a de Maragogipe	8827250	
Idem idem com a de Santo Amaro.	9247999	41:7537655
ACEIO DA CIDADE		
Importancia despendida com a subvenção		7:3337332
DESPESAS EVENTUAES		
Importancia despendida com restituições.	3:2357035	
Idem idem com premios de bilhetes	1707000	
Idem idem com alienados no asylo «S. João de Deus»	3:5317040	6:9367075
JUROS E AMORTISAÇÃO DE EMPRESTIMOS		
Importancia que passou para o cofro especial de juros de apolices.		59:1507000
(BRAS PUBLICAS		
Importancia despendida com Matrizes e Capellas	5007000	
Idem idem com o expediente.	2517733	
Idem idem com quartéis e cadeias.	4:8957359	
Idem idem com ruas e praças.	64:2987307	
Idem idem com pontes e rios	3:6357830	
	73:5817229	319:0597846

TITULOS DA DESPESA	QUANTIAS DESPENDIDAS	TOTAL
Transporte	73:581:229	319:059:846
Importancia despendida com obras diversas	300:000	
Idem idem com caes	300:000	
Idem idem com estradas	21:002:900	
Idem idem com mobílias para escolas	2:510:666	
Idem idem com cemiterios	540:427	
Idem idem com o vapor «Presidente Dantas»	1:440:000	
Idem idem com despesas diversas	257:810	99:933:032
		418:992:878

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 29 de Janeiro de 1876.—O Contador, *Anacleto Barbosa*.

CONTA da receita realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia no semestre de Julho a Dezembro de 1875, por conta do exercicio de 1875 a 1876

Art. 2.º

§ 1.º

§ 2.º Direitos de exportação

§ 3.º Renda lançada e arrejada

§ 4.º Rendas não lançadas

Divida activa.	36:2287897
Meio dizimo de minas.	25:9125620
2 % nos generos do paiz, livres de direitos de exportação: 1/2 % sobre os diamantes, na razão de 818000 a gramm.	4:5235516
ma, e 1/2 % sobre o carbonato, na razão de 118000 a gramm.	7:9885340
1 % sobre o couro.	2:2765462
1 % sobre o aguardente.	131:9775191
6 % sobre o café.	121:2907831
1 % sobre o fumo.	11:1152954
1 % sobre o cacão.	965000
1 % sobre o algodão.	0
3 % sobre a turfa.	23:9775290
1 real por kilogramma de generos exportados a peso, exceptuado a turfa.	17:7562277
2 % sobre o assucar.	3:1775630
Dormio urbana.	48:4315300
10 % sobre o aluguel de escriptorios, casas commerciaes e trapiches.	3005000
105000 por escriptorio não commercial.	5105000
305000 por alambique na capital, cidades e villas de litoral, e 105000 nos demais logares.	8:6650000
255000 por carroças e machinas de carrelas tiradas por animaes, e 105000 pelas de mão particulares ou de aluguel.	1:9250000
265000 por carro particular ou de aluguel e 255000 por cada um das empresas dos bonds.	1:6950000
105000 por escravo que na capital exercer officio mechanico e 55000 nos demais logares.	1405000
405000 por cada bilhar.	1005000
505000 de imposto adicional sobre hotéis, casas de pasto, hospedarias e calés.	0
405000 por cada casa em que na capital, venderem-se espiritos fortes, inclusive os cafés e pastelarias; 305000 nas	17:7750000
outras cidades; 205000 nas villas e 105000 nos demais logares.	3:6305000
505000 por cada casa em que na capital venderem-se madeiras estrangeiras, obras de alfaiate, ourives, marceneiro	4:0205000
ou sapateiro, feitas fora do paiz, e 205000 nas demais cidades e villas.	3:2505000
2:005000 por cada casa em que se venderem bilhetes de lotarias que não sejam desta provincia, e 105000 por	3:2005000
cada pessoa que os vender pelas ruas.	0
405000 por alvaranga, e 305000 por lancha que se empregar no mesmo serviço.	0
405000 por cada pessoa que negociar em compra e venda de escravos.	7750000
Amortisação do debito da empresa do aereo e limpeza da capital.	12:1505854
Imposto pessoal e de patentes da granila nacional.	1:8605341
Direitos de timbas e provisões.	3:0005000
Emolumentos das repartições pro. inciaes.	51:1455000
6 % sobre todo o cupé vendido na provincia, na razão do preço de cada libra.	2:3905000
Matriculas de aulas secundarias, inclusive as das escolas normaes.	1505000
Multas por negligencia ou infracções de regulamentos.	4605000
10 % sobre o preço de transferencia de empresas.	136:0005000
6 % sobre o valor de qualquer contrato, por cada anno ou fracção de anno por que for elle prorogado.	2005000
Premios de loterias não procurados.	2505000
Meia siza de escravos, exceptuados os comprados para a lavoura.	2005000
2 % additionaes á dita meia siza.	2505000
10 % sobre premios de loterias de 2005000 para cima inclusive.	1705500
25500 por cada rez morta para o consumo.	9865634
55000 por calxinha ou taboleta em que se venderem generos pelas ruas.	505:8555400
55000 por ganhador escravo.	174:8135505
55000 por folha cortada.	1,490:3907281
2005000 por cada escravo despachado para fora da provincia.	
2005000 por cada escravo matriculado marinhoiro.	
505000 por taboleta em que se venderem joias pelas ruas.	
1 % sobre leilões de bens de raiz ou de embarcações feitos por agentes commerciaes, 1 1/2 %, sobre qualquer outro e	
5 %, sobre os leilões feitos por particulares sem intervenção dos agentes de leilões.	
2 % sobre contratos de compra e venda de bens de raiz.	
500 rs. por milheiro de cigarros e 205000 por pipa de aguardente importada de outras provincias.	
50 rs. por kilogramma de sabão importado de outras provincias.	
Sollos de heranças e legados.	
Reposições e restituições.	
Alcance de collectores.	
Bens do evento.	
25 % sobre a differença que os empregados aposentados receberam de mais do que lhes compelia pelas leis de 4 de	
Agosto de 1818 e 15 de Junho de 1835.	
Receita eventual.	
Renda não classificada.	

N. B.—Na quantia que figura sob a verba —Receita eventual— está comprehendida a de 505:5005000 resultante da emissão de apólices autorizada pelos §§ 1.º 2.º e 3.º do art. 3.º da lei 1569. Contadoria Provincial da Bahia 12 de Fevereiro de 1876.

O contador, Anacleto Barbosa.

CONTA da despesa realisada pela Thesouraria Provincial da Bahia, por conta do exercicio de 1875 a 1876, durante o semestre de Julho a Dezembro.

§ 1	Assembléa Provincial.	6:655\$619
2	Secretaria do Governo.	35:171\$819
3	Thesouraria Provincial.	70:905\$315
4	Instrucção Publica.	173:243\$241
5	Aposentados, Jubilados e Pensionistas.	67:369\$942
6	Casas Pias.	10:024\$348
7	Vaccina.	5:069\$855
8	Catechese.	650\$000
9	Hospital dos Lazares.	7:499\$994
10	Força Policial.	230:512\$491
11	Presos Pobres. 17:418\$991	25:926\$379
	Casa de Prisão com trabalho. 8:507\$388	
12	Passeio Publico.	3:717\$518
13	Navegação a Vapor.	28:333\$332
14	Iluminação Publica.	57:929\$631
15	Fabricas, Congruas e guisamentos.	2:448\$045
16	Aceio e limpeza da Cidade.	18:333\$330
17	Cemiterios Publicos.	1:912\$265
18	Instituto Agricola.	4:999\$998
19	Theatro Publico.	1:124\$995
20	Obras Publicas.	72:502\$237
21	Juros e amortização d'emprestimos.	150:000\$000
22	Despesas Eventuaes.	2:785\$546
23	Exercicios findos.	122:182\$720
24	Com o Lyceu d'Artes e Officios.	2:000\$000
	Movimento de fundos.	76:480\$400
	Autorisação do § 1.º art. 3.º da Lei n.º 1560.	200:000\$000
		1,377\$779\$020

N. B. A importancia que se acha descriminada sob o titulo « Movimento de Fundos » é proveniente da autorisação do § 2.º art. 3.º da Lei n. 1560.

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 29 de Janeiro de 1876.

O Contador, *Anacleto Barbosa.*

2

Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 15 de Fevereiro de 1876

ORÇAMENTO da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercicio de 1876 á 1877

N. 8

PARAGRAPHS	TITULOS DE DESPEZA	Quantias orçadas para o exercicio de 1876 á 77	Quantias orçadas para o exercicio de 1875 á 76	Differenças para mais	Differenças para menos
1	Assembléa Provincial.	74:347\$850	73:964\$179	383\$671	\$
2	Secretaria do Governo	80:483\$599	76:705\$438	3:778\$161	\$
3	Thesouraria Provincial	197:605\$128	163:441\$890	34:163\$238	\$
4	Instrução Publica	484:526\$938	428:965\$043	55:561\$895	\$
5	Aposentados, etc.	187:879\$805	163:660\$779	24:219\$026	\$
6	Casas Pias	35:164\$278	35:188\$782	\$	24\$504
7	Vaccina e Fontes Thermaes	20:568\$720	19:465\$926	1:102\$794	\$
8	Catechese.	3:590\$000	3:590\$000	\$	\$
9	Hospital dos Lazeros	18:000\$000	18:000\$000	\$	\$
10	Força Policial	536:483\$579	489:520\$004	46:963\$575	\$
11	Presos pobres.	61:708\$700	62:400\$100	\$	691\$400
	Casa de Prisão com trabalho	22:241\$522	21:630\$081	611\$441	\$
12	Passeio Publico	8:313\$405	8:455\$814	\$	142\$409
13	Navegação a vapor	109:000\$000	109:000\$000	\$	\$
14	Iluminação publica	191:530\$500	187:382\$400	4:148\$100	\$
15	Fabricas, congruas e guisamentos.	32:500\$000	32:500\$000	\$	\$
16	Aceio e limpeza da cidade.	44:000\$000	44:000\$000	\$	\$
17	Cemiterios publicos	5:114\$000	3:951\$100	1:159\$600	\$
18	Instituto Agricola	20:000\$000	20:000\$000	\$	\$
19	Theatro Publico	2:700\$000	8:673\$000	\$	5:973\$000
20	Obras publicas	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
21	Juros e amortisação de emprestimos	253:785\$000	225:000\$000	28:785\$000	\$
22	Eventuaes, inclusive a festividade do dia 2 de Julho	6:000\$000	6:000\$000	\$	\$
23	Exercicios findos	39\$553	2:029\$590	\$	1:990\$037
24	Lycéo de Artes e officios	2:000\$000	\$	2:000\$000	\$
25	Alienados.	4:234\$000	\$	4:234\$000	\$
	Emprestimo a empresa Estrada de Ferro Central	200:000\$000	200:000\$000	\$	\$
		2,801:816\$577	2,603:527\$426	207:110\$501	8:821\$350

N. B. — A comparação das quantias orçadas para o exercicio de 1876 á 77 foi feita com as do de 1875 á 76 e não com as decretadas na lei do orçamento n. 1560 em razão das alterações feitas por aquella lei em algumas verbas sem declaração da parte da despesa que foi alterada. Contadoria da Thesouraria Provincial da Bahia 10 de Fevereiro de 1876.

O Contador, Anacleto Barbosa.

TABELLA EXPLICATIVA

N. 9

do orçamento da despesa da Thesouraria Provincial da Bahia para o exercício de 1876 á 1877

§ 1.º—ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Diárias dos Deputados.
Ajuda de custo dos mesmos.
1 Official maior
4 Officiaes a 2:000:000.
1 Porteiro.
3 Contínuos a 1:200:000
Apanhamento e impressão dos debates.
Expediente e despesas diversas.

Lei n.º 1409

Indicação da Meza de 4 de Outubro de 1867 e deliberação de 22 de Maio de 1872

Idem da Meza idem e deliberação de 20 de Junho de 1873

Idem idem e deliberação de 22 de Maio de 1872

Idem idem e deliberação de 20 de Junho de 1873

38:430:000

5:666:000

2:760:000

8:000:000

1:800:000

3:600:000

60:256:000

12:000:000

2:091:850

14:091:850

74:347:850

§ 2.º—SECRETARIA DO GOVERNO

1 Secretario
5 Chefes de Secção a 3:200:000
1 Dito addido.
5 Officiaes a 2:600:000
1 Dito addido.
5 Escripturarios a 1:800:000
1 Dito addido.
1 Archivista
1 Ajudante d'este.
1 Official de Gabinete.
1 Porteiro.
2 Contínuos a 950:000
2 Carteiros a 2:500 diários
Gratificação de um Interprete
Impressões.
Publicação do expediente
Objectos para o mesmo.
Despesas diversas.
Gratificação do Ajudante d'Ordens.

Acto do Governo de 31 de Dezembro de 1857 e Resolução d'Assembléa de 23 de Junho de 1875 n.º 1552

Ditos Acto e Lei

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

Idem idem

1:800:000

16:000:000

3:200:000

13:000:000

2:600:000

9:000:000

1:800:000

2:600:000

1:800:000

1:800:000

1:300:000

1:920:000

1:825:000

240:000

58:885:000

7:747:379

4:800:000

7:422:720

1:388:500

240:000

21:598:599

80:483:599

154:831:449

MESA DE BENDAS

Gratificação adicional de 10 % de um empregado da Secretaria
 Dila pelo exame de contas de Collectorias fóra das horas do expediente or-
 diário da Repartição, feito por diversos empregados

Lei 1552
Idem idem
Idem idem
Idem idem

[illegible]

Despachos do Governo de 5 de Setembro e 15 de Outubro
de 1861

Lei 1552

§ 8.º do Art. 3.º da Lei do Orçamento n.º 1560, e Acto
do Governo de 9 de Agosto de 1875

Lei 1552
Idem idem
Idem idem
Idem idem
Idem idem
Idem idem
Idem idem

4.000=000
3.200=000
2.800=000
2.500=000
2.000=000
2.100=000
1.200=000
3.600=000
1.800=000
4.800=000
7.200=000
4.800=000
1.440=000
1.200=000
900=000
1.600=000
1.460=000
240=000

6:002000

4:7555349
4:2715413
4:2715413
1:3005000
6:6035120
7:8585890
2:6195633

53:740500053:7403000

Transporto		31:679\$818	53:740\$000	154:831\$419
5 Conferentes, sendo de cada um 1:200\$000 de ordenado, 500\$000 de gratificação e 919\$633 de percentagem	Idem idem	13:008\$165		
2 Ditos addidos, item idem idem	Idem idem	5:239\$266		
1 Recebedor do Matadouro, sendo 2:000\$000 de ordenado, 600\$000 de gratificação e 1:101\$560 de percentagem	Idem idem	3:701\$560		
1 Porteiro, sendo 700\$000 de ordenado, 200\$000 de gratificação e 367\$853 de percentagem	Idem idem	1:267\$853		
2 Contínuos sendo de cada um 600\$000 de ordenado, 200\$000 de gratificação e 367\$853 de percentagem	Idem idem	2:335\$706		
1 Servente a 2\$000 diários	Despachos do Governo de 29 de Março de 1861 e 21 de Março de 1864	730\$000		
Gratificação adicional de 6 empregados	Lei 1552	1:820\$000	59:872\$368	
Aluguel da casa em que funciona a Thesouraria		1:500\$000		
Idem idem da Mesa de Rendas		1:400\$000		
Expediente da Thesouraria		3:821\$931		
Idem da Mesa inclusive a Copistas	Despacho de 18 de Dezembro de 1872	2:544\$268		
Gratificação dos Fiscaes externos	Acto do Governo de 10 de Dezembro de 1863	720\$000		
Percentagens dos mesmos		101\$048		
Dita dos leilões a empregados		662\$450	10:749\$697	
1 Escrivão do Juizo dos Feitos	Lei 179	480\$000		
1 Solicitador	» 1552	1:200\$000		
1 Ajudante do mesmo	» »	800\$000		
10 % dos empregados do Juizo	» 179	5:248\$027		
6 1/2 % dos empregados do Fóro	» 344	4:644\$275		
Percentagem dos Collectores e Escrivães	» 374	58:982\$272		
Despesas judiciaes		1:230\$604		
Despesas diversas		657\$885	73:243\$063	197:605\$128
§ 4.º—INSTRUÇÃO PUBLICA				
DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA				
1 Director Geral	Regulamentos de 22 de Fevereiro de 1870 e de 27 de Setembro de 1874 e Lei 1561	4:000\$000		
1 Secretario	Idem idem idem	2:400\$000		
2 Chefes de secção a 1:600\$000	Idem idem idem	3:200\$000		
2 Escripturarios a 1:200\$000	Idem idem idem	2:400\$000		
2 Amanuenses a 1:000\$000	Idem idem idem	2:000\$000		
1 Porteiro	Idem idem idem	600\$000		
3 Contínuos a 600\$000	Idem idem idem	1:800\$000		
Gratificação a um empregado por servir de archivista	Regulamento de 27 de Setembro de 1873 e lei idem	300\$000	16:700\$000	
			16:700\$000	352:436\$577

Transporte			16:700000	352:436577
Expediente e sua publicação		3:418281		
3 Inspectores Literarios a 1:600000	Regulamentos de 22 de Fevereiro de 1870, 27 de Setembro de 1873 e lei 1561	4:800000		
Ajuda de custo para os mesmos.		1:828000	10:046281	
LYCEU				
1 Professor de Latim.	Regulamentos de 4 de Março de 1870 e 27 de Setembro de 1873	2:000000		
1 Dito dito.	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Grego	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Francez.	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Inglez	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Grammatica Philosophica nas suas applicações comprehendendo a historia da mesma lingua	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Rhetorica poetica e litteratura nacional	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Geographia, Cosmographia e Historia do Brazil.	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito da Historia antiga da idade media e moderna	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Philosophia, comprehendendo as noções geraes da historia dessa sciencia.	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Arithmetica e Algebra	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Geometria e Trigonometria	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Elementos de Chimica e Physica, e primeiras noções de Geologia e Mineralogia	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Elementos de Zoologia e Botanica nas suas applicações mais geraes, especialmente á agricultura	Idem idem idem	2:000000		
1 Dito de Desenho linear e imitação	Idem idem idem	2:000000		
1 Guarda do Gabinete de Historia natural.	Reforma de 27 de Setembro de 1873, ordem de 13 de Outubro de 1873 e lei 1561	600000	30:600000	
EXTERNATO NORMAL				
1 Professor servindo de Director	Acto de 18 de Setembro de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873	1:800000		
1 Dito servindo de Secretario	Idem idem idem	1:500000		
Gratificação da 3ª parte do ordenado de ambos os Professores	Idem idem e Apostilla de 24 de Outubro de 1873	622222		
Idem do Director e Secretario	Apostilla de 15 de Junho de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873	500000		
1 Professor de Religião de ambas as escolas	Reforma idem e Resolução n. 1338 de 3 de Julho de 1873	1:200000		
1 Porteiro	Reforma idem	400000	6:022222	
			63:368503	352:436577

Transporte			03:368*503	352:436*577
INTERNATO NORMAL				
1 Directora	Acto de 21 de Janeiro de 1870 e Reforma de 27 de Setembro de 1873	1:600*000		
1 Censora	Idem idem idem	1:400*000		
1 Mestra-adjunta	Idem idem idem	1:350*000		
Gratificação da 4ª parte do ordenado da Directora	Actos do Governo de 10 de Julho e 2 de Setembro de 1875	266*666		
Alimentação da Directora, Censora, Porteira e 12 alumnas		4:500*000		
Aluguel da Casa do Internato		3:400*000		
1 Porteira	Reforma de 27 de Setembro de 1873	240*000		
Expediente e objectos para as escolas normaes, inclusive luz e agua		2:898*090	15:654*756	
BIBLIOTHECA PUBLICA				
1, Bibliothecario	Lei 1552	3:200*000		
1 Ajudante do mesmo	Idem idem	2:400*000		
1 Segundo Official	» 1542 e 1552	1:400*000		
3 Guardas a 900*000	Idem idem idem	2:700*000		
1 Contínuo	Idem idem idem	500*000		
Gratificação de 1 Guarda que serve de Porteiro	Idem idem idem	100*000		
Idem adicional á um Empregado	Idem 1552	240*000		
Compra e encadernações de livros e assignatura de jornaes		1:500*000		
Expediente (entraram diarias de 1*280 para um servente)		2:342*546		
Premio do Seguro		150*000	14:532*546	
SEMINARIO ARCHIEPISCOPAL				
Ordinaria	Lei 334		5:000*000	
AULAS PRIMARIAS				
33 Cadeiras de 3 classe a 1:000*000	Actos de 4 de Março de 1870, 18 de Dezembro de 1871, 15 de Fevereiro, 11 de Março e 13 de Setembro de 1872, § 4º art. 65 da Reforma de 27 de Setembro de 1873, e Reforma de 26 de Junho de 1875 art. 50	33:000*000		
		33:000*000	98:555*805	352:436*577

Transporte		33:000000	98:5550805	352:4360577
65 Ditas de 2.ª classe a 9000000	Actos de 4 de Março de 1870, 12 de Abril e 29 de Novembro de 1872, leis 1230 e 1251, § 3.º art. 65 da Reforma de 27 de Setembro de 1873, e art. 50 da de 28 de Junho de 1875	58:5900000		
339 Ditas de 1.ª classe a 8000000	Idem idem idem, § 2.º art. 65 da Reforma idem, acto de 24 de Dezembro de 1873 e art. 50 da Reforma de 28 de Junho de 1875	271:2000000		
1 Professor da Casa de prisão com trabalho	Acto de 10 de Julho de 1871 e de 18 de Dezembro de 1873	8000000		
1 Dito avulso.	Acto de 17 de Dezembro de 1867	4000000	363:9000000	
AULAS NOCTURNAS				
1 da freguezia da Sé	Acto de 4 de Março de 1870, e Reforma de 27 de Setembro de 1873	5000000		
1 da freguezia de S. Pedro.	Acto de 9 de Outubro de 1871 e Reforma idem.	5000000		
1 da freguezia da Victoria.	Acto de 4 de Novembro de 1871 e Reforma idem	5000000		
1 da freguezia da Penha	Idem idem idem	5000000		
1 das freguezias do Pilar e Rua do Passo	Acto de 4 de Novembro de 1871 e Reforma de 27 de Setembro de 1873	5000000		
1 da freguezia da Conceição da Praia.	Acto de 23 de Outubro de 1871 e Reforma idem.	5000000		
1 da freguezia de Sant'Anna	Idem idem idem.	5000000		
1 da freguezia de Santo Antonio	Acto de 4 de Setembro de 1871 e Reforma idem.	5000000	4:0000000	
CASAS, UTENSIS E LIVROS				
Aluguel de casas para as aulas da capital	Art. 66 da Reforma de 27 de Setembro de 1873 e art. 52 da de 28 de Junho de 1875	7:7000000		
Compra de livros e mobílias		7:5921893		
Despesas diversas.		2:7781240	18:0711133	484:5260936
§ 5.º—APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS				
APOSENTADOS				
Assemblea Provincial				
1 Official-maior da Secretaria.		7000000		
1 Dito " "		1:5000000		
		2:2000000		896:9630515

Transporte		2:200\$000		836:963\$515
1 Official.		2:200\$000		
1 Correio.		1:000\$000	5:400\$000	
Secretaria do Governo				
1 Official maior		2:400\$000		
5 Chefes de Secção	2:520\$000	12:000\$000		
1 Dito		2:243\$640		
1 Dito		1:290\$800		
1 Dito		2:214\$240		
1 Official de Secção		1:600\$000		
2 Ditos a 1:800\$000.		3:600\$000		
3 Ditos a 2:100\$000.		6:300\$000		
1 Dito		1:651\$757		
1 Archivista		1:000\$000		
2 Continuos a 720\$000		1:440\$000	36:340\$437	
Thezouraria Provincial				
1 Contador		2:640\$000		
1 Dito.		2:384\$000		
1 Procurador Fiscal		2:000\$000		
1 Chefe de Secção.		1:656\$000		
1 Dito.		2:040\$000		
1 Official de Secretaria.		1:397\$256		
1 Primeiro Escripturario		501\$400		
1 Dito.		875\$234		
1 Dito.		900\$312		
1 Porteiro.		601\$380		
1 Thezoureiro.		3:200\$000		
1 Continuo.		357\$768	18:553\$350	
Meza de Rendas				
1 Administrador		2:187\$532		
1 Conferente		1:200\$000		
1 Dito.		1:200\$000		
1 Segundo Escripturario		865\$066		
		5:452\$598	60:293\$787	836:963\$515

Transporte		5:452#598	00:293#787	830:903#515
1 Porteiro o Archivista		600#000	6:052#598	
<i>Bibliotheca Publica</i>				
1 Official.		1:127#468		
1 Guarda.		668#985	1:791#453	
<i>Gabinete de Historia Natural</i>				
1 Guarda.			600#000	
<i>Celleiro Publico</i>				
1 Thesoureiro			903#333	
<i>Obras Publicas</i>				
1 Engenheiro.		3:600#000		
1 Contador		2:200#000		
1 Secretario (addido a Thesouraria Provincial)		1:524#000		
1 Dezenhador.		444#533		
1 Porteiro		538#266	8:306#799	
<i>Extincta Repartição do Matadouro</i>				
1 Escriptuario			634#000	
<i>Vaccina</i>				
1 Vaccinador da Capital		353#000		
1 Dito da cidade de Santo Amaro		600#000	953#000	
			79:625#636	836:903#515

Transporte			79:6258636	896.963515
<i>Casa de prisão com trabalho</i>				
1 Guarda			3285500	
<i>Força Policial</i>				
1 Major		1:0085000		
1 Dito		7475376		
1 Capitão		8405000		
1 Dito		1:2055000		
1 Tenente		7205000		
1 Dito		1:2615537		
1 Alferes		6005000		
1 Dito		6005000		
1 Dito		6005000		
1 Dito		9655000		
1 Dito		2615200		
4 Sargentos a 3285500		1:3145000		
1 Dito		1845680		
2 Ditos a 5845000		1:1685000		
1 Dito		3965925		
1 Cabo de esquadra		1555658		
6 Ditos a 4745500		2:8475000		
2 Ditos a 2195000		4385000		
1 Guarda		1825500		
1 Dito		1125175		
14 Ditos a 4385000		6:1325000		
1 Dito		4045128		
1 Dito		2125965		
1 Dito		2755584		
1 Dito		3685640		
1 Dito		3645800		
1 Dito		1825500		
1 Musicô		4745500		
2 Ditos		8765000		
1 Corneta		3135462	25:2115630	
<i>Agua Thermaes do Sipó</i>				
1 Director			6005000	
			103:7655766	836.963515

Transporte

105:765766

836:963515

TÉMLADOS

Escolas Normaes

1 Professor de methodos da escola normal

1:900000

1 Dito da 1.ª cadeira complementar

1:900000

1 Dito da 2.ª dita

1:600000

1 Dito do Externato normal

1:800000

1 Dito da cadeira annexa ao Externato

743777

1 Censora do Internato Normal

468221

8:411798

Lycéo

1 Professor de Desenho

1:933333

1 Dito de Arithmetica

1:933333

1 Dito de Geometria

1:600000

1 Dito de dita e mechanica

1:600000

1 Dito de Geographia e Historia

1:600000

1 Dito de Rhetorica

631314

1 Dito de dita

1:600000

1 Dito de Latim

1:000000

1 Dito de Francez

1:933333

1 Dito de Rhetorica

2:000000

1 Dito de Latim

1:425422

17:256735

Professores secundarios de diversos lugares

1 Professor de Philosophia de Minas do Rio de Contas

536766

1 Dito de Rhetorica de Valença

800000

1 Dito de Latim de Ilaparica

277275

1 Dito de dito Santo Antonio Além do Carmo

866527

1 Dito de dito de Minas do Rio de Contas

800000

1 Dito de dito da Barra do Rio Grande

425777

3:706245

Professores primarios

1 Professor da freguezia da Oliveira dos Campinhos

300000

300000

135:140744

836:963515

Transporte		3000000	135:140744	836:963515
1 Professor da freguezia de S. Felipe.		3000000		
1 Dito da Sé.		6000000		
1 Dito de Itapicuru.		4000000		
1 Dito de Santo Antonio Além do Carmo.		6000000		
1 Dito de S. Pedro.		6000000		
1 Dito de S. Thomé de Paripe.		8000000		
1 Dito do Inhambuque.		4000000		
1 Dito da Barra do Rio de Contas.		2010784		
1 Dito da Rua do Passo.		4750225		
1 Dito da villa de S. Francisco.		3430274		
1 Dito de Viçosa.		3620955		
1 Dito de Santarém.		4000000		
1 Dito de Paramirim.		4000000		
1 Dito de S. Sebastião.		4000000		
1 Dito da Nova Boipeba.		4000000		
1 Dito do Pilar.		6000000		
1 Dito de S. Gonçalo dos Campos.		3980547		
1 Dito da Capella das Mercês.		4000000		
1 Professora de Maragogipe.		5000000		
1 Professor de Barcellos.		4000000		
1 Dito do Porto-Seguro.		3850860		
1 Dito da Velha Boipeba.		4000000		
1 Dito de Porto-Alegre.		4000000		
1 Dito do Camisão.		4000000		
1 Dito de Maragogipinho.		4000000		
1 Professora da Penha.		6000000		
1 Professor de Jacupe.		4000000		
1 Dito de Monte Alegre.		4000000		
1 Dito da Madre de Deus do Boqueirão.		4000000		
1 Dito de Camorogipe.		4000000		
1 Dito da Villa Nova da Rainha.		4000000		
1 Dito da Barra do Rio de Contas.		3290000		
1 Dito de Monte Santo.		6000000		
1 Dito de Pirajá.		6000000		
1 Dito de Olivença.		6000000		
1 Dito de Nazareth.		7000000		
1 Dito de Camamú.		6000000		
1 Dito do Rio Vermelho.		8000000		
1 Dito da Vera Cruz de Itaparica.		6000000		
1 Dito de Santo Antonio da Barra.		3350533		
1 Dito da Conceição da Praia da Capital.		8000000		
1 Dito do arraial da Conceição.		7000000		
1 Dito da Victoria da Capital.		4020488		
1 Dito da Villa de S. Francisco.		6000000		
		21:5345666	135:140744	836:963515

Transporte:

21:5348666

135:140744

836:963515

1 Professor da freguezia de Sant'Anna da Capital
 1 Dito de Ouricangas
 1 Professora de Brotas da Capital
 1 Professor da Cruz das Almas
 1 Dito de Jacobina
 1 Professora da Feira de Sant'Anna
 1 Professor do Aporá
 1 Dito da Villa de S. Francisco
 1 Dito do Resgate.
 1 Dito de Cannavieiras.
 1 Dito do Morro do Fogo.
 1 Dito de Santo Antonio de Jezus.
 1 Dito de S. Felix.
 1 Dito da Moritiba.
 1 Professora da Victoria da Capital
 1 Professor do Bom Jardim
 1 Dito da Serrinha.
 1 Dito de Santa Rita.
 1 Dito de Jacobina.
 1 Dito do Joazeiro.
 1 Dito do Angical.
 1 Dito de Carinhanha.
 1 Professora da Moritiba
 1 Professor de Nazareth
 1 Dito do Curato da Sé
 1 Dito da Penha da Capital
 1 Dito do Pilar da Capital.
 1 Dito de Sant'Anna da Capital
 1 Dito de Caetité.
 1 Professor da Conceição da Praia da Capital.
 1 Dito da Victoria.
 1 Dito da Barra do Rio de Contas.
 1 Dito da Capella do Almeida.
 1 Professora do Curato da Sé.
 1 Professor de Valença.
 1 Dito do Pombal.
 1 Dito de Santo Antonio além do Carmo.
 1 Dito de Jezus Maria José da Igreja nova.
 1 Professora de Valença
 1 Professor da Cajahyba
 1 Professora de Santo Antonio além do Carmo.
 1 Professor da Penha da Capital
 1 Dito da Jacobina.

6148367

483266

403752

600000

600000

572480

557733

361600

570500

600000

166209

600000

720000

600000

244723

600000

422000

389225

600000

600000

600000

329865

600000

3125154

698309

600000

623818

800000

600000

736100

464580

1625150

493920

405915

900000

507301

527318

3582619

3345103

3495144

1:000000

1:000000

900000

45:243617

135:140744

836:963515

Transporte		45:243617	135:140744	836:962515
1 Professor da freguezia de N. S. do O' do Paripe		8093000		
1 Dito da do Pilar da Capital		1:0003000		
1 Dito do Rio Vermelho		9443633		
1 Dito da Villa do Urubú		8033000		
1 Dito da Barra do Rio de Contas		3993200		
1 Professora de Santo Antonio além do Carmo		7853111		
1 Professor de Minas do Rio de Contas		9003000		
1 Dito de Brotas da Capital		8473000	51:7313561	
Pensionistas				
Viuva e filhos do Brigadeiro José Eloy Pessoa da Silva	Lei n.º 149	7203000		
Theotonio José Ferreira	« « 103	1003000		
D. Arca Ferreira Cezar d'Andrade	« « «	623500		
D. Silveria Ferreira Cezar Teixeira	« « «	623500		
D. Clara Cezar d'Andrade	« « «	623500	1:0073500	187:8793805
§ 6.º —CASAS PIAS				
Ordinaria da Santa Casa da Misericordia da Capital	Leis 25 e 987	2:0003000		
« « de Maragogipe	« 987	1:5003000		
« do Collegio dos Orfãos de S. Joaquim	« 491	3:0003000		
« do Recolhimento dos Perdões	« 250 e 1054	2:0003000		
« « dos Humildes	« 250	1:0003000		
« « de S. Raymundo	« 491 e 987	3:0003000		
« do Hospital de Caridade de Santo Amaro	« 250 e 184	3:0003000		
« « « da Cachoeira	« 1113	3:0003000		
« « « de Valença	« 879	1:5003000		
« « « de Nazareth	« 1113	1:5003000		
« do Collegio dos Orfãos do SS. Coração de Jezus	« 290	3:0003000		
« do Asylo de meninas desamparadas da Cidade de Nazareth	« 909 e 987	5003000		
« da Casa da Providencia	« 987	1:5003000		
« do Collegio das Orfãs de N. S. de Sallote	« 949	1:0003000		
« da Sociedade do Monte Pio dos Artistas	« «	1:0003000		
« « « dos Artífices	« «	1:0003000		
« do Collegio de Caridade dos Lencões	« «	5003000		
« da Misericordia da Feira de Santa Anna	« 1042	2:0003000		
« do Hospital de N. S. da Oliveira dos Campinhos	« 1009	1:0003000		
« « de S. Pedro da Barra do Rio Grande	« 1125	1:5003000	34:5003000	
Gratificação do Administrador do Asylo de mendicidade		4003000		
		4003000	34:5003000	1,024:8433320

Transporte		400:000	34:500:000	1,024:843:320
Para as demais despesas do estabelecimento.		264:278	66:1278	35:164:278
§ 7.º—VACCINA E FONTES THERMAES				
1 Director do Instituto.	Reg. de 14 de Novembro de 1861 e Lei 1430	2:000:000		
Gratificação de 20 %, adicional ao mesmo.	Acto do Governo de 16 de Outubro de 1875 e Lei 1552	400:000		
4 Commissarios Vaccinadores municipaes	Reg. de 14 de Novembro de 1861	4:000:000		
1 Escripturnario.	Lei n.º 990	1:000:000		
1 Porteiro.	Reg. de 14 de Novembro de 1861	400:000		
1 Vaccinador do municipio de Maragogipe.	Lei 1567	600:000		
1 Dito da Cachoeira	« 1423	600:000		
1 Dito de Santo Amaro.		600:000		
1 Dito de S. Francisco.		200:000		
1 Dito de Ilhéos		100:000		
1 Dito de Porto Seguro.		300:000		
1 Dito de Valença.		300:000		
1 Dito de Santarem.		100:000		
1 Dito da Barra do Rio Grande.		150:000		
1 Dito de Camamu.		300:000		
1 Dito da Feira de Sant'Anna		300:000		
1 Dito do Tucano.		5		
1 Dito do Camisão		100:000		
1 Dito de Santa Izabel		100:000		
1 Dito de Inhambupe.		200:000		
1 Dito de Alcobaca.		100:000		
1 Dito de Alagoinhas.		300:000		
1 Dito de Minas do Rio de Contas		200:000		
1 Dito de Jequiriçá.		100:000		
1 Dito de Barcellos.		200:000		
1 Dito de Marahú.		120:000		
1 Dito de Campo-largo e Santa Rita		5		
1 Dito de Nazareth.	Lei 1423	600:000		
1 Dito do Conde.		200:000		
1 Dito da Viçosa		100:000		
1 Dito de Itapicuri.		200:000		
1 Dito de Belmonte.		100:000		
1 Dito de Itaparica.		150:000		
1 Dito da Villa Nova da Rainha.		200:000		
1 Dito da Matta.		200:000		
1 Dito do Caravellas.		200:000		
1 Dito de Abrantes.		300:000		
1 Dito de Jaguaripe.		150:000		
1 Dito do Pombal		200:000		
		15:037:000		1,060:007:598

Transporte

1 Vacinador do município de Monte Santo.

1 Dito de Curviciaras.

1 Dito da Barra do Rio de Contas.

1 Dito de Macaúbas.

1 Dito de Caetité.

1 Dito da Jacobina.

1 Dito da Abbadia.

1 Dito de Monte-alegre.

1 Dito de Cayru.

1 Dito de Carinhanha.

1 Dito de Monte-alto.

1 Dito dos Lencões.

1 Dito da Purificação.

1 Dito de Santo Antonio da Barra.

1 Dito de Tapemá.

1 Dito de Chique Chique.

1 Dito do Urubú.

1 Dito do Joazeiro.

1 Dito de Píão-arcado.

1 Dito de Geremoabo.

1 Dito de Santa Cruz.

1 Dito de S. José de Porto Alegre.

1 Dito da Villa da Victoria.

1 Dito de Capim Grosso.

1 Dito de Olivença.

1 Dito do Rio das Egãos.

1 Dito do Morro do Chapéu.

1 Dito do Prado.

1 Dito de Santa Rita do Rio Preto.

1 Dito do Brejo Grande.

1 Dito da Tapera.

1 Dito de Maracás.

1 Dito de Entre Rios.

1 Dito do Soure.

1 Dito da Villa Verde.

1 Dito da Nova Boipéba.

Propagação da vaccina e expediente da Repartição.

Expediente do Conselho de Salubridade.

FONTES THERMAES

Gratificação de um Medico.

15:370:000

1,080:007:598

100:000

100:000

100:000

100:000

150:000

100:000

100:000

100:000

300:000

200:000

"

150:000

200:000

120:000

200:000

100:000

100:000

150:000

100:000

100:000

100:000

120:000

100:000

100:000

100:000

100:000

100:000

100:000

100:000

100:000

100:000

100:000

200:000

100:000

100:000

100:000

19:680:000

208:720

100:000

308:720

600:000

20:568:720

1,080:576:318

Transporte.

1,080:570:318

§ 8.º—CATECHESE E CIVILIZAÇÃO DOS INDIOS

Guisamentos do Missionario da Lagoa e Cacimba.
Aluguel da casa dos Missionarios Lazaristas.
Ordenado de dous Missionarios ambulantes.
Idem do que funciona nas prisões da Capital
Gratificação do Director dos Indios da Pedra Branca.

50:000
800:000
1.800:000
700:000
240:000

3:590:000

§ 9.º—HOSPITAL DOS LAZAROS

Vencimentos do Medico
Subvenção do Hospital.

Leis 196 e 627

1:000:000
17:000:000

18:000:000

§ 10.º—FORÇA POLICIAL

CORPO DE POLICIA

Soldo dos officiaes.
Gratificação dos mesmos
Etapa dos mesmos.
Forragens para os cavallos dos officiaes.
Soldo das praças de prel
Etapa das mesmas.
Fardamento
Forragens para os cavallos.
Forçados para o serviço do quartel.
Custeamento do Corpo.
Tratamento das prugas doentes.
Compra e aluguel de cavallos
Transporte de praças

15:408:000
5:880:000
8:322:000
1:022:000
145:160:500
197:246:000
28:178:000
6:241:500
350:400
270:880
1:410:400
2:187:526
5:348:315

417:025:521

GUARDA URBANA

Soldo dos officiaes.
Gratificação dos mesmos
Etapa dos mesmos.

2:760:000
840:000
1:460:000
5:060:000

417:025:521

1,102:166:318

Transporte		5:060*000	417:025*521	1,102:166*318
Forragens		1:350*500		
Soldo das praças do prot		37:230*000		
Elapa		50:078*000		
Fardamento		7:154*000	100:872*500	
Armamento e equipamento		4:802*275		
Aluguel de casas para quartéis		6:409*284		
Luz e agua para os mesmos		4:591*867		
Despesas diversas		2:782*132	18:585*558	536:483*578
§ 11.º—PRESOS POBRES				
Sustento, vestuario, curativo e condução de presos				61:708*700
CASA DE PRISÃO COM TRABALHO				
1 Administrador	Leis 909, 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863	2:400*000		
1 Ajudante do mesmo	» » » »	1:400*000		
1 Escrivão	» » » »	840*000		
1 Capellão	» 909, 1166 e Reg. idem	1:200*000		
1 Medico	» 909, 1032 e Reg. idem	2:000*000		
12 Guardas a 500*000	» 909, 1246 e Reg. idem	6:000*000		
3 Enfermeiros a 500*000	» » » »	1:500*000		
Grafficação de um que serve de enfermeiro mor e que accende a iluminação	Actas de 17 de Novembro de 1870 e 10 de Novembro de 1871	510*000		
1 Mestre da officina de marceneiros com a diaria de 1*800	Leis 909, 1246, Reg. de 14 de Outubro de 1863 e actos do Governo de 27 de Abril de 1874 e 27 de Julho de 1875	538*200		
1 Dito da de alfaiates com 1*500 diários	Ordem do Governo de 19 de Março de 1873	448*500		
1 Dito da de charuteiros com 1*200 diários	Leis 909, 1246 e Reg. de 14 de Outubro de 1863	358*800		
1 Dito da de sapateiro com 1*200 diários	» » » »	358*800		
1 Barbeiro com 1*200	Idem idem idem e Actos do Governo de 24 de Fevereiro de 1874 e 26 de Agosto de 1875	438*000	17:992*300	
Para iluminação a gaz		3:475*260		
Despesas diversas		773*962	4:249*222	22:241*522
§ 12.º—PASSEIO PUBLICO				
Custeamento, embelesamento e conservação		6:000*000		
		6:000*000		1,722:600*119

Transporte		6:000:000	1.722:600:119
Iluminação a gaz.		1:797:405	
Gratificação do accendedor.		516:000	8:313:405
§ 13.º—NAVEGAÇÃO A VAPOR			
Companhia Bahiana		79:000:000	
Empresa do Jequitinhonha	Leis 1131, 1135 e § 7.º art. 3.º da de n. 1443	30:000:000	109:000:000
§ 14.º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA			
1 Engenheiro fiscal da iluminação da Capital	Acto de 24 de Julho de 1868	2:400:000	
4 Ajudantes a 1:200:000.	Actos de 24 de Julho de 1868, 28 de Maio de 1870, 30 de Maio de 1874 e 30 de Dezembro de 1875	4:800:000	
Fôrragens para todos a 900 rs. diários.	Acto de 28 de Maio de 1870	1:642:500	
Para a iluminação da Capital com 2256 combustores (até Dezembro de 1875)	Ordem de 29 de Novembro de 1873 e laudo do Commendador Manoel Joaquim Alves de 28 de mesmo mez	164:688:000	
Para a iluminação da Cachoeira e S. Felix		7:100:000	
» » Santo Amaro		3:700:000	
» » Maragogipe e Nazareth	Lei 1131	7:200:000	191:530:500
§ 15.º—FABRICAS, CONGRUAS E GUISAMENTOS			
Fabricas		4:000:000	
Guisamentos para 174 freguezias		8:700:000	
Congruas para 170 ditas		17:000:000	
Idem para o cura da Capella do Livramento de Nagé	Resolução n.º 654	200:000	
Idem para o coadjutor de Sant'Anna do Catú	Lei 293 e Resolução n.º 29	200:000	
Idem para o da Madre de Deus do Boqueirão	Resolução n.º 624	250:000	
Idem para o de S. Domingos da Soubara	Idem e Lei n.º 312	200:000	
Idem para o de Santo Estevam de Jacupe	Idem 570	200:000	
Idem para o da Capella da Lagôa Clara	Lei 390 e Resolução 624	200:000	
Idem para o de Nossa Senhora da Saude de Itapicuru	« 751	200:000	
Idem para o de Sant'Anna do Rio Vermelho	« 883 e Resolução 1102	400:000	
Idem para o Capellão da Capella Curada de Nossa Senhora da Conceição do Raso	« 935	200:000	
Idem para o do Santissimo Coração de Jesus do Cabulla	« 976	450:000	
Idem para o do Curato da Sepa Forte	« 1019	300:000	
			32:500:000
			2,063:944:024

Transporto

2,063:9145024

§ 16.º ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE

Subvenção para o aceio e limpeza da cidade

Leis 1131, 1246, 1335, 1443 e 1560, e Acto do Governo de 4 de Janeiro de 1871

44:0000000

§ 17.º—CEMITERIOS PUBLICOS

1 Administrador do Cemiterio do Bom Jesus

Officio do Governo de 12 de Janeiro de 1858 e Titulo de 13 de Dezembro de 1871

5800000

1 Dito do de Nossa Senhora de Brotas

Acto de 4 de Fevereiro de 1873 e Titulo de 5 do mesmo e anno

3000000

Diárias dos Serventes e Coveiros do Bom Jesus

Ordens do Governo de 21 de Junho e 8 de Julho de 1872

3:0660000

Idem dos Serventes do de Brotas

Idem de 7 de Dezembro de 1875

1:1680000

5:1140000

§ 18.º—INSTITUTO AGRICOLA

Para o Instituto Agricola

Leis 1246, 1335, 1443 e 1560

20:0000000

§ 19.º—THEATRO PUBLICO

1 Administrador

2:0000000

1 Guarda roupa

3000000

1 Porteiro e Fiel

Lei 1580

4000000

2:7000000

§ 20.º—OBRAS PUBLICAS

1 Director

Lei 1552

4:0000000

2 Engenheiros a 3:9000000

» »

7:8000000

1 Archivista

» »

2:0000000

2 Desenhistas a 1:2000000

» »

2:4000000

1 Secretario Archivista

» »

1:6000000

1 Amanuense

» »

1:0000000

1 Porteiro

» »

7200000

1 Almozarife

» »

2:0000000

Gratificação de 10 % additionaes a 2 empregados

» »

2800000

21:8000000

Para obras, ajudas de custo e inclusive publicação do expediente

» »

178:2000000

200:0000000

2,335:758024

Transporte			2,335:758:024
§ 21.º—JUROS E AMORTISAÇÕES DE EMPRESTIMOS			
Juro de 6 % sobre 1320 apolices da 4.ª emissão e de 500\$000, no 1.º semestre de 1876 a 77 e sobre 1100 no 2.º semestre do mesmo exercício	Leis 1131, 1246, 1335, 1443 e 1560 e contratos respectivos	36:300:000	
Resgate de 220 apolices da mesma emissão	" " "	110:000:000	
Juros do 7 % sobre 1,535:500\$000, sendo sobre 500:000\$000 em relação as apolices da 5.ª emissão, sobre 530:000\$000 quanto a 6.ª e 505:500\$000 relativamente a 7.ª tudo no 1.º e 2.º semestres . . .	Leis 1335, 1246, 1443 e 1560, e contratos respectivos	107:485:000	253:785:000
§ 22.º—EVENTUAES			
Para despesas eventuaes inclusive a festividade do dia 2 de Julho			1,000:000
§ 23.º—EXERCICIOS FINDOS			
Para Antonio de Souza Ribeiro Pea, aluguel de sua casa que na freguezia do Orobó servia de quartel e cadeia de 11 de Maio a 30 de Junho de 1874		85387	
Para Luciano Pereira do Santa Anna, saldo que se deu a seu favor no ajuste de contas do fardamento que venceu nos annos de 1871 e 1873 a 74, como corneteiro do Corpo de Policia.		14:766	
Para o tenente quartel-mestre do Polcia, pelo que despendeu com a iluminação do quartel do destacamento da Villa de S. Francisco nos mezes de Fevereiro a Junho de 1875.		16:400	30:556
§ 24.º—LYCEU DE ARTES E OFFICIOS			
Para o Lyceu de Artes e Officios	Lei do Orçamento n.º 1560		2.000:000
§ 25.º—ALIENADOS			
Para o sustento e tratamento dos 20 alienados por conta da Provincia, no Asylo S. João de Deos.	Contracto de 16 de Abril de 1873 e Ordem do Governo de 3 de Abril de 1875		4:234:000
Emprestimo a Empresa da Estrada de Ferro Central.			200:000:000
			2,801:816:577

MAPPA demonstrativo das aulas publicas primarias da Provincia com declaração dos professores que as regem, datas de seus exercicios e numero de alumnos que as frequentaram no anno proximo passado

N. 1

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUMNOS	OBSERVAÇÕES
Capital	1	Freguezia da Sé.....	3.ª	Francisco da Camara Biltencourt.....	Alumno-mestre.	1.º de Janeiro de 1855..	114	
	2	» ».....	»	Maria Silveria de Oliveira.....	Idem.....	4 de Novembro de 1857..	101	
	3	» » Rua do Passo.....	»	Manuel Florencio do Espirito Santo.....	Idem.....	21 de Janeiro de 1856..	138	
	4	» » » ».....	»	Manuel Luiz Gomes Viuhas.....	Idem.....	30 de Outubro de 1852..	93	
	5	» » » ».....	»	Bemvinda Cordulin Coelho Machado.....	Idem.....	23 de Fevereiro de 1860..	47	
	6	» » » ».....	»	Maria Carolina Gomes.....	Idem.....	11 de Maio de 1869.....	105	
	7	» de Sant'Anna.....	»	João Theodoro Araponga.....	Idem.....	21 de Janeiro de 1867..	89	
	8	» » ».....	»	Maximiano Soares Lopes.....	Idem.....	15 de Junho de 1864.....	80	
	9	» » ».....	»	Leonor Annalilde dos Santos Florião.....	Idem.....	24 de Janeiro de 1860.....	41	
	10	» » S. Pedro.....	»	Elias de Figueiro Jo Nazareth.....	Idem.....	1.º de Março de 1872.....	115	
	11	» » ».....	»	Emilia Leopoldina Geraque Collet.....	Idem.....	22 de Julho de 1872.....	63	
	12	» » Santo Antonio.....	»	Argemiro Irineo Caissara.....	Idem.....	16 de Janeiro de 1860.....	80	
	13	» » » ».....	»	Roza Matta Motta.....	Idem.....	10 de Janeiro de 1867.....	97	
	14	Capella do Resgate.....	»	Torquato de Andrade Santos Silva.....	Idem.....	30 de Abril de 1852.....	44	
	15	» ».....	»	Izabel Gonçalves da Silva Araujo.....	Idem.....	16 de Janeiro de 1867.....	21	
	16	Freguezia do Pilar.....	»	José Honorio Coelho.....	Idem.....	18 de Janeiro de 1861.....	48	
	17	» » ».....	»	Theolina Antunes da Cruz Menezes.....	Idem.....	27 de Fevereiro de 1868.....	47	
	18	» da Conceição da Praia.....	»	Germano Baptista de Oliveira.....	Idem.....	5 de Agosto de 1858.....	54	
	19	» » ».....	»	Candida Baldoia de Seixas Contreiras Sampaio.....	Idem.....	1.º de Agosto de 1858.....	83	
	20	» » Penha.....	»	Samuel Florencio de Passos.....	Idem.....	1.º de Agosto de 1858.....	75	
	21	» » ».....	»	Izidro da Cunha Mello.....	Idem.....	3 de Março de 1856.....	32	
	22	» » ».....	»	Senhorinha Maria da Conceição.....	Idem.....	15 de Setembro de 1856.....	66	
	23	» » ».....	»	Getulia Maria Gonçalves de Amorim.....	Idem.....	7 de Abril de 1868.....	87	
	24	» dos Mares.....	»	André Gomes de Brito.....	Idem.....	11 de Outubro de 1851.....	85	
	25	» » ».....	»	Helena da Costa Ladislau.....	Alumna-mestra.	28 de Janeiro de 1865.....	71	
	26	Casa de prisão com trabalho.....	»	Bemvindo Alves Barbosa.....	Idem.....	1.º de Setembro de 1871.....	68	
	27	Freguezia da Victoria.....	»	Miguel Moreira de Carvalho.....	Alumno-mestre.	29 de Fevereiro de 1856.....	81	
	28	» » ».....	»	Florinda Moreira dos Santos.....	Idem.....	15 de Junho de 1865.....	58	
	29	Povoação da Barra.....	»	Hermenigildo José Barbosa.....	Idem.....	31 de Julho de 1858.....	47	
	30	» » ».....	»	Maria Augusta Besuchet.....	Idem.....	15 de Julho de 1872.....	42	
	31	» do Rio Vermelho.....	»	João Damasio Luiz Gomes.....	Idem.....	8 de Julho de 1865.....	39	
	32	» » ».....	»	Aureliano Leonor de Campos e Alcantara.....	Idem.....	31 de Outubro de 1872.....	56	
	33	Freguezia de Brotas.....	»	João Pereira da Conceição.....	Idem.....	9 de Junho de 1862.....	63	
	34	» » ».....	»	Anna Florinda Ribeiro Duarte.....	Idem.....	22 de Junho de 1861.....	46	
	35	» » Itapoan.....	2.ª	Mathias de Souza Mascarenhas.....	Idem.....	11 de Maio de 1868.....	42	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Capital	36	Freguezia de Ilapoa	2.ª	Maria Merope Martins Mendes	Alumna-mestra	3 de Dezembro de 1873.	41	
	37	Povoação de Santo Amaro do Ipitanga	1.ª	Claudio Baptista Leão	Alumna-mestra	22 de Julho de 1874.	28	
	38	» » » »	»	Carlota Gracinda do Nascimento	Alumna-mestra	22 de Junho de 1874.	18	
	39	Freguezia de Pirajá	2.ª	José Antonio de Mattos Junior	Idem	25 de Abril de 1856.	29	
	40	Povoação da Plataforma	1.ª	Heleodora Julia Dias	Idem	25 de Junho de 1875.	15	
	41	» » Peri-peri	»	Malaquias Perminio Leite	Alumna-mestra	17 de Junho de 1874.	62	
	42	» » » »	»	Joanna Maria da Silva	Idem	25 de Novembro de 1873	35	
	43	» » de Paripe	2.ª	José Pulcherio Pereira do Lago	Idem	21 de Julho de 1871.	46	
	44	» » » »	»	Maria Joaquina Soares	Alumna-mestra	9 de Novembro de 1863.	31	
	45	Povoação da Olaria	1.ª	Izaura Apolonia de Lacerda Aguiar	Idem	31 de Julho de 1875.	12	
	46	Freguezia de Maré	2.ª	Sebastião José Ribeiro Coimbra	Idem	18 de Julho de 1854.	54	
	47	» » » »	»	Hermelinda Valeriana dos Santos	Alumna-mestra	18 de Outubro de 1872.	42	
	48	» » Colegipe	»	Antonio Soares de Albergarias	Idem	7 de Outubro de 1849.	30	
	49	» » Matoim	»	Florentino de Abreu Fialho	Idem	12 de Maio de 1873.	31	
	50	Povoação da Passagem	1.ª	Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima	Alumno-mestre	21 de Dezembro de 1871.	11	
	51	Freguezia de Passé	2.ª	Zacharias Nunes da Silva Freire	Idem	20 de Dezembro de 1856.	44	
Abrantes	52	Villa de Abrantes	1.ª	Luiz Gonzaga dos Santos Lima	Idem	19 de de Junho de 1872.	41	
	53	» » » »	»	Guilhermina Maria José de Oliveira	Alumna-mestra	22 de Novembro de 1872.	23	
	54	Freguezia do Assú da Torre	»	José Henriques de Queiroz	Idem	11 de Setembro de 1854.	26	
	55	Povoação do Palame	»	Manuel Genesio do Espírito Santo	Idem	14 de Setembro de 1875.	25	
	56	» » de Subáima	»	Manuel Pereira Rego	Idem	21 de Maio de 1874.	41	
	57	» » da Jangada	»	Maria Baptista das Virgens	Idem	12 de Fevereiro de 1873.	26	
	58	» » do Sipó	»	Joaquim de Souza Mascarenhas Junior	Idem	1 de Junho de 1871.	29	
	59	Freguezia do Monte Gordo	»	Manuel Romualdo de Souza	Idem	1 de Maio de 1866.	36	
	60	Villa da Malha de S. João	2.ª	Juvencio Alvares Coelho	Alumno-mestre	5 de Setembro de 1865.	58	
	61	» » » »	»	Ignacio Quirino de Freitas	Idem	28 de Outubro de 1867.	34	
	62	» » » »	»	Cassiana Joaquina de Salles	Alumna-mestra	1 de Dezembro de 1851.	31	
Alcobaça	63	Villa de Alcobaça	2.ª	Caetano de Almeida Gouveia	Alumno-mestre	16 de Julho de 1862.	79	
	64	» » » »	»	Maria Feliciano de Jesus	Idem	2 de Novembro de 1860.	48	
	65	Villa do Prado	1.ª	Antonio Joaquim de Pinho	Idem	21 de Outubro de 1874.	46	
Cachoeira	66	Cidade da Cachoeira	2.ª	Antonio Bahia da Silva Araujo	Alumno-mestre	7 de Maio de 1870.	182	
	67	» » » »	»	Manuel Francisco de Alcovia	Idem	2 de Setembro de 1863.	133	
	68	» » » »	»	Maria Tamiros de Moraes e Mendes	Idem	27 de Outubro de 1860.	79	
	69	» » » »	»	Maria Joaquina da Silva Netto	Idem	12 de Agosto de 1854.	49	
	70	Freguezia de S. Felix	»	Luiz Xavier Leal	Idem	12 de Outubro de 1863.	96	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Cachoeira	71	Freguezia do S. Felix.....	2.ª	Edeltrudes Herculana Requião.....	Alumna-mestra.	9 de Janeiro de 1864.....	94	
	72	» da Morilba.....	1.ª	José Augusto Teixeira.....	Idem.....	20 de Outubro de 1873..	86	
	73	» » ».....	»	Leonidia Candida de Carvalho.....	Idem.....	18 de Abril de 1864.....	68	
	74	» do Oiteiro Redondo.....	»	Miguel dos Anjos Pereira de Azevedo.....	Idem.....	16 de Janeiro de 1875...	31	
	75	» da Cruz das Almas.....	»	Euzébio Harris de Castro.....		31 de Outubro de 1864..	48	
	76	Povoação do Sapé.....	»	Oclaviano de Oliveira Dias.....		14 de Junho de 1875....	26	
	77	Freguezia do Curralinho.....	»				75	Substituída
	78	» do Iguaçu.....	»	Francisco Antonio Ribeiro Sanches.....	Alumno-mestre.	16 de Setembro de 1875.	25	
	79	» » ».....	»	Cecilia Martinha de Jesus.....	Idem.....	2 de Agosto de 1875....	13	
	80	Povoação de S. Francisco Paraguassu.....	»	Herão Lisdorio de Magalhães.....	Idem.....	1 de Junho de 1874.....	30	
	81	Freguezia de S. Gonçalo dos Campos.....	»	Gracindo Ferreira de Souza Machado.....		12 de Outubro de 1874..	59	
	82	» » ».....	»	Rosa dos Santos Lima.....	Alumna-mestra.	11 de Novembro de 1873.	39	
	83	» do Curralinho.....	»	Francisca Constança Dultra.....		14 de Novembro de 1874.	30	
	84	Arraial dos Affligidos.....	»	Manuel Mariano de Freitas.....		8 de Março de 1867.....	30	
	85	Capella das Mercês.....	»	Manuel Azeites Idomenen da Fonseca.....		20 de Abril de 1874.....	33	
	86	Freguezia da Conceição da Feira.....	»	Antonio Francisco dos Santos.....	Alumno-mestre.	27 de Janeiro de 1875...	26	
	87	Arraial de Belem.....	»	Sebastião Alves da Rocha.....	Idem.....	15 de Abril de 1873.....	41	
	88	Freguezia do Santo Estevão de Jacuipe.....	»	Dionísio José de Cerqueira Couto.....		11 de Maio de 1874.....	40	
	89	» das Umburanas.....	»	Antonio Carlos de Assis.....		27 de Setembro de 1869.	35	
	90	Cidade de Maragogipe.....	2.	Bernardino José de Queiroz.....	Alumno-mestre.	1 de Dezembro de 1856..	103	
	91	» » ».....	»	Emilia Cypriana Pereira de Borba.....		4 de Junho de 1855.....	60	
	92	Povoação de Nagé e Coqueiro.....	1.ª	Manuel Pedro dos Santos Baptista.....	Alumno-mestre.	7 de Março de 1864.....	54	
	93	Capella de Capanana.....	»	Raphael Rodrigues Cardoso.....	Idem.....	3 de Julho de 1875.....	18	
	94	Povoação de S. Roque.....	»	Manuel Francisco Nicandro Pitombo.....		19 de Outubro de 1874..	28	
	95	Freguezia da Conceição do Almeida.....	»	Thiágo Manuel Escolastico.....	Alumno-mestre.	28 de Maio de 1872.....	44	
	96	» » ».....	»	Maria Amelia Martagão.....	Idem.....	20 de Setembro de 1875.	13	
	97	Povoação do Pão Cedro.....	»	José Ferreira da Costa.....		19 de Março de 1875....	...	
	98	Freguezia de S. Felipe.....	»	João José Gomes.....	Alumno-mestre.	1 de Maio de 1859.....	34	
	99	» » ».....	»	Bernardina Maria do Valle.....	Idem.....	17 de Junho de 1874....	29	
	100	Arraial da Conceição Velha.....	»	Antonio Rodrigues Dultra.....		11 de Outubro de 1875..	...	
	101	Freguezia de Sant'Anna do Rio da Dona.....	»	Francisco Thomaz Ribeiro de Moura.....		26 de Novembro de 1873.	23	
	102	Povoação da Amargosa.....	»	Bernardino José Gomes.....		1 de Março de 1864.....	68	
	103	» » ».....	»	Maria Heduviges Martins.....		19 de Outubro de 1874..	37	
	104	» do Cavaco.....	»	Theophilo Olegario da Rocha Pitta.....		28 de Outubro de 1874..	31	
	105	» da Tartaruga.....	»	Miguel Marques Pereira.....	Alumno-mestre.	20 de Setembro de 1875.	9	
	106	Freguezia da Pedra Branco.....	»	Patricio Alves de Cerqueira.....		20 de Fevereiro de 1865.	23	
	107	Povoação de João Amaro.....	»	Pedro Gomes dos Santos.....	Alumno-mestre.	24 de Agosto de 1874...	24	
	108	Villa da Tapera.....	»	Lydio Augusto Pereira Pimentel.....		15 de Julho de 1862....	23	
	109	» » ».....	»	Maria Joaquina de Moura.....	Alumna-mestra.	16 de Maio de 1874.....	15	

COHARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HA BI TAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NUMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Cacilé	110	Cidade de Cacilé	2.ª	Francisco de Assis Trinchão		1 de Outubro de 1873...	56	Substituída
	111	» » »	»	Candida Maria Maineto	Alumna-mestra.	17 de Julho de 1872...	27	
	112	Arraial do Barracão	1.ª	Joaquim José Ramos		25 de Novembro de 1875.	34	
	113	» das Umburanas	»	Martiniano José de Sant'Anna		1.ª de Abril de 1855.....	30	
	114	» de S. Sebastião	»	Antonino Soares Publico		12 de Maio de 1874.....	46	
	115	Freguezia da Boa Viagem e Almas	»	Tertuliano José de Sant'Anna	Alumno-mestre.	17 de Agosto de 1874...	22	
	116	» da Cannabrava	»	Aristides Raymundo Nonato		16 de Janeiro de 1875...	36	
	117	Arraial do Bonito	»	Antonio Silverio de Souza Alcantara		15 de Maio de 1871.....	50	
	118	Freguezia do Rosario do Gentio	»	Tito Virgilio Ribeiro Carapiá		25 de Junho de 1874....	24	
	119	» do Bom Jesus dos Meiras	»	Pedro Alfonso Teixeira de Castro		6 de Outubro de 1874...	57	
	120	» do Monte Alto	»	José Patrio de Souza		16 de Janeiro de 1869...	45	
	121	» » »	»				35	
	122	Arraial do Boqueirão das Parreiras	»	José Caelano Rodrigues de Magalhães		5 de Junho de 1875.....	27	
	123	Freguezia do Riacho de Sant'Anna	»	Elesbão Dias Peixoto		26 de Novembro de 1868.	44	
Camamu	124	Villa de Camamu	2.ª	João Eustaquio da Santa Cruz	Alumno-mestre.	17 de Agosto de 1872...	41	Substituída
	125	» »	»	Joanna Isereina de Miranda Veras	Idem	26 de Setembro de 1864.	30	
	126	Povoação do Acarahy	1.ª	Apriço Honorio de Carvalho		23 de Junho de 1864....	8	
	127	» » »	»	Maria Excelsa Monteiro da Cunha		16 de Agosto de 1875...	13	
	128	Freguezia de Igrapiuna	»	Alcides Jorge Ferreira		18 de Maio de 1866	33	
	129	» » »	»	Felesilla Brailia de Miranda Veras	Alumna-mestra.	22 de Outubro de 1864..	21	
	130	Villa de Barcellos	»	José Bernardino Matta	Idem	16 de Fevereiro de 1858.	34	
	131	» » »	»				17	
	132	Povoação de Santa Cruz	»	Manuel Ladislão Socio	Alumno-mestre.	16 de Setembro de 1874..	26	
	133	» » »	»	Mathilde Ferreira da Costa Camara		25 de Outubro de 1875..		
	134	Villa da Barra do Rio de Contas	»	José Gregorio da Costa		12 de Novembro de 1874.	70	
	135	» » »	»	Maria Carolina Teixeira Barbosa	Alumna-mestra.	19 de Maio de 1869.....	25	
	136	Villa de Marahy	»	Diogenes Emeterio Carvalhal		18 de Março de 1874....	49	
	137	» »	»	Honorina Christina de Lemos	Alumna-mestra.	25 de Abril de 1870.....	25	
Comissão	138	Villa do Camisão	1.ª	João José da Silva Nery		8 de Julho de 1865.....	38	
	139	» »	»	Amelia Henriqueta de Souza		9 de Setembro de 1875...	32	
	140	Freguezia da Baixa Grande	»	Edimundo Ribeiro Carapiá		3 de Novembro de 1874..	37	
	141	Villa do Orobó	»	Antonio Telles Barretto		1.ª de Julho de 1874....	39	
	142	» »	»	Maria Florinda Queiroz de Azevedo		13 de Setembro de 1875..	17	
	143	Freguezia da Serra Preta	»	Veriato da Silva Lobo		1.ª de Dezembro de 1875.	35	
	144	» do Gavião	»	José Telles de Menezes		3 de Novembro de 1874..	28	
	145	Villa do Monte Alegre	»	Manuel Joaquim Barretto		16 de Agosto de 1864...	37	
	146	» »	»	Maria Magdalena Gomes	Alumna-mestra	11 de Setembro de 1875.	30	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Canaaveiras	147	Villa de Canaaveiras	2.ª	Joaquim Cancellia de Figueiredo	Alumno-mestre.	1.º de Setembro de 1857.	45	Vaga
	148	» »	»	»	»	»	»	
	149	Freguezia d'Una	1.ª	Narriso José Alves de Araújo	»	22 de Novembro de 1869.	23	
	150	Colonia Commandatuba	»	»	»	»	28	
	151	Freguezia de Belmonte	»	Thomé Crinário da Silva	»	17 de Março de 1874. ...	63	
	152	» »	»	Adelaide Alves Fernandes	»	5 de Abril de 1874.	18	
	153	Povoação da Cachoeirinha de Belmonte	»	Antonio Tobias Lopes Ribeiro	»	15 de Fevereiro de 1875.	28	
	154	» » » »	»	Izabel Maria da Conceição Cezar	Alumna-mestra.	18 de Novembro de 1875.	18	
Caravelas	155	Cidade de Caravelas	2.ª	»	»	»	76	Vaga
	156	» »	»	Maria Rodopiana da Costa	Alumna-mestra.	14 de Abril de 1868.	34	
	157	Povoação da Barra dos Carvalhos	1.ª	Francisco José Ribeiro Froes	»	17 de Novembro de 1874	34	
	158	Villa Viciosa	»	Manuel Lourenço dos Remedios	»	24 de Janeiro de 1864. ...	36	
	159	»	»	Maria Candida Fernandes da Costa	Alumna-mestra.	29 de Abril de 1874.	»	
	160	Colonia Leopoldina	»	Diego de Andrade Vallasquez	»	25 de Outubro de 1875. ...	19	
	161	Povoação do Pão Alto	»	Alexandre Queiroz de Almeida	»	6 de Novembro de 1875.	»	
	162	S. José de Porto Alegre	»	Nicolau Francisco de Menezes	»	18 de Janeiro de 1875. ...	43	
	163	» »	»	Laura Julia Dias	»	29 de Outubro de 1875. ...	»	
	164	Povoação de Santa Clara	»	José Ignacio de Araújo e Souza	»	1.º de Agosto de 1875. ...	19	
Campo Largo	165	Villa de Santa Rita do Rio Preto	1.ª	João Martins Carvalho de Andrade	Alumno-mestre.	9 de Janeiro de 1864.	28	Substituida
	166	» »	»	Aurea Cezar Ferreira de Andrade	Idem	9 de Outubro de 1871. ...	16	
	167	Villa do Campo Largo	»	Licínio Cyríaco do Bomfim	»	22 de Março de 1874.	29	
	168	» »	»	»	»	»	30	
	169	Arraial do Barão	»	João da Silveira Lima	»	8 de Junho de 1864.	33	
	170	» do Brejo Grande	»	Augusto Porfírio de Araújo	»	17 de Novembro de 1875.	»	
	171	Freguezia de Sant'Anna do Angical	»	Francelino Ferreira Gomes	»	11 de Novembro de 1875.	31	
	172	Arraial da Formosa	»	Claudino José da Silva Cruz	Alumno-mestre.	31 de Outubro de 1872. ...	25	
	173	» de Cariporé de Dentro	»	Pedro Lopes da Rocha Bomfim	»	4 de Setembro de 1874. ...	25	
Carinhonha	174	Villa de Carinhonha	1.ª	João José de Menezes	»	1.º de Janeiro de 1861. ...	54	Vaga
	175	Arraial do Alegre	»	Augusto Flavio de Barros	»	16 de Outubro de 1875. ...	43	
	176	Villa do Rio das Egoas	»	Basilio Desiderio da Encarnação	»	7 de Abril de 1853.	45	
	177	Arraial da Malhada	»	Rosendo Barbosa da Silva	»	16 de Maio de 1855.	36	
	178	» de Santa Maria do Rio das Egoas	»	Ernestino Augusto de Araújo Pereira	»	22 de Dezembro de 1874.	»	
	179	Freguezia de Sant'Anna dos Brejos	»	»	»	»	»	

CONARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Conde	180	Villa de Abbadia	2.º	Antonio José de Moraes	Alumno-mestre.	28 de Novembro de 1874.	29	
	181	Arraial da Cachoeira de Abbadia	1.º	Anna Porfíria Curvello d'Avila		5 de Julho de 1875	30	
	182	» da Sepa Forte	»	José Leite Barbosa		9 de Novembro de 1874	40	
	183	» do Mangue Secco	»	José Luiz da Silva Lisboa		2 de Agosto de 1875	19	
	184	Villa do Conde	»	Francisco da Silva Lisboa	Alumno-mestre.	28 de Julho de 1856	49	
	185	Arraial do Timbó	»	Fabião de Lima Valverde		14 de Setembro de 1875	14	
	186	» » »	»	Valeria Maria de Jesus		21 de Junho de 1875	33	
	187	Povoação da Ribeira do Conde	»	Brasílio Cezar Sampaio	Alumno-mestre.	15 de Maio de 1873	66	
	188	» » »	»	Elelvina Izabel Antonieta Pereira	Idem	14 de Março de 1874	33	
	189	» do Baxio	»	Miguel da Silva Moreira		1.º de Setembro de 1875	44	
	190	» » »	»	Maria Saleme da Silva Moreira	Alumna-mestra.	1.º de Janeiro de 1863	33	
Chique-Chique	191	Villa do Remanso	1.º	Hygino Coelho dos Reis		24 de Outubro de 1873	40	
	192	» » »	»				28	Substituída
	193	» de Pilão Arcado	»	Antonio Correia de Queiroz		29 de Setembro de 1865	67	
	194	» » »	»				48	Substituída
	195	Freguezia do Riacho da Casa Nova	»	Leovegildo Pereira de Mesquita		11 de Setembro de 1871	32	
	196	» do Brejo de Zacharias	»					Está em concurso
	197	Povoação de Santo Ignacio	»	Bento Speridião Freire Monteiro		20 de Fevereiro de 1875	41	
	198	Villa de Chique-Chique	»	Gregorio Aureliano Galvão		3 de Dezembro de 1875	61	
	199	» » »	»	Anna Guimarães de Oliveira Galvão		3 de Dezembro de 1875	44	
Feira de Sant'Anna	200	Cidade da Feira de Sant'Anna	2.	Luperio Leolindo Pitombo	Alumno-mestre.	26 de Fevereiro de 1856	91	
	201	» » »	»	Deolinda Rodrigues Moreira	Idem	1.º de Agosto de 1871	76	
	202	Arraial do Limoeiro	1.º	Arestides José Tinoco		26 de Outubro de 1874	17	
	203	Freguezia dos Humildes	»	Pedro José Ferreira	Alumno-mestre.	8 de Março de 1867	30	
	204	» de Itapororocas	»	Domingos Eulálio de Menezes		27 de Setembro de 1869	30	
	205	» de Coité	»	Felinto Pereira de Oliveira		24 de Março de 1874	28	
	206	» » »	»	Eulália Alexandrina da Rocha		23 de Setembro de 1875	7	
	207	» do Riachão de Jacuipa	»	Angelo Ambrosio de Figueiredo		31 de Maio de 1874	26	
	208	» » »	»	Bernelina Maria da Silva	Alumna-mestra.	16 de Maio de 1874	26	
	209	» dos Remédios	»	Luperio Theophilo da Silva		30 de Junho de 1874	38	
	210	Arraial do Bom Despacho	»	Hygino de Oliveira		1.º de Abril de 1874	26	
	211	Freguezia do Bomfim	»	Luiz José da Costa Velloso		6 de Maio de 1867	31	
	212	» de Santa Barbara	»	João Muniz Fiuza		10 de Fevereiro de 1874	44	
	213	Arraial de S. Vicente	»	Raphael Florencio de Oliveira		21 de Junho de 1875	20	
	214	Villa da Purificação	»	Manuel Firmino da Silva Freire	Alumno-mestre.	4 de Setembro de 1875	56	
	215	» » »	»	Leonor America de Bittencourt Santos	Idem	1.º de Abril de 1874	53	
	216	Capella de Bento Simões	»	Joaquim Alves de Lima Junior		14 de Novembro de 1872	31	

COHARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE SOMANTA ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Feira de Sant'Anna	217	Freguezia de Ouricangas	1.ª	André Avelino dos Santos Canabiba	Alumno-mestre.	28 de Setembro de 1868.	18	
	218	» da Serrinha	»	Antonio Carlozo Ribeiro		26 de Fevereiro de 1866.	29	
	219	Arraial da Agua-fria	»	Antonio Damaceno dos Reis		1.º de Março de 1875 ...	11	
	220	Freguezia do Pedrao	»	Pedro Alves Martins		25 de Abril de 1866	28	
	221	» »	»	Laura Odilia da Silva	Alumna-mestra.	19 de Fevereiro de 1874.	42	
	222	» do Santissimo Coração de Maria	»	João Ribeiro Bacellar		5 de Maio de 1874	46	
	223	» »	»	Joanna Maria de Oliveira		28 de Outubro de 1875 ..	16	
Geremoabo	224	Villa de Geremoabo	1.ª	José Ferreira Canna Brazil		1.º de Setembro de 1875 ..	47	
	225	» »	»				25	Substituída
	226	Freguezia do Bom Conselho	»	Francisco de Sá e Silva		4 de Maio de 1875	50	
	227	» »	»					Vaga
	228	» do Coité	»	Marcionillo Prediliano de Vasconcellos		10 de Maio de 1874	44	
	229	» »	»	Mariana Cordeiro da Silva		22 de Fevereiro de 1875 ..	40	
Ilhéos	230	Villa de Ilhéos	2.ª	João Dias Pereira Guimarães Caldas	Alumno-mestre.	24 de Março de 1860 ...	45	
	231	» »	»				30	Substituída
	232	Colonia de S. Jorge	1.ª	Padre Pedro Januario Cardozo		1.º de Outubro de 1862 ..	31	
	233	Villa de Olivença	»	Manuel Pereira da Conceição		9 de Setembro de 1874 ..	33	
	234	Colonia Cachoeira	»	Antonio Dias da Silva Freire		4 de Março de 1875		
	235	Povoação de Natype	»	Veridiano Antonio Gercent		26 de Julho de 1862	35	
Inhambupe	236	Séde da Estação de Alagoínhas	2.ª	Brasilino Machado Viegas		15 de Janeiro de 1870 ...	42	
	237	» »	»	Leonor Hermogenes de Castro Bastos	Alumna-mestra.	15 de Abril de 1868	61	
	238	Alagoínhas Velhas	1.ª	Casemiro José Alves de Souza	Idem	11 de Setembro de 1871 ..	52	
	239	» »	»	Rosa Chaves Ferreira Campos	Idem	23 de Novembro de 1871 ..	41	
	240	Povoação do Riacho da Guia	»	Lourenço Pinto de Abreu		10 de Janeiro de 1874 ...	88	
	241	Capella dos Olhos d'Agua	»	Antonio Joaquim Pereira Nobre		14 de Março de 1874	52	
	242	Freguezia dos Aracás	»	Silverio Rodrigues Doria Jaqueira	Alumno-mestre.	4 de Dezembro de 1872 ..	31	
	243	» da Igreja Nova	»	Saturnino Alves da Silva Pereira		23 de Fevereiro de 1874 ..	56	
	244	» »	»	Domingas Maria de Paiva	Alumno-mestre.	23 de Abril de 1874	49	
	245	» dos Prazeres	»	Joaquim Ignacio de Souza Mendes	Idem	1.º de Março de 1858	40	
	246	» »	»	Emília Eulalia Soares de Albergaria		14 de Março de 1874	39	
	247	Arraial da Divina Pastora	»	Manuel Martins da Silva Junior		23 de Junho de 1866	43	
	248	Villa de Inhambupe	»	Francisco Gonçalves de Senna	Alumno-mestre.	7 de Outubro de 1873 ...	51	
	249	» »	»	Julia Brasília da Silva Maia	Idem	10 de Junho de 1874 ...	48	
	250	Arraial da Manga	»	Amancio José dos Santos		4 de Janeiro de 1875	19	
	251	Freguezia da Conceição do Aporá	»	Marcos Ferreira de Mendonça		23 de Novembro de 1866 ..	26	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	N O M E S	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Itapicuru	252	Villa de Itapicuru.....	2.ª	Caciano Mauricio Rodrigues.....	Alumno-mestre.	25 de Fevereiro de 1863 ..	29	
	253	» »	»	Hersilia Ferreira Coelho	Idem	7 de Setembro de 1873... ..	32	
	254	Freguezia do Barracão	1.ª	Narriso José de Sant'Anna	Idem	1.ª de Agosto de 1856	43	
	255	» » »	»	Maria Candida Pestana Grave	Idem	12 de Setembro de 1874... ..	22	
	256	Villa do Soure.....	»	José Antonio Machado.....		6 de Setembro de 1862	50	
	257	» do Pombal.....	»	Aureliano Augusto da Silva.....		3 de Outubro de 1874... ..	48	
	258	» »	»	Anna de Bitten-court de Aragão		16 de Janeiro de 1875... ..	22	
	259	Capella de Mirandella	»	José Joaquim da Costa.....		27 de Junho de 1874... ..	40	
	260	Freguezia do Amparo da Ribeira do Pão-Grande	»	Manuel Ferreira da Silva		2 de Junho de 1875.... ..	22	
Jacobina	261	Villa de Jacobina.....	1.ª	Florentino de Abreu Fialho.....	Alumna-mestra.	12 de Maio de 1873.....	86	
	262	» »	»	Emilia Maria Barboza Dias.....		20 de Agosto de 1860... ..	68	
	263	Freguezia de Nossa Senhora da Saude.....	»	Benício Olympio de Souza Vianna.....		15 de Julho de 1875.....	28	
	264	» do SS. Coração de Jesus do Riachão.....	»	Florentino de Carvalho Vianna		22 de Agosto de 1871... ..	28	
	265	» do Morro de Chapéo.....	»	Joaquim José do Valle		20 de Março de 1874.....	48	
	266	» do Mundo Novo.....	»	Manuel Pereira de Lima Filho.....		1.ª de Dezembro de 1873... ..	36	
	267	Villa Nova da Rainha	»	Pedro Augusto de Oliveira.....		15 de Junho de 1871... ..	51	
	268	» » »	»				44	Substituida
	269	Povoação de Jaguarary.....	»	Graciundo Octavio de Oliveira.....		22 de Outubro de 1874... ..	32	
	270	Arraial das Bananeiras	»					Vaga
	271	Freguezia Velha.....	»	Severo Leonardo Ramos de Queros		1.ª de Agosto de 1865... ..	47	
	272	» de Santo Antonio das Queimadas.....	»	Joaquim Arestides Alves Caribé.....		20 de Agosto de 1871... ..	28	
Bonzeiro	273	Villa do Joazeiro.....	1.ª	Francisco José do Nascimento.....	Alumna-mestra.	1.ª de Junho de 1866.... ..	59	
	274	» »	»	Rosalina Malta do Nascimento		7 de Fevereiro de 1866... ..	50	
	275	Freguezia do Capim-Grosso.....	»	Esmeraldo Cupertino de Aragão		18 de Novembro de 1874... ..	36	
	276	» » »	»					Vaga
	277	Povoação do Salitre.....	»	Ludgero de Sanna Gomes.....		5 de Novembro de 1874... ..	21	
	278	» do Palanoté.....	»	Francisco José de Mattos		30 de Novembro de 1874... ..	28	
	279	Freguezia de Santo Antonio da Gloria.....	»	José Calazans de Sousa Guerra.....		6 de Novembro de 1875... ..	27	
	280	» de Santo-Sé	»	Cicero Americo do Couto.....		10 de Julho de 1867.....	20	
Lavras da- Mandua	281	Cidade dos Lenções.....	2.ª	Origenes de Siqueira Santos		1 de Junho de 1847.....	74	
	282	» »	»	Heduviges Constança de Andrade		19 de Agosto de 1862... ..	88	
	283	Arraial da Serra-Negra.....	1.ª	Innocencio Dantas Castro.....		1 de Outubro de 1875... ..	35	
	284	Povoação da Chapada.....	»	Firmino Ferreira de Andrade.....		19 de Outubro de 1874... ..		
	285	Arraial da Estiva.....	»	Antonio Pedreira Mascarenhas.....		1 de Junho de 1875.....	21	
	286	Freguezia do Campestre.....	»	Elpidio da Silva Castro.....		16 de Agosto de 1875... ..	25	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Lavras da- mauninas	287	Villa de Santa Izabel de Paraguassú.....	1.ª	Guilhermino Gomes Barbosa de Castro.....		16 de Fevereiro de 1874 ..	43	Substituída
	288	» » »	»				24	
	289	Povoação do Andarahy.....	»	Aristides Telles de Menezes.....		16 de Janeiro de 1875 ..	31	
	290	» »	»	Juvenia Adolpho de Figueiredo Gomes.....		25 de Junho de 1875....	28	Vaga
	291	» de Chique-Chique	»	Henrique Catolina de Freitas.....		13 de Julho de 1875	23	
	292	» » »	»					
Minas do Rio de Contas	293	Villa de Minas do Rio de Contas	1.ª	Francisco Xavier dos Santos.....	Alumno-mestre.	16 de Janeiro de 1875....	50	Substituída
	294	» » »	»	Aleina Rozenda da Silva Ramos.....	Alumna-mestra.	22 de Março de 1856....	47	
	295	Arraial de Paramirim.....	»				25	
	296	» do Carrapato.....	»	Joaquim Corrêa da Silva.....		8 de Julho de 1867	25	
	297	Freguezia do Bom-Jesus do Rio Contas.....	»	João Silverio de Alcantara.....		5 de Junho de 1875.....	24	
	298	Arraial de Catolés.....	»	Hernando Rodrigues Lima.....		18 de Janeiro de 1875....	38	Vaga Substituída Vaga
	299	» da Furna.....	»	Pedro Telles de Menezes.....		12 de Outubro de 1875..	35	
	300	» »	»					
	301	Freguezia do Morro do Fogo.....	»				16	
	302	» » »	»					
	303	Arraial de Canabrinha	»	José Candido Vieira		4 de Fevereiro de 1875....	26	
	304	Villa Velha.....	»	Thomé Bernardino de Magalhães.....		1.º de Março de 1851....	22	Vaga
	305	» »	»	Hermelinda Longuinho de Sousa.....	Alumna-mestra.	16 de Novembro de 1862.	30	
Maracás	306	Villa de Maracás.....	1.ª	José Henrique dos Santos		19 de Novembro de 1869.	32	Vaga
	307	» »	»	Gliceria Clara de Carvalho Santos.....	Alumna-mestra.	25 de Maio de 1869....	33	
	308	Povoação do Morro.....	»	José Conrado de Araujo Marques.....		27 de Fevereiro de 1874.	25	
	309	Villa do Brejo-Grande.....	»	Francisco Marques Pereira.....		19 de Junho de 1875....	30	
	310	» » »	»					
	311	Freguezia do Sincorá.....	»	Sergio Ribeiro Pedreira.....		30 de Outubro de 1874. .	33	
Monte Santo	312	Villa do Monte-Santo.....	1.ª				40	Substituída
	313	» » »	»	Urania Josephina Trinchão.....		20 de Novembro de 1875.		
	314	Freguezia de Massacará.....	»	Luiz Cursino da França Cardozo	Alumno-mestre.	2 de Junho de 1874.....	30	
	315	Villa do Tucano.....	»	Joaquim Leite da Costa.....		16 de Março de 1875....	69	
	316	» » »	»	Guilbertina Maria de Oliveira.....		12 de Agosto de 1874....	35	
	317	Capella do Raso.....	»	Pedro Ferreira Borges.....		25 de Julho de 1874....	34	
Nazareth	318	Cidade de Nazareth.....	2.ª	João Antonio de Vasconcellos.....	Alumno-mestre.	1.º de Março de 1864....	63	
	319	» »	»	Maria Anisia Falcão.....	Idem	22 de Março de 1870....	63	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	N O M E S	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Nazareth	320	Arraial do Pastinho.....	1.ª	Vicente Ferreira Gomes.....		1.ª de Agosto de 1875...		
	321	» da Conceição.....	2.ª	José Martins de Lima e Mello.....		4 de Dezembro de 1851..	56	
	322	» ».....	»	Adelia Carolina de Freitas Mesquita.....		1.ª de Agosto de 1868...	48	
	323	» de Batatã.....	»	André José Candido da Rocha.....		16 de Novembro de 1852..	24	
	324	Povoação de Ouha.....	»	José Baptista dos Santos Silva.....	Alumno-mestre.	18 de Junho de 1860....		
	325	Freguezia da Aldeia.....	»	João Jonathas Martins Moscoso.....	Idem.....	8 de Setembro de 1868..	85	
	326	» ».....	»	Ursulina Maria das Virgens Dourado.....	Idem.....	1.ª de Setembro de 1869..	41	
	327	Arraial de Maragogipinho.....	»	Vicente José da Silva.....		1.ª de Dezembro de 1866..	33	
	328	Freguezia da Nova Lage.....	»	João Firmino Lopes.....		12 de Agosto de 1868...	60	
	329	» » ».....	»	Alvina de Caldas de Farias.....		26 de Fevereiro de 1874..	30	
	330	» de Santo Antonio de Jesus.....	»	Camillo Pereira dos Anjos.....	Alumno-mestre.	5 de Maio de 1862.....	72	
	331	» » » ».....	»	Maria da Conceição Martins Barbosa.....	Idem.....	24 de Agosto de 1875...	30	
	332	Villa de Jaguaripe.....	»	José Ferreira Alvares dos Santos.....	Idem.....	2 de Setembro de 1861...	51	
	333	« » ».....	»	Umbelina Germana Gené.....	Idem.....	5 de Dezembro de 1873..	22	
	334	Arraial da Pirajubia.....	»	João José de Sant'Anna.....	Idem.....	25 de Fevereiro de 1856..	28	
	335	Freguezia da Encarnação.....	»	Luiz Taparica.....		27 de Fevereiro de 1862..	34	
	336	» ».....	»	Hermelinda Claudia Pimentel.....	Alumna-mestra.	17 de Março de 1874....	34	
	337	» da Estiva.....	»	Hermillo Victor de Queiroz.....		1.ª de Abril de 1872....	24	
	338	Villa de Itaparica.....	»	Bellarmino Pereira Pimentel.....	Alumno-mestre.	19 de Janeiro de 1852...	51	
	339	» ».....	»	Claudemira Pinto Gomes.....	Idem.....	21 de Julho de 1862....	33	
	340	Povoação de Santo Antonio dos Vallasques.....	»	Carlos Bastos Gomes da Silva.....		18 de Dezembro de 1874..	30	
	341	» » » ».....	»	Verissima Maria Braga.....	Alumno-mestre.	25 de Abril de 1874....	36	
	342	Freguezia da Vera Cruz.....	»	Lucio Casemiro dos Santos.....	Idem.....	1.ª de Novembro de 1875..	40	
	343	Arraial do Baiacú.....	»	Bernardino de Seena Calixto.....	Idem.....	3 de Setembro de 1860...	45	
	344	» ».....	»	Honorata Maria de Souza Bahiense.....	Idem.....	10 de Junho de 1874....	22	
	345	Povoação da Barra do Gil.....	»	Maria Amalia de Souza Bahiense.....	Idem.....	24 de Junho de 1874....	35	
	346	» da Barra Grande.....	»	Fortunato José Fernando Junior.....		15 de Janeiro de 1868...	12	
	347	Freguezia de Santo Amaro do Calú.....	»	Emygdio Aurelio dos Santos.....	Alumno-mestre.	1.ª de Dezembro de 1851..	43	
	348	» » ».....	»	Josephina Amalia de Oliveira.....		28 de Abril de 1875....	30	
	349	Povoação da Barreiras de Jacuruna.....	»	Joaquim Olegario da Silva Campos.....		21 de Setembro de 1874..	43	
	350	» de Caixa Pregos.....	»	Reginaldo Graciliano da Silva Pimentel.....	Alumno-mestre.	1.ª de Maio de 1862....	47	
Porto Seguro	351	Villa de Porto-Seguro.....	2.ª	Tiburcio Taurinio Pnce de Leão.....	Alumno-mestre.	9 de Fevereiro de 1865...	38	Substituida
	352	» ».....	»				39	
	353	Arraial da Ajuda.....	1.ª	Manuel Joaquim Benfica.....		16 de Outubro de 1875..		
	354	Villa de Santa Cruz.....	»	Luiz Augusto Alves da Cunha.....	Alumno-mestre.	11 de Novembro de 1866..	25	
	355	» ».....	»	Maria Eufemia Corrêa.....	Idem.....	26 de Agosto de 1874...	30	
	356	» Verde.....	»	Manuel de Lima Rocha Pitta.....		23 de Setembro de 1874..	20	
	357	» do Trancoso.....	»	Luiz Apolinario da Rocha Guimarães.....		26 de Agosto de 1874...	24	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Estado de S. Francisco	358	Cidade da Barra.....	2.ª	Manuel Marciano Gomes da Costa.....		1.º de Janeiro de 1857...	78	
	359	» ».....	»	Joaquim Emiliana de Oliveira.....		3 de Novembro de 1866..	61	
	360	Arraial do Boqueirão.....	1.ª	Rozendo Serapião de Souza.....		8 de Fevereiro de 1875..	20	
	361	Povoação op Icatu.....	»	João Gualberto Soares.....		8 de Maio de 1875.....	27	
	362	Arraial de Porto Alegre.....	»	Juvencio Ramos da Cunha.....	Alumno-mestre.	1.º de Maio de 1875.....	24	
Estado de S. Paulo	363	Freguezia da Purificação.....	2.ª	Militano Felix dos Reis.....	Alumno-mestre.	1.º de Dezembro de 1871.	70	
	364	» ».....	»	Lucindo dos Santos Silva e Netto.....	Idem.....	8 de Junho de 1873.....	43	
	365	» ».....	»	Joanna Baptista da Penna e Mattos.....	Idem.....	24 de Setembro de 1859..	87	
	366	Arraial do Bomfim.....	1.ª	Clementina Maria dos Santos Capiranga.....		30 de Julho de 1875.....	19	
	367	Freguezia do Rosario.....	2.ª	José Teixeira dos Santos.....		8 de Julho de 1872.....	115	
	368	» ».....	»	Innocencio Alves da Rocha.....		15 de Julho de 1872.....	58	
	369	» ».....	»	Francisca Vicencia do Espirito-Santo.....	Alumna-mestra.	15 de Maio de 1869.....	45	
	370	» da Oliveira dos Campinhos.....	1.ª	José Ferreira dos Santos Capiranga.....		8 de Maio de 1866.....	43	
	371	Arraial da Lapa.....	»	Antonio Gomes de Araujo Sá.....		25 de Junho de 1875.....	17	
	372	Freguezia do Rio Fundo.....	»	Tito Borges do Barros.....		11 de Agosto de 1865....	35	
	373	» da Saubara.....	»	Aureliano Clodoaldo da Silva Pimentel.....		1.º de Fevereiro de 1875..	56	
	374	» ».....	»	Anna Florinda Bahiense.....	Alumna-mestra.	17 de Março de 1874....	30	
	375	Povoação de Itapemba.....	»	João Ayres da Silva.....		18 de Janeiro de 1875...	21	
	376	Arraial do Arapu.....	»	Pedro Nunes da Costa.....		11 de Julho de 1865....	32	
	377	Freguezia do Bom Jardim.....	»	Achilles da Silva Castro.....	Alumno-mestre	12 de Outubro de 1874..	55	
	378	Arraial do Sant'Anna de Lustosa.....	»	Leobino de Magalhães Bão.....		17 de Novembro de 1874	48	
	379	» ».....	»	Maria da Gloria Avellos.....		6 de Setembro de 1875..	12	
	380	» do Fieido.....	»	Francisco Marcellino Jorge Ferreira.....	Alumno-mestre.	7 de Outubro de 1873...		
	381	Villa do S. Francisco.....	»	Cassiano da Franca Gomes.....	Idem.....	14 de Julho de 1873.....	48	
	382	» ».....	»	Maria Laura da Silva.....		10 de Novembro de 1873..	4?	
	383	Arraial do Pojuca.....	»	Francisco de Assis Reges.....	Alumno-mestre.	1.º de Julho de 1865....	41	
	384	» ».....	»	Maria Ubaldina de Athayde Reges.....	Idem.....	17 de Outubro de 1873..	35	
	385	Freguezia de Sant'Anna do Catu.....	»	Manuel Marcellino Cardozo.....	Idem.....	26 de Fevereiro de 1851..	50	
	386	» ».....	»	Josephina Amalia de Miranda.....	Idem.....	14 de Abril de 1875.....	34	
	387	» de S. Sebastião.....	»	Manuel Florencio do Nascimento.....	Idem.....	13 de Agosto de 1853...	54	
	388	» ».....	»	Rilla Augusta de Bittencourt Santos.....	Idem.....	29 de Maio de 1874....	23	
	389	Arraial de Paramirim.....	»	João Marques Pereira.....	Idem.....	12 de Junho de 1875....	32	
	390	» ».....	»	Augusta Socinia de Oliveira.....	Idem.....	29 de Julho de 1875....	26	
	391	Freguezia da Madre Deus.....	»	Manuel Joaquim Velloso.....	Idem.....	27 de Junho de 1874....	63	
	392	» ».....	»	Maria José da Conceição.....	Idem.....	27 de Novembro de 1873..	48	
	393	Ilha do Bom Jesus.....	»	Christovam Rodrigues S. Thiago.....	Idem.....	30 de Outubro de 1867..	36	
	394	» ».....	»	Bernardina Maria Jorge.....	Idem.....	26 de Fevereiro de 1874..	30	
	395	» dos Frades.....	»	Domíngos Jeronymo S. Thiago.....		11 de Maio de 1874....	25	
	396	Freguezia do Socorro.....	»	Francisco Estanislão da Silva.....	Alumno-mestre.	14 de Abril de 1856.....	31	
	397	» ».....	»	Henriqueta Maria de Castro.....		22 de Junho de 1874....	14	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	NOMES	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Taperoá	398	Villa de Taperoá	2.ª	Bernardino Antonio Ribeiro		1.º de Agosto de 1853 ...	50	
	399	» »	»	Rita Hermínia de Santa Cecília	Alumna-mestra	24 de Março de 1866 ...	55	
	400	» de Santarém	1.ª	Gustavo Cesário Muniz Barretto	Idem	10 de Janeiro de 1853 ...	32	
	401	» »	»	Antônia J.rolina de Assumpção	Idem	10 de Agosto de 1874 ...	33	
	402	Freguezia da Nova Boipeba	»	José Francisco Esteves Lisbon	Idem	12 de Julho de 1862	33	
	403	» »	»	Maxima Moreira dos Reis	Idem	23 de Abril de 1874	22	
	404	Villa de Cayrú	»	João Baptista de Aragão Pedra e Cal Camamá	Alumno-mestre	7 de Fevereiro de 1857 ..	60	
	405	» »	»	Mário Nunes dos Reis França		27 de Fevereiro de 1874 ..	29	
	406	Povoação do Morro de S. Paulo	»	Fabio Firmino Ferreira Cajaty		25 de Janeiro de 1874 ...	27	
	407	» do Galeão	»	Augusto José de Lemos		19 de Março de 1874 ...	33	
	408	» »	»	Maria Dorothea da Conceição	Alumna-mestra	7 de Fevereiro de 1861 ..	30	
	409	Freguezia da Velha Boipeba	»	Manuel Francisco Damasceno		29 de Setembro de 1868 ..	27	
Urubú	410	Villa do Urubú	1.ª	Francisco Nunes de Araujo		8 de Outubro de 1875 ...	66	
	411	» »	»				29	Substituída
	412	Arraial do Sítio do Mato	»	Francisco Gonçalves da Silva		31 de Agosto de 1874 ...		
	413	» do Bom Jesus da Lapa	»	Domingos Gomes de Oliveira	Alumno-mestre	1.º de Maio de 1857 ...	34	
	414	» »	»					Vaga
	415	» do Bom Jardim	»	Benedicto Crescencio Pereira de Carvalho		3 de Junho de 1875		
	416	Villa de Macaúbas	»	Miguel Deolindo Celestino		1.º de Março de 1875	47	
	417	Arraial do Breginho	»	Laurindo Francisco de Salles Pontes		5 de Setembro de 1875 ...		
	418	Villa de Macaúbas	»	Clara Amelia da Rocha Paz		31 de Agosto de 1875		
	419	Freguezia de Brotas de Macaúbas	»	Albino Simplicio dos Passos Lim		21 de Setembro de 1875 ..	35	
	420	Arraial da Lagoa Clara	»	Paulo Benvenuto do Bomfim		1.º de Março de 1875 ...	31	
	421	Arraial de S. Sebastião	»	Romualdo José da Silva		27 de Agosto de 1875	22	
	422	» de Santa Rita	»					Vaga
Valença	423	Cidade de Valença	2.ª	Agostinho Ferreira Cajaty	Alumno-mestre	3 de Julho de 1863	52	
	424	» »	»				47	
	425	» »	»	Maria Barbara dos Reis Cajaty	Alumna-mestra	16 de Julho de 1872	43	Substituída
	426	Povoação da Cajubiba	1.ª	José Muniz de Souza Junior		8 de Julho de 1872	49	
	427	» de Maricabo	»	Alexandrina Leopoldina de Barros		16 de Maio de 1874	37	
	428	» de S. Felix	»	Maria Augusta do Carmo Correia	Alumna-mestra	14 de Agosto de 1875 ...	15	
	429	Freguezia de Serapuby	»	Caetano Alberto da Rocha Guimarães		23 de Março de 1874	37	
	430	» de Areia	»	Bartholomeo Muniz Barretto		1.º de Janeiro de 1868 ...	43	
	431	» »	»	Gértrudes Izaura da Silva		9 de Setembro de 1875 ...	17	
	432	» do Cariry	»	Pedro Jorge de Gusmão Rocha		5 de Julho de 1875	22	
	433	» de Guern	»	Thomaz Antonio Pecanha		30 de Novembro de 1874 ..	19	

COMARCAS	N.º	LOCALIDADES	CLASSES	N O M E S	HABILITAÇÕES	DATAS DE PROVIMENTOS	NÚMERO DE ALUNOS	OBSERVAÇÕES
Victoria	434	Imperial Villa da Victoria.....	1.ª	Antonio Pessoa da Costa e Silva		8 de Julho de 1875.....	38	
	435	Arraial da Verruga.....	»	José Ferreira de Carvalho Cunha.....		16 de Abril de 1875.....	16	
	436	» dos Poções.....	»	Antonio Silverio de Araujo Lima.....		21 de Outubro de 1875...	...	
	437	Freguezia de Santo Antonio da Barra.....	»	André da Cruz Fernandes.....	Alumno-mestre.	15 de Fevereiro de 1875 .	59	
	438	» » »	»				...	Vaga

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO das cadeiras primarias creadas no anno proximo passado

NUMEROS	LOCALIDADES	SEXO	DATA DAS CREAÇÕES
1	Arraial de Santo Antonio do Timbó.....	Feminino...	Lei n. 1,450 de 10 de Março
2	Villa de Santo Antonio da Barra.....	"	" " 1,454 " 15 " "
3	Arraial do Carrapato.....	Masculino...	" " " " " "
4	Freguezia de Santa Anna dos Brejos.....	"	" " " " " "
5	Arraial do Bom Jardim.....	"	" " " " " "
6	Freguezia da Conceição do Almeida.....	Feminino ..	" " 1,463 " 31 " "
7	" de Iguape.....	"	" " 1,464 " 3 " Abril
8	" de Belmonte.....	"	" " 1,465 " " " "
9	Povoação de Chique-Chique.....	"	" " 1,467 " " " "
10	Idem	Masculino...	" " " " " "
11	Ilha do Bom Jesus dos Passos.....	"	" " " " " "
12	Porto do Bomfim.....	"	" " 1,468 " 6 " "
13	Arraial do Baião.....	Feminino...	" " 1,469 " " " "
14	Villa Viçosa.....	"	" " 1,470 " 12 " "
15	" de S. José de Porto Alegre.....	"	" " 1,471 " " " "
16	Arraial da Manga.....	Masculino...	" " 1,474 " 7 " Maio
17	Povoação de S. Roque.....	"	" " 1,481 " 22 " "
18	" do Acaahy.....	Feminino...	" " 1,482 " " " "
19	Freguezia do Bozario do Orobó.....	"	" " 1,483 " 25 " "
20	Arraial de S. Felix.....	"	" " " " " "
21	" do Bomfim em Santo Amaro.....	"	" " " " " "
22	Povoação do Sapé.....	Masculino...	" " " " " "
23	Arraial do Pastinho.....	"	" " " " " "
24	Povoação de Santa Anna da Lustosa.....	Feminino...	" " 1,484 " " " "
25	" do Pão Alto.....	Masculino...	" " 1,485 " " " "
26	Arraial de Itapemba.....	"	" " 1,487 " 26 " "
27	Freguezia do Morro do Fogo.....	Feminino...	" " 1,488 " 29 " "
28	Arraial do Bom Jesus da Lapa.....	"	" " " " " "
29	Povoação do Sitio do Matto.....	"	" " " " " "
30	Freguezia do Coração de Maria.....	"	" " 1,489 " " " "
31	Povoação d'Agua Fria.....	Masculino...	" " 1,490 " " " "
32	Arraial do Morro.....	"	" " 1,493 " 31 " "
33	" " Limociro.....	"	" " 1,498 " 2 " Junho
34	Freguezia de Santo Amaro do Cath.....	Feminino...	" " 1,499 " " " "
35	Arraial do Pão Cedro.....	Masculino...	" " 1,500 " " " "
36	" da Lapa.....	"	" " 1,502 " 3 " "
37	Freguezia da Conceição do Coitô.....	Feminino...	" " " " 4 " "
38	Arraial da Cachoeira.....	"	" " 1,508 " 7 " "
39	" " Barra Grande.....	Masculino...	" " 1,509 " " " "
40	" de S. Vicente.....	"	" " 1,519 " " " "
41	Povoação da Passagem.....	"	" " 1,520 " " " "
42	" " Olaria.....	Feminino...	" " 1,523 " 12 " "
43	Villa de Macahubas.....	"	" " 1,529 " 17 " "
44	Povoação do Brejo de Zacharias.....	Masculino...	" " 1,532 " " " "
45	Arraial de Capanema.....	"	" " 1,536 " " " "
46	" da Fuma.....	Feminino...	" " 1,543 " 18 " "
47	Povoação de Onha.....	Masculino...	" " 1,545 " " " "
48	Freguezia do Bom Conselho.....	Feminino...	" " 1,546 " 22 " "
49	Arraial do Brejinho.....	Masculino...	" " 1,547 " " " "
50	Villa do Brejo Grande.....	Feminino...	" " 1,548 " " " "
51	Arraial do Mangue Seco.....	Masculino...	" " 1,550 " " " "
52	" de Santo Antonio do Timbó.....	"	" " 1,553 " 25 " "
53	Povoação de Santa Rita.....	"	" " 1,555 " " " "
54	" da Praia Grande.....	Feminino...	" " 1,556 " " " "
55	" " Tartaruga.....	Masculino...	" " 1,558 " " " "
56	Arraial dos Poções.....	"	" " 1,562 " 28 " "
57	" do Picado.....	"	" " 1,563 " " " "
58	Povoação da Santa Cruz.....	Feminino...	" " 1,565 " " " "
59	Arraial da Conceição Velha.....	Masculino...	" " 1,566 " " " "
60	" das Bananeiras.....	"	" " 1,578 " 30 " "
61	" d'Ajuda.....	"	" " 1,579 " " " "

MAPPA das cadeiras publicas primarias do sexo feminino que foram postas a concurso no anno de 1875

NÚMEROS	CADEIRAS	DATA DOS CONCURSOS	APPROVADOS PLENAMENTE	APPROVADOS SIMPLEMENTE	REPROVADOS	OBSERVAÇÕES
1	Arraial de Camuabavinha.....	25—1—75		2		
2	Brejo Grande.....	13—2—75		1		
3	Arraial do Ibatú.....	24—2—75	1	2		
4	Boqueirão das Parreiras.....	10—4—75	3	2	1	
5	Brotas de Macahubas.....	29—4—75	2	3		
6	Freguezia do Angical.....	7—5—75		1		
7	Arraial do Bonito.....	22—5—75	3	1	5	
8	Povoação da Passagem.....	24—7—75		1		
9	Morro do Fogo.....	26—7—75				Retirou-se o unico candidato.
10	Brejo do Zacharias.....	31—7—75		1		
11	Freguezia do Angical.....	5—8—75			1	
12	Pitão Arrado.....	7—8—75			1	
13	Arraial do Timbó.....	9—8—75		1		
14	Arraial da Tartaruga.....	10—8—75		1		
15	Arraial da Ajuda de Porto Seguro.....	23—8—75		1		
16	Arraial do Picado.....	31—8—75		2		
17	Conceição Velha.....	2—9—75		1		
18	Arraial da Serra Negra.....	11—9—75		1		
19	Santa Rita de Macahubas.....	16—9—75			1	
20	Sítio do Matto.....	23—9—75		1		
21	Villa do Urubú.....	2—10—75		1		
22	Arraial das Bananeiras.....	9—10—75			1	Retirou-se um concorrente.
23	Arraial dos Poções.....	14—10—75	1			
24	Freguezia do Angical.....	16—10—75		2		
25	Morro do Fogo.....	21—10—75			1	
26	Povoação do Pão Alto.....	30—10—75		2		
27	Santo Antonio da Gloria.....	3—11—75	1			
28	Brejo Grande.....	11—11—75		4		
29	Santa Maria do Rio das Egoas.....	18—11—75	2	2		
	Somma.....		13	33	11	

MAPPA das cadeiras publicas primarias do sexo feminino que foram postas a concurso no anno de 1875.

NÚMEROS	CADEIRAS	DATA DOS CONCURSOS	APPROVADOS PLENAMENTE	APPROVADOS SIMPLEMENTE	REPROVADOS	OBSERVAÇÕES
1	Monte Alegre.....	9—2—75	1			
2	Campo Largo.....	16—2—75		1		
3	Patrocínio do Coité.....	18—2—75		1		
4	S. Vicente Ferrer d'Arcia.....	23—4—75	2			
5	Arraial do Timbó.....	20—5—75	3			
6	Povoação do Andaraí.....	28—5—75	2			
7	Cachoeirinha de Belmonte.....	10—6—75	1			
8	Conceição do Almeida.....	16—6—75	2	1		
9	Arraial de Paramirim, da freguezia do Monte	18—6—75	2			
10	Freguezia do Iguape.....	8—7—75	1			
11	S. Felix (Cidade de Valença).....	10—7—75	1			
12	Arraial do Acaraí.....	12—7—75	1			
13	Pilão Arrado.....	16—7—75	1			
14	Conceição do Coité.....	21—7—75	1			
15	Sant'Anna da Lustosa.....	21—7—75	1			
16	Freguezia do Oratório.....	22—7—75	1			
17	Povoação da Olaria.....	29—7—75	1			
18	Villa do Camizão.....	12—8—75	1			
19	« de Macahubas.....	26—8—75	1			
20	Merro do Fogo.....	9—9—75			1	
21	Santa Cruz de Barcellos.....	18—9—75		1		
22	S. José de Porto Alegre.....	23—10—75		1		
23	Cachoeirinha de Belmonte.....	6—11—75		1		
24	Villa de Monte Santo.....	13—11—75	1			
	Somma.....		24	6	1	

OBSERVAÇÕES

DA

Tabella explicativa do orçamento da despesa

§ 1.º—ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Orçada em mais 383\$671 réis que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais 1:042\$001 para ajuda de custo á vista do termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 200\$000 por se ter extinguido o logar de 1º official, e elevado a quatro o numero dos officiaes, 458\$330 réis para expediente e despesas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 2.º—SECRETARIA DO GOVERNO

Orçada em mais 3:778\$161 rs. que no Orçamento anterior, por se ter calculado para mais—6:901\$000 para vencimentos dos empregados, de accordo com a Lei 1552, e 1:118\$040 réis para despesas diversas segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 2:502\$641 para impressões e 1:738\$238 para objectos do expediente, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 3.º—THESOURARIA PROVINCIAL

Orçada em mais 34:163\$238 que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais 26:036\$384 para os vencimentos dos empregados da Thesouraria e Mesa de Rendas, 900\$000 para o Solicitador da Fazenda e 800\$000 para o Ajudante

d'este, tudo de accordo com a Lei 1552, e 3432300 para o expediente da Mesa do Rendas, 9:3672044 para a percentagem dos Collectores e Escrivães e 1632007 para despesas diversas segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 1:7102941 para o expediente da Thesouraria, 942446 para percentagem dos Fiscaes externos, réis 192415 para a dos leilões, 7732135 para a de 10 %, dos empregados do Juizo, réis 7542030 para a de 6 1/2 %, dos do Fôro, e 612429 para as despesas judiciaes, conforme o termo medio dos tres ultimos exercicios, e 332161 que deixa de ser orçada para a percentagem da extincta commissão liquidadora da divida activa por não ter havido esta despesa nos deus ultimos exercicios.

§ 4.º—INSTRUÇÃO PUBLICA

Orçada em mais 55:5612895 réis que no Orçamento anterior em rasão de se ter calculado para mais 6:6282000 para os vencimentos dos empregados da Directoria d'Instrucção; réis 5:7002000 para os da Bibliotheca; 2402000 para gratificação adicional do Ajudante do Bibliothecario, de accordo com a Lei 1552; 2662666 para gratificação da 4.ª parte de vencimentos da Directora do Internato Normal; réis 47:1002000 para os vencimentos dos Professores primarios; 2002000 para aluguel da casa em que funciona a escola de 3.ª classe do Porto do Bom-fim, creada pela Lei n.º 1468; e 9812160 para o expediente da Directoria d'Instrucção, 2:1132007 para a das Escolas Normaes, réis 1:4642332 para compra de livros e mobílias para as escolas, e 1:6982594 para despesas diversas segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 5:4002000 réis dos vencimentos de 1 Director, 1 Secretario, 1 Escripturario e 2 Continuos do Lyceu, cujos logares ficaram extinctos por effeito do Regulamento que baixou com a Lei 1561; 9342060 do expediente do mesmo; 4:2002000 para alimentação das alumnas do Internato Normal, de conformidade com o art. 43 da mesma Lei; e 2952804 para o expediente da Bibliotheca, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 5.º—APOSENTADOS, JUBILADOS E PENSIONISTAS

Orçada em mais 24:2192026 que no Orçamento anterior em rasão de se ter incluído a importancia de 29:5372712 para os novos aposentados o jubilados, e excluído a de réis 5:3182686 em relação aos que falleceram depois de feito aquelle Orçamento.

§ 6.º—CASAS PIAS

Orçada em menos 245504 réis que no Orçamento anterior por se ter calculado para menos esta importancia para as diversas despesas do Asylo de Mendicidade, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 7.º—VACCINA E FONTES THERMAES

Orçada em mais 1:1025794 réis que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais o seguinte:—mais 3005000 para o Vaccinador do municipio de Maragogipe, de accordo com a Lei n.º 1567, 1005000 para o de Santa Cruz, e 505000 para o do Conde por ter figurado estas importancias de menos no Orçamento passado, 505000 para o de Itaparica, 1005000 para o do Pombal e 1005000 para o da Purificação, segundo os Actos do Governo de 22 de Junho de 1874, 13 de Fevereiro e 13 de Março de 1875; 1005000 para o do Urubú á vista do Acto de 17 de Abril de 1875, e 2005000 para o de Entre Rios, 1005000 para o do Soure, 1005000 para o da Villa Verde, e 1005 para a da Nova Boipeba, por terem sido estes logares creados depois d'aquelle Orçamento, e 1605000 para os 20 % de gratificação do Director do Instituto Vaccinico; tendo-se calculado para menos 1005000 da gratificação do Vaccinador da Matta, 505000 do de Maracás, 505000 do da Jacobina e 1005000 do de Abbadia por terem sido estas alteradas pelo Governo; e finalmente 575206 para expediente do mesmo Instituto e propagação da Vaccina, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 8.º—CATECHESE E CIVILISAÇÃO DOS INDIOS

Nesta verba não houve alteração

§ 9.º—HOSPITAL DOS LAZAROS

Nesta verba não houve alteração

§ 10.º—FORÇA POLICIAL.

Orçada em mais 46:963\$575 réis que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais—para as praças do Corpo de Policia de accordo com a tabella que baixou com a Lei 1479 de 15 de Maio de 1875, 16:914\$100 para o soldo, 23: 542\$400 para etapa, 3:363\$200 para fardamento e 984\$500 para forragens dos cavallos da montada do 1 Tenente e 2 Alferes da Companhia Urbana; e 104\$800 para tratamento das praças em vista da despesa realisada no exercicio de 1874 a 75; e finalmente 1:958\$245 para transporte de praças e 1:499\$805 para aluguel e reparos de casas para quartéis e 1:066\$944 para despesas diversas segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; tendo se calculado de menos para a Policia—22\$800 para a etapa dos Officiaes, 2\$800 para as forragens dos cavallos dos mesmos, 960 rs. para diarias dos forçados, 17\$100 para forragens da cavallada; para a Companhia Urbana, 4\$000 para etapa dos Officiaes, 102\$000 para soldo das praças, 137\$200 para etapa e 19\$600 para fardamento das mesmas por se ter calculado o exercicio anterior na rasão de 366 dias e este na de 365; e finalmente 2:060\$667 para compra e aluguel de cavallos e 97\$292 para luz e agua, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 11.º—PRESOS POBRES

Orçada em 691\$400 menos que no Orçamento anterior segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Orçada em mais 611\$441 que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais 88\$200 para o mestre da officina de marceneiros, e 72\$000 para o barbeiro de conformidade com os Actos do Governo de 27 de Julho e 26 de Agosto de 1875: 189\$732 para a illuminação do estabelecimento e 265\$409 para despesas diversas, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios; e para menos 1\$500 para o mestre da officina de alfaiates, 1\$200 para o da de charuteiros e 1\$200 para o da de sapateiros, por se ter calculado n'aquelle exercicio mais um dia do mez de Fevereiro de 1876.

§ 12.º—PASSEIO PUBLICO

Orçada em menos 142\$409 que no Orçamento anterior por se ter calculado para menos esta importancia, segundo o termo medio dos tres ultimos exercicios.

§ 13.º—NAVEGAÇÃO A VAPOR

Nesta verba não houve alteração.

§ 14.º—ILLUMINAÇÃO PUBLICA

Orçada em mais 4:148\$100 que no Orçamento anterior por se ter calculado para mais 1:200\$000 para os vencimentos de mais 1 Ajudante do Engenheiro Fiscal, 328\$500 para ferragens d'este, e 2:623\$200 para a illuminação geral da Capital em rasão de ter-se calculado sobre 2256 combustores a 200 rs. segundo o a ultima conta apresentada pela Companhia; e para menos—3\$600—para ferragens de 4 empregados, em rasão de ter sido n'aquelle Orçamento calculado mais 1 dia para o mez de Fevereiro. O calculo da illuminação da Capital variará conforme o cambio da occasião do pagamento.

§ 15.º—FABRICAS, CONGRUAS E GUISAMENTOS

Nesta verba não houve alteração.

§ 16.º—ACEIO E LIMPEZA DA CIDADE

Nesta verba não houve alteração.

§ 17.º—CEMITERIOS PUBLICOS

Orçada em mais 1:159\$600 que no orçamento anterior por se ter calculado

para mais 1:168\$000 para os sorventes do cemiterio de Brotas; e para menos 8\$400 para os do Bom Jezus, em rasão de se ter n'aquelle Orçamento calculado mais um dia para o mez de Fevereiro.

§ 18.º.—INSTITUTO AGRICOLA

Nesta verba não houve alteração.

§ 19.º—THEATRO PUBLICO

Orçada em menos 5:973\$000 que no Orçamento anterior por se ter calculado para menos 6:000\$ da subvenção por não ter sido esta votada na lei do Orçamento vigente n.º 1560, 73\$000 do fornecimento d'agua segundo a ordem do Governo de 15 de Fevereiro de 1871; e para mais 100\$ para o vencimento do Porteiro, de accôrdo com a Lei 1580.

§ 20.º OBRAS PUBLICAS

Nesta verba não houve alteração.



INSTRUÇÃO PUBLICA

Directoria Geral da Instrução Publica da Bahia 29 de
Fevereiro de 1876

Ill.^{mo} e Ex.^{ma} Int.

Tenho a honra de expôr a V. Ex. o estado e movimento da instrução publica primaria e secundaria da provincia, conforme é determinado no Regulamento em vigor e em observancia das ordens constantes do officio de V. Ex. de 21 de Dezembro do anno proximo passado.

Antes, porém, de tratar de cada um dos serviços que lhe são concernentes, e que estão sob a inspecção da Directoria Geral, cabe-me a satisfação de declarar a V. Ex. que a Reforma de 27 de Setembro de 1873, approvada pela Assembléa Legislativa Provincial e sancionada em 28 de Junho do anno proximo findo pelo digno antecessor de V. Ex., acha-se em inteira execução, e nutro a mais lisonjeira esperanza de que, compenetrando-se o professorado publico da nobre e sublime missão de que está incumbido, e as autoridades prepostas ao ensino dos deveres que lhes são inherentes, produzirá beneficos resultados.

A illustrada Assembléa Provincial julgou, todavia, conveniente fazer-lhe algumas alterações que lhe pareceram acertadas para o bom andamento deste importante ramo do serviço publico, sem que influissem no systema adoptado na Reforma relativamente ao ensino official.

Na parte, porém, referente ao ensino particular estabeleceu que qualquer cidadão brasileiro ou estrangeiro possa abrir estabelecimento de instrução primaria ou secundaria e exercer o professorado sem authorisação da Directoria e sem depen-

dencia de título ou prova de capacidade profissional, disposição essa que foi certamente inspirada pelo princípio de liberdade do ensino.

Não sou contrario ao ensino livre, mas entendo que essa liberdade sem limitação alguma e sem a garantia da capacidade profissional, pode ser prejudicial á educação e instrução popular, a que o Estado não pode ser indifferente, porque tem necessidade de intervir na direcção da educação geral e publica como condição de ordem e grandeza moral do paiz.

Reconhecida essa necessidade, incumbe, pois, ao Estado a suprema vigilancia do ensino publico, quer em relação á capacidade moral e profissional dos preceptores da mocidade, quer em relação á sua marcha e desenvolvimento, para que se inoculem na infancia os germens da bem entendida cultura do espirito, infiltrando-se-lhe os preceitos da moral para segurança e prosperidade futura da sociedade.

Em diversos paizes, como por exemplo na Allemanha e na Italia, onde a instrução tem tido grande desenvolvimento, não se prescinde da intervenção do Estado, e ninguem pode exercer a profissão de mestre publico ou particular sem licença da autoridade que tem a inspecção das escholas, cumprindo ter em vista não só a aptidão dos candidatos, mas tambem a sua moralidade.

E direi com o illustrado Sr. Conselheiro Liberato Barroso:—«Ai de nós se puzerem á margem a intervenção do governo na instrução popular.»

A illustrada Assembléa Provincial não previu o inconveniente de semelhante disposição, contra a qual cumpre precaver-se, regulando-se essa liberdade de ensino, para que a instrução particular seja um verdadeiro e proveitoso auxiliar do governo na importante missão de instruir o povo.

Outra alteração, que tambem me parece inconveniente, é a que concedeu vitaliciedade aos professores substitutos nomeados em virtude de disposições anteriores, sem as indispensaveis habilitações para o magisterio, o que foi uma praga lançada no meio do ensino publico, como em pouco tempo se reconheceu; mal que a Reforma de 1873 procurou sanar, mas que infelizmente se fez restabelecer.

Feitas estas ligeiras considerações no tocante ás alterações adoptadas no Regulamento de 28 de Junho do anno proximo passado, passo a expôr a V. Ex. as occurrencias mais notaveis que em relação ao ensino publico se deram no periodo decorrido de Janeiro a 31 de Dezembro de 1875.

CONSELHO SUPERIOR

Com a maior satisfação declaro a V. Ex. que o Conselho Superior de Instrução publica tem no desempenho de sua elevada missão correspondido á confiança que lhe foi depositada, prestando valioso concurso para o melhoramento e progresso do ensino publico, não só na organização dos Regulamentos complementares para perfeita execução da Reforma em vigor, senão tambem no exame e escolha de compendios apropriados á instrução elementar.

Durante o anno proximo passado funcionou o Conselho em 12 sessões, sendo 8 ordinarias e 4 extraordinarias.

Occupou-se em dar opinião sobre diversas obras que foram submittidas á sua apreciação, assim como em examinar e approvar o Regimento interno para as escholas publicas primarias, as Instrucções especiaes para as conferencias pedagogicas, e o Regulamento para os concursos das cadeiras das escholas normaes.

Em sessão extraordinaria de 4 de Agosto, sendo apresentada pelo digno Director geral interino, o Dr. José Olympio de Azevêdo, uma denuncia contra o professor primario da freguezia da Conceição da Feira, Antonio Francisco dos Santos, pelo facto criminoso que pela imprensa lhe era imputado, nomeou, de conformidade com o Regimento interno do Conselho, o Dr. Americo de Sousa Gomes para que, tomando conhecimento da denuncia e dos seus fundamentos, dêsse parecer sobre a procedencia da mesma, o qual, sendo apresentado e approvado em sessão de 10 do referido mez, deu lugar á instauração do competente processo disciplinar contra o alludido professor.

Este processo seguiu seus turnos regulares, e em sessão de 15 do corrente julgou o Conselho o accusado incurso no § 2º do art. 106 do Regulamento de 28 de Junho do anno passado, o que importa a perda da cadeira; este julgamento submettido a consideração de V. Ex. em data de 18, pende de sua decisão final.

Por acto de 27 de Abril foi nomeado membro effectivo do Conselho o distincto Dr. Americo de Souza Gomes, e para preencher a vaga que deixava de substituto, o Conselheiro Manuel Ladisláo Aranha Dantas, que não acceptou a nomeação, sendo tambem nomeado o Conego Dr. Emilio Lopes Freire Lobo para o lugar de substituto, vago por ter mudado sua residencia para a Corte do Imperio o Padre Dr. Urbano da Silva Monte.

Tendo pedido exoneração o professor particular Francisco Barbosa do Araujo, foi, por acto de 28 de Julho, transferido para o seu logar o professor tambem particular Aureliano Henrique Tosta, que já era membro effectivo, e para preencher a vaga que se dera com essa transferencia, nomeado o Commendador Antonio Ferrão Moniz; bem como para fazer parte do mesmo Conselho, em virtude do disposto no art. 4 do Regulamento em vigor, foi designado o professor primario jubilado José Maria da Fonseca e o professor Manuel Florencio do Espirito Santo para substituto desta.

Obtendo o illustrado Dr. Francisco Rodrigues da Silva a exoneração que pediu de membro do Conselho, foi em 25 de Outubro nomeado o digno Dr. Luiz Alvares dos Santos, que ja era substituto, para occupar o logar deixado por aquelle, e para o de substituto o distincto professor da philosophia do Lyceu Dr. Sebastião Pinto de Carvalho.

INSTRUÇÃO PRIMARIA

Certo de que da diffusão do ensino primario depende todo progresso moral e civilizador da sociedade, a Assembléa Provincial e o Governo têm dado vigoroso impulso a este ramo do serviço publico.

A Reforma ultimamente adoptada dando melhor direcção ao ensino publico, e a creação de novas cadeiras com o fim de mais diffundir a instrução, e, ao mesmo tempo nivelar o ensino entre os dous sexos, justificam o que acabo de dizer.

Mas infelizmente os resultados obtidos ainda não correspondem a esse louvavel empenho, como mais adiante se verá da estatística escolar, de modo que energicos e perseverantes esforços se fazem necessarios, não só para que haja mais regularidade no ensino, se não tambem para que o professorado offereça melhor garantia de capacidade profissional, pois que, com pezar o digo, não está na sua maior parte preparado para incumbir-se da importante tarefa de educar e instruir a mocidade, porquanto lhe fallecem as habilitações especiaes para que o ensino seja dado com proveito.

O magisterio não deve ser considerado como um simples meio de ganhar a vida, mas sim como um sacerdocio, para o qual, além dos conhecimentos theoricos e praticos das doutrinas do ensino primario, se deve mostrar verdadeira vocação, o que só se pode obter nas escholas normaes pelo estudo quotidiano, e pelo exemplo de um preceptor competente, e não pela aprendizagem de alguns mezes.

A falta de habilitações para o magisterio foi sempre, e ainda é, uma das causas do atraso do desenvolvimento da instrução nesta provincia; importa, pois, removê-la, limitando-se a vitaliciedade aos alumnos-mestres, ou sujeitando-se aquelles que não o tenham sido a um exame no Externato Normal para que possam obtê-la.

A regularidade no ensino depende de activa e severa vigilancia da parte das autoridades prepostas ao ensino. Essa regularidade é a que em geral falta nas escolas do centro e litoral da provincia, por que nem todas as pessoas della incumbidas se prestam com dedicação a esse serviço, constando-me até que alguns inspectores litterarios ha que visitão uma ou outra vez as escolas que estão sob sua inspecção.

Para reparar-se esse mal insisto na providencia lembrada no meo anterior relatorio, afim de que possa a Directoria e V. Ex. ter verdadeiro conhecimento da marcha e aproveitamento do ensino nas escolas do centro e litoral. Por quanto sem inspecção que firme a regularidade no ensino, e sem professores convenientemente preparados não haverá progresso na instrução popular.

Do mappa sob n.º 1 verá V. Ex. que existem 438 escolas publicas primarias distribuidas pelas 32 comarcas da provincia, com declaração dos nomes dos professores que as regem, e do numero dos alumnos nellas matriculados. O numero dellas é maior do que o que foi mencionado no meo relatorio anterior, por terem sido creadas no anno findo pela Assembléa Provincial mais 61, as quaes constão da relação n.º 2.

Estas escolas achão-se divididas em tres classes, a saber:

De 1.ª	342
» 2.ª	63
» 3.ª	33
	438

São regidas por 187 professores vitalicios, 227 effectivos e 12 substitutos.

Achão-se vagas 12, sendo quasi todas pertencentes ás comarcas mais centraes da provincia.

Durante o mesmo anno forão providas mediante concurso 53 cadeiras, como demonstrão as relações sob n.º 3 e 4.

Tiverão accesso, de conformidade com os artigos 62 e 63 do Regulamento, 8 professores da 1.ª para a 2.ª classe, e 6 da 2.ª para a 3.ª

Jubilarão-se 8 professores, sendo 2 da 1.ª classe, 2 da 2.ª, e 4 da 3.ª como consta do mappa n.º 5.

Do mencionado mappa demonstrativo n.º 1 se vê que a matrícula dos alumnos nas escolas publicas durante o anno passado foi de 16,699, sendo:

Do sexo masculino.	11,835
« « feminino.	4,864
	16,699

Este resultado ainda não é lisongeiro, não só tendo-se em attenção a solicitude com que o poder publico tem procurado espalhar a instrucção por todos os recantos da provincia, mas até em relação á população de idade escolar, que, segundo a estatistica censitaria ultimamente procedida, eleva-se a 242,657 e só frequentam as escolas publicas e particulares 17,844, como se verifica dos mapps que vão annexos.

Todavia tende a melhorar, porquanto comparando-se as matriculas dos quatro ultimos annos entre si, nota-se uma differença para mais de 2673 em relação ao primeiro, de 285 quanto ao segundo e de 239 quanto ao terceiro.

MATRÍCULA NOS QUATRO ÚLTIMOS ANOS

1872.	13,996
1873.	14,584
1874.	14,630
1875.	16,669

Estou persuadido que continuará em progresso ascendente, a medida que se for dando mais regularidade no ensino, mais confiança no professorado e os paes de familia comprehenderem e cumprirem o dever de dar aos filhos a necessaria instrucção, porquanto o indifferentismo ou deleixo de alguns e a pobreza de outros tem concorrido para a falta de maior frequencia nas escolas.

No intuito de obviar uma dessas causas,—a falta de meios—com que se apresentem os meninos pobres decentemente vestidos nas escolas, lembrou-se V. Ex., attendendo á deficiencia dos cofres publicos, de appellar para o espirito de caridade e patriotismo dos bahianos, nomeando commissões que se encarreguem não só de angariar e promover subscrições, mas tambem de fazer preparar e distribuir o vestuario necessario aos meninos pobres, e para realisação dessa louvavel providencia, officiou-me V. Ex. em datado 1º do corrente para que, por intermedio dos inspectores littera-

rios, indicasse pessoas capazes de auxiliarem o Governo nesse desideratum, dispondo-se a prestar tão relevante serviço á instrucção popular, ao que dei cumprimento em circular de 14 tambem do corrente.

Mas essa providencia em minha humilde opinião, será insufficiente se não for revestida de carácter permanente, e se não adoptar-se a obrigatoriedade da instrucção elemental.

Assim, parece-me que já é tempo de ser instituido o ensino obrigatorio nesta provincia, como tem sido em outras do Imperio, nos Estados Unidos e em toda civilizada Europa.

Nas conferencias pedagogicas que se effectuarão em Dezembro ultimo, o professorado da Capital pronunciou-se a favor dessa medida.

Entendo, porém, que essa providencia, por ora, deve ser limitada ás localidades mais populosas da Capital, cidades e villas da provincia, attendendo-se a distancia das escolas e a falta de communicações n'aquellas em que a população se acha mais disseminada. Ella sem duvida augmentará a matricula e a frequencia das escolas.

Para que todos os meninos aprendão a ler, diz Julio Simon, não basta ter escolas por toda a parte, é preciso que o ensino seja obrigatorio. E' verdade conhecida de longa data que em geral a frequencia não corresponde á matricula, o que justifica a adopção dessa medida.

Com o fim de inteirar-me do estado e andamento da instrucção publica nas diversas localidades da provincia e dar as providencias que se fizessem necessarias, expedi em data do 1.º de Julho aos Inspectores litterarios a circular que vai annexa sob n.º 6. Em satisfação ás recommendações na mesma exaradas, recebi dos Inspectores litterarios do 1.º, 2.º e 3.º districto, os relatorios que vão annexos, pelos quaes V. Ex. tambem ficará inteirado do estado das escolas e da marcha que tem tido o ensino na Capital. De outras localidades apenas recebi dez relatorios, e estes pouco satisfizerão as recommendações da Directoria.

Cumprindo o disposto no § 8º do art. 3º da Reforma de 27 de Setembro de 1873, então em vigor, em data de 30 de Março do anno findo, submetti á approvação da Presidencia da Provincia, depois de ter ouvido o Conselho Superior, o Regulamento interno para as escolas publicas primarias, no qual não só se acham regulados os exercicios escolares, o horario das lições, como o systema de recompensas e punições, tendo sido approvado por acto de 2 de Abril do mesmo anno.

Começaram no dia 22 de Novembro os exames finaes nas escolas publicas da Capital, sob a inspecção da commissão nomeada por V. Ex., e presididos pelos Inspectores geraes dos respectivos districtos litterarios, sendo essa commissão com-

posta do Commendador Antonio Ferrão Muniz, professores jubilados José Lourenço Ferreira Cajaly e José Maria da Fonseca; dignamente cumpriu ella a nobre missão de que foi encarregada e seu parecer consta do relatorio que vai annexo, do qual se vê que houve exames em 19 escolas, sendo destas 9 do sexo masculino, e 10 do feminino, deixando de haver em 32 das 51 que pertencem ao municipio da Capital. Sahiram approvados 67 alumnos, destes obtiveram distincção 21, e foram reprovados 9.

Tiveram menção honrosa as professoras D. Candida Baldoina de Seixas Contreiras Sampaio, da freguezia da Conceição da Praia, D. Florinda Moreira dos Santos, da freguezia da Victoria, D. Helena da Costa Ladisláo, da freguezia dos Mares, e D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, da freguezia de S. Pedro, e bem assim os professores Elias de Figueiredo Nazareth, da freguezia de S. Pedro, Manoel Florencio do Espirito Santo, da freguezia da Rua do Passo, e Samuel Florencio de Passos, da freguezia da Penha, não só pelo aproveitamento de que derão provas seus alumnos, como pela boa ordem e zelo que se notava em suas escolas.

Este resultado, supposto seja superior ao que se obteve no anno anterior, não é todavia satisfactorio, não só em relação ao numero de escolas existentes, como dos alumnos que as frequentão.

Nas escolas do centro e litoral da provincia nota-se a mesma desproporção, quer em relação ao numero de escolas estabelecidas, quer em relação ao de alumnos matriculados, por quanto houve apenas exames em 107, nos quaes foram approvados 411 alumnos.

Em 30 de Janeiro do corrente anno effectuou-se no salão do Lycéo provincial a distribuição dos premios aos alumnos que mais se distinguiram nos exames das escolas da Capital. Esse acto em que se premeia o merito pela applicação aos estudos primarios, e ao qual esteve presente V. Ex., que dignou-se fazer entrega dos premios, é promettedor de grandes resultados no futuro, porque irá pela emulação entre os alumnos despertar o amor ao estudo, e entre os mestres mais dedicação e interesse no cumprimento de seus deveres.

Ainda não é dado em todas as escolas publicas o ensino das noções geraes de Geographia e Historia, principalmente do Brazil pela falta de compendio accommodado ás forças intellectuaes dos meninos, mas espero que essa materia será brevemente ensinada, porque por ordem do Governo já foi acceito o offerecimento de cinco mil exemplares do compendio escripto pelo dr. Jeronymo Sodré Pereira, que o Conselho Superior, depois de minucioso exame, julgou apropriado para o ensino nas escolas primarias, assim como foi acceito por V. Ex. o offerecimento de egual numero de

mappas geographicos organisados pelo Dr. João Estanisláo da Silva Lisboa, os quaes tambem foram approvados pelo mencionado Conselho.

Continuam as escolas publicas a funcionar em casas sem as accommodações e sem as condições hygienicas indispensaveis em estabelecimentos de semelhante ordem.

O Governo da provincia no interesse de attender a essa urgente necessidade e na falta de outros recursos, em 12 de Novembro de 1874, nomeou uma commissão de cidadãos importantes e cheios de patriotismo para agenciar donativos para a construcção de edificios destinados ao ensino primario.

E a illustrada Assembléa Provincial votou uma resolução concedendo cinco loterias, sendo o premio maior de 100:000\$000, as quaes serão extrahidas no espaço de dous annos, para com o seu producto serem edificados predios para a instrucção primaria, loterias cuja extracção será promovida pela referida commissão. E' de esperar que com esses meios se satisfaça uma das maiores necessidades do ensino.

ESCHOLAS NOCTURNAS

Existem sete escolas nocturnas mantidas pelos cofres publicos em diversas freguezias da Capital, e funcionão nas mesmas cazas das diurnas; são regidas pelos respectivos professores mediante uma gratificação correspondente á metade do ordenado que percebem pelo ensino diário.

Contra toda expectativa não tem ellas produzido os beneficios que se leve em mira com a sua instituição, por quanto tem ido em diminuição a matricula, e a frequencia não corresponde ao numero dos matriculados, como tive occasião de observar nas visitas que fiz, não tendo encontrado em nenhuma mais de 18 alumnos.

Do mappa sob n.º 7 verá V. Ex. que a matricula durante o anno findo foi de 275 alumnos, e se compararmos este numero com o dos tres ultimos annos, achar-se-ha uma differença sempre para menos; o que denota que não tem sido devidamente apreciada a utilidade dessa providencia.

[illegible]

Reunindo-se o numero dos alumnos nocturnos ao das aulas diurnas, eleva-se o algarismo dos individuos que recebem instrucção gratuita na provincia a 16,944.

Além das sete escolas acima indicadas, consta que existem 4 estabelecidas por iniciativa particular, e ultimamente teve a Directoria participação de que tinham sido creadas mais duas pelos professores publicos da freguezia da Madre de Deos do Boqueirão, e da Villa de Santo Antonio da Barra, os quaes até o presente não remetteram os respectivos mappas da matricula.

FORNECIMENTO DE LIVROS ÀS ESCOLAS PUBLICAS

Os livros distribuidos pelas escolas publicas tem sido os approvados pelo Conselho Superior de instrucção publica.

Durante o anno findo foram fornecidos gratuitamente pela provincia ás escolas 23,869 exemplares, como demonstra a relação sob n. 7 bis.

Compraram-se durante o mesmo periodo 28,500 exemplares constantes da relação sob n.º 8.

MOBILIA PARA AS ESCOLAS PUBLICAS

A necessidade do provimento de mobílias á algumas escolas, continúa a ser urgentemente reclamada, não só como um dos meios indispensaveis para a regularidade dos exercicios escolares e conveniente andamento do ensino, mas tambem pela decencia em que se devem conservar estabelecimentos de educação e instrucção publica.

Tratando V. Ex. de providenciar a respeito, ordenou que fossem providas do necessario algumas, sendo feitas na localidade em que se acham estabelecidas; as mobílias pelos preços indicados em uma tabella organizada pela Directoria das obras publicas, attendendo a que o fornecimento assim feito seria menos custoso aos cofres da provincia e mais promptamente satisfeito.

Da relação n.º 9 consta que durante o anno findo receberam mobilia 34 escolas, sendo o fornecimento de duas destas feito pela officina de marceneiros da casa de prisão com trabalho.

INTERNATO NORMAL

E'-me summamente agradavel ter de declarar a V. Ex. que o Internato Normal progride de um modo muito regular e satisfactorio, de sorte que não vacillo em dizer que este importante estabelecimento tem correspondido ás vistas de seus instituidores, e que os sacrificios da provincia vão sendo vantajosamente compensados.

No anno findo matricularam-se 92 alumnas, allóra uma assistente que frequentou as aulas com permissão do Governo (mappa n.º 10).

Das matriculadas foram 44 do 1.º anno, 28 do 2.º, e 20 do 3.º, sendo 46 internas, e 47 externas inclusive 6 meio-pensionistas e a referida assistente.

Das internas 18 receberam pensão da provincia, 5 das Camaras municipaes e 23 de suas familias.

Encerradas as aulas em 31 Outubro, conforme preceitua o art. 18 do Regulamento vigente, começaram os exames finaes do anno lectivo a 5 de Novembro, os quaes foram por mim presididos, e terminaram a 30 do mesmo mez.

Das 93 alumnas prestaram exame 84 deixando de o fazer 8, por abandono do curso, assim como a assistente.

Foram approvadas 81, sendo 38 do 1.º anno, 24 do 2.º e 19 do 3.º

Do 1.º anno foram reprovadas 2, e retiraram-se 5, do 2.º tambem retiraram-se 4 e do 3.º foi uma reprovada.

No 1.º anno foi uma alumna approvada com distincção, 25 plenamente, e 12 simplesmente.

No 2.º anno foram approvadas com distincção 2, plenamente 18 e simplesmente 4.

No 3.º anno sahiram approvadas com distincção 5, plenamente 9, e simplesmente 5.

Passaram para os annos seguintes 64, sendo 12 pensionistas da provincia, das Camaras 5 e particulares 47.

Depois dos exames teve logar a 8 de Dezembro a solemnidade da distribuição dos premios ás diversas alumnas que mais se distinguiram nos estudos do anno lectivo, e a entrega das cartas de alumnas mestras a 19 que terminaram o curso normal sendo destas 6 pensionistas da provincia e 13 particulares.

A Directora desse importante estabelecimento no relatorio que remetteo á Di-

rectoria, insiste no pedido de pessoa habilitada para o ensino de prendas domesticas, sobre tudo na parte que respeita a trabalhos de flores de cêra, panno e papel, bordados de seda e ouro.

Convém, pois, que seja attendida esta necessidade, ainda que por pouco tempo e sob as vistas da respectiva professora.

De conformidade com o art. 1.^o do Regulamento para os concursos das escolas normaes, foi annuciado por edital de 5 de Novembro do anno findo, o concurso á cadeira de Geographia e Historia, especialmente do Brazil, e terminado o prazo a 3 do corrente, foi marcado o dia 20 de Março proximo vindouro para realisar-se o concurso, para o qual inscreveram-se tres concurrentes, professoras de 3.^a classe.

Cumpre ainda dizer a V. Ex. que o edificio em que se acha estabelecido o Internato Normal, além de não ter as condições hygienicas necessarias á conservação da saude das pessoas que ali residem, resente-se da falta das accomodações indispensaveis a um estabelecimento dessa ordem, para o qual tem affluido ultimamente grande numero de alumnas, pelo que considero de urgente necessidade sua remoção para outro mais apropriado.

Do exposto sobre esse estabelecimento litterario, reconhecerá V. Ex. que vai produzindo utilissimos resultados, e que sua digna Directora e mais professoras cumprem seus deveres no desempenho da nobre e sublime missão de que se acham incumbidas.

EXTERNATO NORMAL

Assim como o Internato Normal vai o Externato, sob a direcção do distincto professor Joaquim José da Palma, preenchendo o fim de sua sabia instituição.

Terminados os exames de admissão, que se realisaram em Janeiro do anno findo, abriram-se as aulas no tempo legal, sendo, porém, interrompidas por alguns exames ainda feitos por ordem do Governo nos dias 12 de Fevereiro, 13 e 24 de Abril; d'ahi em diante continuaram a funcionar regularmente até o ultimo de Outubro, em que deu-se ponto, de conformidade com o disposto no art. 18 do Regulamento em vigor.

Matricularam-se 36 alumnos, a saber, 17 no 1.^o anno, 12 no 2.^o e 7 no 3.^o Destes foram expulsos 2 pelo seo máo procedimento, precedendo authorisação do Governo.

Deixaram de prestar exame 4 do 1.^o anno, sendo 1 por molestia e 3 por ex-

cesso de faltas, e 2 do 2.º anno por molestia, e outro tambem por excesso de faltas.

Foram examinados 28 alumnos, destessahiram aprovados 25, e reprovados 3. Dos aprovados obtiveram distincção 3 normalistas do 2.º anno, sendo conferido o premio de cem mil réis a um destes, Philadelpho Antonio da Rocha; plenamente 13, sendo 6 do 1.º anno, 3 do 2.º e 4 do 3.º, simplesmente 9, a saber, 3 de cada anno, como tudo consta do mappa sob n.º 11.

Obtiveram cartas de alumnos-mestres 7 normalistas.

A entrega dos premios aos alumnos que mais se distinguiram nos exames finaes e das cartas aos que terminaram o curso normal effectuou-se no edificio do Internato, na mesma occasião em que ali se fez egual distribuição ás alumnas d'aquelle estabelecimento, conforme V. Ex. havia determinado.

O antecessor de V. Ex. reconhecendo a carencia de ser provido de nova mobilia esse estabelecimento que tem de servir de modelo aos de instrucção primaria, ordenou em 24 de Abril a compra da que fosse precisa e hoje acha-se o Externato provincial convenientemente preparado.

Tambem foi provido de 2 mappas geographicos, um geral e outro especial do Brazil, como era indispensavel para o ensino da respectiva materia.

A bibliotheca do estabelecimento resente-se da falta de livros, mesmo dos que tratão das materias que são ali ensinadas, e aproveito a oportunidade para solicitar de V. Ex. as precisas ordens afim de que seja sanada semelhante falta.

A escola annexa regida por um dos mais distinctos professores primarios, continúa a concorrer efficazmente para que os alumnos-mestres tenham os conhecimentos praticos de pedagogia, os quaes são indispensaveis a quem se destina ao magisterio.

Os professores cumpriram durante o anno seus deveres com zelo e proficiencia.

CONFERENCIAS PEDAGOGICAS

Em data de 17 de Julho submetti á approvação do Governo da provincia as necessarias instrucções para as conferencias pedagogicas, instituidas pela Reforma de 27 de Setembro de 1873 e conservadas no Regulamento de 28 de Junho de 1875, e tendo sido ellas approvadas, foi apresentado, de conformidade com as referidas instrucções, o programma das materias que tinham de ser tratadas e consta da copia sob n.º 12.

Conbe-me a honra e satisfação de no dia 12 de Dezembro inaugurar e presidir

a essas conferencias, as quaes assignalaram na historia da instrucção publica da provincia um grande passo para o seu progresso e prosperidade.

Ninguém seriamente contestará a utilidade de conferenciarem entre si os professores sobre todos os pontos que interessassem ao regimen interno das escolas, methodos de ensino, e em uma palavra, sobre todas as questões praticas da educação e instrucção popular.

Se é entre nós uma idéa nova, não o é entretanto nos paizes cultos da Europa, nos Estados Unidos; e no município da Corte do Imperio o Regulamento de 1854, confeccionado pelo illustrado Conselheiro Euzebio de Queiroz Coutinho Mattoso Camara, de saudosa memoria, consagrou-a em uma de suas disposições.

Esteve presente ás sessões a maioria do Conselho Superior, assim como a do corpo docente primario da Capital, diversos directores e professores de estabelecimentos de instrucção particular.

Como V. Ex. verá da respectiva acta das sessões, que vai annexa, por copia, celebraram-se ellas em tres dias consecutivos;—alguns professores e duas professoras, sendo uma particular, escreveram sobre os diversos pontos do programma, e outros occuparam a tribuna, na qual revelaram estudo e experiencia adquirida no magisterio.

Apraz-me dizer a V. Ex. que não obstante terem sido as conferencias pedagogicas postas em pratica pela primeira vez nesta provincia, o resultado correspondeo ao intuito da disposição regulamentar, e á expectativa da Directoria.

Estou persuadido de que ellas continuarão a dar utilissimos resultados, já no que toca ao aperfeiçoamento do professorado na pratica do ensino elementar, já despertando amor ao estudo litterario.

Ainda não está marcado o dia para outra reunião, mas sel-o-ha brevemente.

INSTRUÇÃO PUBLICA SECUNDARIA

Tratando do Lyceo provincial, no qual é dada a instrucção publica secundaria, releva dizer a V. Ex. que tendo o Dr. Tito Antonio da Cunha deixado o exercicio de Director desse estabelecimento, por ter de tomar assento na Assembléa Provincial no 1.º de Março do anno preterito, resolveo o honrado antecessor de V. Ex. que sua direcção ficasse a cargo do Director Geral da Instrucção publica, e assim tem continuado por força do art. 100 do Regulamento de 28 de Junho de 1875, que supprimio aquelle logar, restabelecido pela Reforma de 27 de Setembro de 1873.

Não me cabe entrar na apreciação dos motivos que actuaram no espirito da illustrada Assembléa para assim deliberar; mas devo dizer, firmado na experiencia adquirida durante o tempo que tenho exercido o logar de Director Geral, que é de reconhecida necessidade que o Lycêo tenha um Director especial, que exerça immediata e constante vigilancia para que se conserve esse estabelecimento com a regularidade e ordem necessarias para o bom andamento do ensino, ao que não se pode prestar o Director Geral pela multiplicidade de trabalhos que estão a seu cargo, e que vão de dia para dia se augmentando com o maior desenvolvimento que tem tido a instrucção primaria.

Em 5 de Fevereiro foram abertas as matriculas nas aulas ali estabelecidas, sendo por ordem do Governo de 4 de Março prorogadas até o dia 20 do mesmo mez para as aulas de sciencias, e até 30 para as de linguas.

De conformidade com o Regulamento abriram-se as aulas no dia 1º de Março.

Do mappa sob n. 13 se conhece que a matricula nas diversas aulas foi de 210 alumnos, correspondente ao numero de taxas pagas na estação competente.

Dos alumnos matriculados perderam o anno por excesso de faltas 57.

Confrontando-se a matricula nas diversas aulas no anno proximo findo, com a do anno anterior, nota-se uma differença de dous para menos.

MATRICULA DOS ULTIMOS DOUS ANNOS

1874	212
1875	210

Se ainda este resultado não é satisfactorio em relação ao maior numero de estudantes que em outras epochas frequentavam o Lycêo provincial, não se pode, todavia, dizer que seja desanimador, e que actualmente o ensino nesse estabelecimento não seja proficuo; por quanto foram julgados habilitados pelos respectivos professores para exame 93 alumnos, como demonstra a relação sob n.º 14.

Diversas causas tem influido para que as matriculas não se elevem a maior numero, sendo a principal a não validade dos exames feitos no Lycêo nas Faculdades do Imperio, o que já tive occasião de ponderar no meo anterior relatorio, e é uma das causas apontadas pela Congregação na representação que dirigio á Assembléa provincial em data de 27 de Abril proximo passado; não ha razão para que

não se conceda que os exames ali feitos sejam validos nas Faculdades, quando seu corpo docente offerece as melhores garantias de capacidade profissional e de longa pratica no magisterio. Convencido de que se for adoptada essa providencia veremos o Lyceô provincial florescer e prosperar, peço a V. Ex. que solicite dos poderes geraes essa concessão.

Em data de 13 de Março foi designado pela Congregação o Bacharel Firmino Pacifico Duarte Gameleira, lente de arithmetica para substituir o Dr. Ernesto Carneiro Ribeiro, lente de grammatica philosophica, que se achava gravemente doente e tinha obtido licença do governo para tratar-se.

Houve durante o anno lectivo 13 sessões da Congregação, sendo 10 ordinarias e 3 extraordinarias. Nas primeiras occupou-se ella dos programmas e compendios que deverião seguir os professores em seus respectivos cursos, e das faltas dos alumnos; nas segundas em dirigir á Assembléa provincial uma representação expondo as causas da pouca frequencia no Lyceô, e pedindo ao mesmo tempo que fossem adoptadas certas providencias, que em sua opinião podião removê-las. Esta representação foi em Abril endereçada ao Governo afim de ler o conveniente destino.

Em 7 de Outubro resolveo a congregação que se remettesse ao Governo copia do parecer apresentado pela commissão da mesma congregação sobre o plano dos estudos que constituem cada um dos grãos de Bacharel em lettras, ou em sciencias. V. Ex. tomando na devida consideração as ponderações feitas no referido parecer, em officio de 16 do mesmo mez, resolveo approval-o na parte relativa ao bacharelado em lettras, e ao programma da solemnidade do acto do mesmo grão, de conformidade com o disposto no § 2.º do art. 98 e § 11 do art. 108 do novo Regulamento.

Em sessão de 3 de Novembro considerou a Congregação encerradas as aulas no dia 31 de Outubro, e em virtude de proposta do Director, resolveo que fosse publicada pela imprensa uma lista dos estudantes que frequentaram o curso lectivo, e foram habilitados para exames.

Prestaram exames no mesmo estabelecimento e sahiram approvados 2 estutantes, sendo um em grego, geometria, trigonometria e francez, e outro em geographia.

Na Faculdade de Medicina prestaram exames de linguas, e foram approvados 10 e em sciencias 44, os quaes constão da relação sob n. 15.

Não me sendo possivel presidir os exames que deviam fazer-se nesse estabelecimento, por achar-me occupado na presidencia dos do Internato normal, nomeei o illustrado professor de botanica e zoologia do mesmo estabelecimento, Dr. Luiz Al-

vares dos Santos, para presidil-os; ao que se prestou elle com todo zelo e interesse que sempre tem mostrado pela instrucção publica de sua provincia natal.

Conforme levei ao conhecimento de V. Ex. em officio de 10 de Setembro preterito, tendo perdido o anno por excesso de faltas o unico estudante matriculado na aula de musica que funcionava no Lycêo, sem que fizesse parte das materias que ali se devem ensinar, resolveu V. Ex. em officio de 11 do mesmo mez, que não cogitando o Regulamento de 28 de Junho dessa cadeira, devia dar por finda a commissão do professor Pedro Alves da Silva, que, por despacho do Governo de 28 de Abril de 1867 havia sido nomeado para provisoriamente regel-a.

Dessa deliberação de V. Ex. dei immediatamente conhecimento ao dito professor.

Resente-se ainda o gabinete de physica e chimica do Lycêo da falta de instrumentos e meios precisos para que o ensino desta materia possa ser dado com proveito, e tanto mais urgente é a aquisição de laes objectos, quanto se vê que foi uma das aulas mais frequentadas no anno proximo passado.

Quanto á aula da Botanica e Zoologia, apresento por copia o relatório do respectivo professor.

Confio, pois, que V. Ex., que tanta solicitude tem mostrado pela instrucção provincial, usando da autorisação conferida pela lei de 3 de Setembro de 1873, dê a tal respeito as providencias que em sua sabedoria julgar convenientes.

BIBLIOTHECA DO LYCÊO

A bibliotheca do Lycêo está estabelecida em uma das salas superiores do edificio em que funciona este estabelecimento, sendo creada em 17 de Fevereiro de 1871 pela Congregação, sob proposta do então Director Dr. Francisco José da Rocha.

Consta ella de 145 obras em 573 volumes, offerecidos pelos respectivos professores e remettidas da Bibliotheca publica por ordem do Governo de 24 de Março de 1871.

Em data de 13 de Setembro ultimo, e em virtude de reclamação do digno bibliothecario Dr. Luiz José da Costa, authorizou V. Ex. o fornecimento de algumas estantes e mais objectos de que carecia.

Convém, porém, que o poder publico continue a auxiliar os bons desejos do professorado do Lycéo com os meios necessários para aquisição de maior numero de obras.

MUSÉO PROVINCIAL

Este estabelecimento, em virtude do art. 188 do vigente Regulamento, acha-se a cargo do professor de botânica e zoologia do Lycéo Dr. Luiz Alvares dos Santos. Do relatorio que remetteu-me o mencionado professor, vê-se que de 1872 para cá tem o Muséo provincial cahido em decadencia, que não condiz com o pensamento de sua fundação tão doutamente inspirado pela Assembléa Provincial de 1835; e faz sentir que se não tenha votado uma quantia por diminuta que seja para o augmento dos objectos de qualquer dos tres reinos naturaes. Para o levantar do estado em que se acha, propõe as seguintes medidas:

1.º Estabelecer a troca das innumeras duplicatas, e triplicatas que ha no muséo com as do gabinete de botânica e zoologia da Faculdade de medicina desta provincia, onde tambem existem muitas duplicatas e triplicatas, bem como conseguir desse gabinete collecções de botânica que ali existem em profusão.

2.º Obter do gabinete Jonathas da mesma Faculdade alguns specimens para estabelecer-se no Muséo uma secção de anatomia comparada, que é utilissima para a zoologia.

3.º Crear-se uma secção agrícola e industrial, para o que não será difficil obter-se collecções do Instituto agrícola, e dos dous arsenaes da provincia, afim de fazer-se applicação á industria e á agricultura.

4.º Nomear um preparador conhecedor de taes trabalhos.

Espero que V. Ex. apreciando devidamente a utilidade das medidas propostas, dará as providencias que julgar convenientes afim de que esse estabelecimento tenha algum melhoramento.

GALERIA ABBOT

Esta importante galeria acha-se collocada em alguns commodos do Lyceô, os quaes a meu ver, não se prestão á conveniente arrumação. Está a cargo do professor de desenho que se esforça em conserval-a da melhor forma.

ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE INSTRUÇÃO PRIMARIA E SECUNDARIA

Difficil é á Directoria apresentar uma estatística exacta dos collegios e escolas particulares, pela reluctancia com que alguns directores e professores, com expressa violação do Regulamento da instrucção publica, se negão á remetter á repartição os esclarecimentos e mappas de seos estabelecimentos.

E' mal inveterado, contra o qual sempre lutaram meos antecessores, e até hoje não vencido; entretanto que é de interesse geral saber-se do movimento real da instrucção na provincia.

Assim apenas posso mencionar aqui o numero e os nomes dos que constam na secretaria da repartição e remetteram seus respectivos mappas (relações sob n.º 15 e 16.)

A relação n.º 17 indica os que não remetteram laes esclarecimentos.

O mappa n.º 15 mostra que o numero dos alumnos que frequentaram as aulas de instrucção primaria particular eleva-se a 1,145, sendo 703 do sexo masculino, e 444 do feminino.

Nota-se que foi inferior ao numero dos que frequentaram no anno anterior.

A matricula dos alumnos de instrucção secundaria foi de 1954, muito superior a do anno antecedente.

IMPERIAL LYCEU DE ARTES E OFFICIOS

Este estabelecimento vai satisfazendo o fim de sua instituição.

Do mappa sob n.º 18 remettido á Directoria consta que nas diversas aulas ali estabelecidas matricularam-se 516 alumnos; sendo suas lecções dadas em duas sessões, uma diurna e outra nocturna.

Comparando-se este resultado com o do anno anterior vê-se que tem havido maior concorrência para o referido estabelecimento, o que é uma prova de sua reconhecida utilidade.

SECRETARIA DA INSTRUÇÃO PUBLICA

O Governo da provincia, dando cumprimento ao disposto no art. 208 do novo Regulamento da instrução publica, resolvêo, por acto de 7 de Agosto, sob proposta do Director Geral, dar nova organização a secretaria da Instrução, com a qual fundio a do Lyceu.

Foi deste modo attendida uma das mais urgentes necessidades do serviço publico, afim de poder esta repartição com regularidade e promptidão satisfazer os diversos trabalhos a seu cargo, e na verdade tem assim acontecido.

A nova organização não trouxe augmento de despesa, e ao contrario deu-se diminuição na que então era feita pela extincção dos logares de director e secretario do Lyceu, e de ajudante do porteiro da Directoria Geral, verificando-se uma differença de 2:200\$000 a favor dos cofres publicos, como se reconhece do demonstrativo sob n.º 19.

O quadro annexo sob n.º 20 mostra o pessoal e o modo porque se acha elle distribuido.

O movimento do expediente durante o anno proximo passado consta do demonstrativo sob n.º 21.

O secretario Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão ainda se acha no gozo da licença de um anno, que lhe foi concedida por portaria de 21 de Outubro ultimo, em virtude da lei provincial n.º 1573 de 30 de Junho do anno passado, tendo sido substituido pelo chefe da 1.ª secção, Dr. Aprigio Amancio Gonsalves.

Em data do 1.º de Maio entrou no gozo de 3 mezes de licença, que lhe foi concedida por portaria de 24 de Abril, o escripturario Joaquim Luiz Mendes de Aguiar, o qual reassumio o exercicio no 1.º de Setembro.

Alguns empregados cumprem satisfactoriamente seus deveres, especialmente os dous chefes de secção.

Concluindo esta exposição dos negócios tendentes á instrucção publica, sem duvida defectiva pela escassez de minhas luzes, resta-me renovar a V. Ex. os meus protestos de distincta consideração e respeito.

Deus Guarde a V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, Presidente da Provincia.

Dr. José Eduardo Freire de Carvalho,

Director Geral da Instrucção publica.

RELAÇÃO dos professores que foram jubilados durante o anno de 1875

Números	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	NOMES	ACTOS
1 2 3 4 5 6 7 8	Rio Vermelho..... Villa do Minas do Rio de Contas. Pilar..... Resgate..... Villa do Urubú..... Villa da Barra do Rio de Contas. Villa do Minas do Rio de Contas. Brotas.....	Antonio José de Souza Freire..... Manceo Rodrigues Villares..... José Maria da Fonseca..... D. Umbelina Joaquina Soares..... Eduardo Domingues dos Santos..... D. Maria Luiza de Moura..... Clemente de Jesus Nogueira..... José Gabriel da Rocha Leal.....	3 de Junho de 1875 11 de Junho » 19 de Junho » 24 de Julho » 12 de Agosto » 9 de Novembro » 13 de Novembro »

Directoria Goral da Instrução Publica, 31 de Dezembro de 1876.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.^a secção servindo de secretario.

RELAÇÃO dos professores que falleceram no anno de 1875

Numeros	LOCALIDADES DAS CADEIRAS	NOMES	DATA DO FALLECIMENTO
1	Arraial do Paraibirim.....	João Baptista dos Santos Bello.....	3 de Setembro de 1875.
2	Freguezia de N. S. da Saudó....	Domingos de Souza Vianna.....	29 de Setembro »
3	Cidade do Valença.....	João Gomes da Costa.....	16 de Outubro »
4	Freguezia do Matinim.....	João José de Andrade Dantas.....	18 de Dezembro »
5	Povoação do Rabypó.....	Veridiano Antonio Gorcent.....	15 de Dezembro »
6	Freguezia da Serra Preta.....	Joaquim Gonçalves do Carvalho.....	Não consta a data do fallecimento

Directoria Geral da Instrução Publica, 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

DIRECTORIA GERAL DA INSTRUÇÃO PUBLICA DA BAHIA 1 DE JULHO DE 1875

CIRCULAR

Ilm. Sr.—No empenho de promover a maior regularidade e aproveitamento do ensino publico, tenho por conveniente recomendar a V. S. que no relatorio que tem de remetter a esta repartição em Dezembro proximo vindouro, alem de tratar minuciosamente do zelo, intelligencia e vocação dos professores, declare se as escholas publicas de seu districto estão collocadas nos principaes centros de população; se offerrecem as condições necessarias para a concorrência dos alumnos, prestando séria attenção sobre a exactidão do numero dos matriculados; e se os professores conservam em bom estado a mobilia de suas respectivas escholas, mencionando as que não se acham providas dos utensilios necessarios.

Esta Directoria confiando no zelo e dedicação com que V. S. exerce o importante cargo de que se acha revestido, espera que dará inteira execução ás recommendações acima.

Deus Guarde a V. S.

Ilm. Sr. Inspector parochial da freguezia

MAPPA das escolas nocturnas da Província da Bahia e dos alumnos que as frequentaram no anno de 1875

NUMEROS	COMARCAS	LOCALIDADES	NUMERO DAS ESCOLAS	MATRICULA	OBSERVAÇÕES
1	Capital.	Sé.	1	37	Crouda pelo leg. de 27 de Setembro de 1873 » » » » » » » » » » » Particular e não é conhecida a frequencia
2		Sant'Anna.	1	67	
3		Santo Antonio.	1	49	
4		Conceição da Praia.	1	29	
5		Rua do Passo.	1	22	
6		Penha.	1	35	
7		Victoria.	1	36	
8		Cruz das Almas.	1		
9		Monte-Alto.	1		
10		Campestre.	1		
11		Riocho de Sant'Anna.	1		
			11	275	

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.ª secção,
servindo de secretario.

RELAÇÃO das escolas que receberam livros fornecidos pela Directoria da Instrução
Publica no anno de 1875

N.º	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
1	Santarem.....	Masculino...	224
2	Santarem.....	Feminino...	224
3	Maragogipe.....	Masculino...	69
4	Inhambupe.....	«...	62
5	Arraial do Sipó.....	«...	97
6	Colonia Leopoldina.....	«...	134
7	Villa da Barra do Rio de Contas.....	«...	166
8	S. Felippe de Maragogipe.....	«...	142
9	Conceição do Almeida.....	«...	42
10	Palme.....	«...	77
11	Freguezia do Senhor do Bomfim.....	«...	67
12	Amargosa.....	Feminino...	2
13	Nova Lage.....	Masculino...	202
14	Purificação.....	Feminino...	247
15	Nazareth (Conceição).....	Masculino...	190
16	Maragogipinho.....	«...	157
17	Socorro.....	Feminino...	2
18	Resgate.....	Masculino...	123
19	S. Pedro.....	Feminino...	197
20	Ilapsoan.....	«...	2
21	S. Pedro.....	Masculino...	155
22	Santa Anna (2.ª cadeira).....	«...	152
23	Santa Anna (Nocturna).....	«...	100
24	Santo Antonio (1.º districto).....	«...	119
25	Cajahyba.....	«...	99
26	Patrocínio do Coité.....	Feminino...	252
27	Paripe.....	Masculino...	113
28	Internato Normal.....	Feminino...	61
29	Externato Normal.....	Masculino...	60
30	Itapicuri.....	«...	42
31	Morro do Chapéo.....	«...	110
32	Conceição da Praia.....	Feminino...	77
33	Outeiro Redondo.....	Masculino...	153
34	Rua do Paço (1.ª cadeira).....	Feminino...	150
35	S. Felix.....	Masculino...	242
	Somma.....		4311

N.º	LOCALIDADES DAS ESCHOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte.....		4,311
36	Conceição da Praia.....	Masculino...	167
37	Rua do Paço (2.ª cadeira).....	«.....	140
38	Santo Antonio de Jesus.....	Feminino...	73
39	Cachoeira (2.º distrito).....	Masculino...	184
40	Mares.....	«.....	151
41	Nazareth (Conceição).....	«.....	125
42	Nazareth (Conceição).....	Feminino...	210
43	Nazareth.....	«.....	125
44	Nazareth (Balatã).....	Masculino...	166
45	Nazareth.....	«.....	136
46	Cachoeira.....	«.....	421
47	Cachoeira.....	Feminino...	69
48	Brotas.....	«.....	153
49	Conceição da Feira.....	«.....	278
50	Cachoeirinha de Belmonte.....	«.....	159
51	Itaparica.....	«.....	79
52	Villa de S. Francisco.....	«.....	60
53	Villa de S. Francisco.....	Masculino...	82
54	Cajahyba.....	«.....	20
55	Rio Fundo.....	«.....	97
56	Cayrú.....	Feminino...	2
57	Villa Viçosa.....	Masculino...	99
58	Itapoan.....	«.....	141
59	Icatú.....	«.....	220
60	Resgate.....	«.....	65
61	Valença.....	«.....	220
62	Victoria (Capital).....	Feminino...	185
63	Itapoan.....	«.....	138
64	Bom Jesus.....	«.....	238
65	Tucano.....	«.....	80
66	Santa Anna dos Brejos.....	Masculino...	204
67	Carrapato.....	«.....	200
68	Rua do Paço.....	«.....	3
69	Mares.....	Feminino...	84
70	S. Pedro.....	Masculino...	30
71	Conceição da Praia.....	Feminino...	50
72	Rio Vermelho.....	Masculino...	252
73	Pirajá.....	«.....	60
74	Curato da Sé.....	Feminino...	169
	Somma.....		10,346

N.º	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte		10,346
75	Barra	Masculino ...	15
76	Santo Estevam de Jacuipe	« ...	185
77	Igrapiúna	« ...	249
78	Sé	« ...	146
79	Macahubas	« ...	160
80	Pombal	« ...	243
81	Chique-Chique (Santa Izabel)	« ...	194
82	Santa Anna (1.ª cadeira)	« ...	203
83	Porto do Bomfim	« ...	196
84	Rua do Paço (2.ª cadeira)	Feminino ...	3
85	Rua do Paço (1.ª cadeira)	« ...	89
86	Brotas	Masculino ...	27
87	Alagoinhas Velha	« ...	243
88	Abbadia	« ...	142
89	Divina Pastora	« ...	170
90	Rio Vermelho	Feminino ...	42
91	Morro (Maracás)	Masculino ...	3
92	Andaraíhy	Feminino ...	228
93	S. Pedro	« ...	75
94	Victoria	Masculino ...	96
95	Sapé	« ...	255
96	Serapuhy	« ...	179
97	Resgate	Feminino ...	230
98	Timbó	« ...	232
99	Santo Amaro do Ipitanga	Masculino ...	58
100	Santo Amaro do Ipitanga	Feminino ...	121
101	Conceição da Praia	Masculino ...	29
102	Pilar	Feminino ...	107
103	Capim-Grosso	Masculino ...	83
104	Cachoeira (2.º distrito)	Feminino ...	254
105	S. S. Coração de Maria	« ...	241
106	Saubara	Masculino ...	215
107	Brotas	Feminino ...	170
108	Santo Antonio	« ...	213
109	Pilão Arçado	« ...	211
110	Barra	« ...	39
111	Riacho de Santa Anna	Masculino ...	174
112	Feira de Santa Anna	« ...	306
113	Passé	« ...	239
	Somma		16,564

N.º	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte.....		16,564
114	Purificação dos Campos.....	Masculino...	217
115	Aporá.....	«	108
116	Moriliba.....	«	205
117	S. Pedro.....	«	31
118	Pombal.....	«	116
119	Oliveira dos Campinhos.....	«	208
120	Ilhéos.....	«	146
121	Breginho.....	«	133
122	Casa de Prisão com Trabalho.....	«	73
123	Jaguarary.....	«	197
124	Remédios.....	«	85
125	Bom Despacho.....	«	146
126	Joazeiro.....	«	252
127	Cayrú.....	«	115
128	Galeão.....	Feminino...	176
129	Mares.....	Masculino...	8
130	Matta de S. João.....	«	281
131	Acurahy.....	Feminino...	224
132	Pombal.....	«	111
133	Nossa Senhora do Collé.....	«	150
134	Belém.....	Masculino...	163
135	Santa Anna.....	Feminino...	79
136	Penha (1.ª cadeira).....	«	210
137	Timbó.....	Masculino...	127
138	Arraial do Alegre.....	«	156
139	Santa Anna dos Brejos.....	«	185
140	Victoria.....	Feminino...	2
141	S. Gonçalo dos Campos.....	Masculino...	230
142	Rua do Paço (1.ª cadeira).....	«	137
143	Penha (2.ª cadeira).....	Feminino...	169
144	Freguezia Velha.....	Masculino...	177
145	Arraial da Lapa.....	«	162
146	Olaria.....	Feminino...	149
147	Praia Grande.....	«	109
148	Morro de S. Paulo.....	Masculino...	40
149	Periperi.....	Feminino...	59
150	Riacho da Guia.....	Masculino...	195
151	Conceição do Almeida.....	Feminino...	3
152	Santo Amaro do Catú.....	«	189
	Somma.....		22,087

N.º	LOCALIDADES DAS ESCHOLAS	SEXOS	EXEMPLARES
	Transporte.		22,087
153	Pirajá.	Masculino ...	3
154	Cachoeira (2.º districto).	« ...	38
155	Igreja Nova.	« ...	2
156	Periperi.	« ...	15
157	Baxio.	« ...	3
158	Baxio.	Feminino ...	3
159	Campestre.	Masculino ...	166
160	Nova Lage.	Feminino ...	94
161	Aldeia.	Masculino ...	3
162	Santo Thiago do Iguape.	Feminino ...	149
163	Pão Cedro.	Masculino ...	97
164	Barra.	Feminino ...	54
165	Ilapemba.	Masculino ...	123
166	Geremoabo.	« ...	142
167	S. Roque.	« ...	203
168	Madre de Deus.	« ...	183
169	Pojuca.	« ...	36
170	Jaguarípe.	« ...	185
171	Brejo Grande.	« ...	3
172	Santo Antonio dos Vallasques.	« ...	156
173	Santa Cruz.	« ...	195
174	Barra de Caravellas.	« ...	91
175	Cenceição do Almeida.	« ...	60
176	Escolas do 3.º districto.	« ...	15
177	Cnha.	« ...	221
178	Sincará.	« ...	43
179	S. Felix de Valença.	Feminino ...	184
180	Pecções.	Masculino ...	165
181	Encarnação.	Feminino ...	3
	Total.		24,722

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.— Dr.
Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

DATAS DAS ORDENS DO GOVERNO	NUMERO DE EXEMPLARES
Por ordem do Governo de 22 de Dezembro de 1874.....	{ Taboadas..... 10000
Foram recolhidos á repartição no anno de 1875.....	{ Cartas de a, b, c..... 5000
Por ordem do Governo de 4 de Fevereiro de 1875.....	Bom Homem Ricardo..... 5000
Por ordem do Governo de 21 de Junho de 1875.....	{ Orthographias..... 2000
Por ordem do Governo de 28 de Julho de 1875.....	{ Desenho Linear..... 2000
Por ordem do Governo de 11 de Agosto de 1875.....	{ Cathecismo de Fleury..... 1000
	Historia do Brazil..... 1000
	Cathecismo do Pará..... 500
	Deveres dos Meninos..... 2000
	Total..... 28500

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO das escolas que foram fornecidas de mobílias no anno de 1875

N. 9

NUMEROS	LOCALIDADES DAS ESCHOLAS	SEXOS	OBSERVAÇÕES
1	Camisão	Feminino..	{ Mobílias feitas na localidade da escola pelos preços da tabella da repartição das Obras Publicas.
2	Santarém	»	
3	Maricabo	»	
4	Rosario do Santo Amaro	»	
5	Amargosa	»	
6	Amargo-a	Masculino..	»
7	Egreja Nova	»	»
8	Cayrú	Feminino..	»
9	Maragoghy	Masculino..	»
10	Purificação (Santo Amaro)	»	»
11	Idem (2.ª escola)	»	»
12	Capim Grosso	»	»
13	Andaraí	»	»
14	Macahuba	»	»
15	Barra de Catavelas	»	»
16	Santa Izabel do P. aguaçu	»	»
17	Porto do Bonfim	»	Feita na casa de Prisão com trabalho.
18	Bua do Passo (2.ª cadeira)	»	»
19	Freguezia da Oliveira	»	Feita pelo preço da tabella.
20	Santa Barbara	»	»
21	Matta de S. João	»	»
22	Madre de Deus	Feminino..	»
23	Humildes	Masculino..	»
24	Encarnação	«	»
25	Encarnação	Feminino..	»
26	Nova Lagoa	«	»
27	Capella do Raso	Masculino..	»
28	Curraíhu	Feminino..	»
29	Santo Antonio dos Vallasques	Masculino..	»
30	Illa do Bom Jesus	Feminino..	»
31	Conceição do Almeida	Masculino..	»
32	Arcaial da Lapa	»	»
33	Bonfim (Santo Amaro)	Feminino..	»
34	Olaria	»	»

**RELAÇÃO das escolas que receberam relógios e Imagens do Crucificado fornecidas pela Direc-
toria Geral da Instrução Publica no anno de 1875**

NUMEROS	LOCALIDADES DAS ESCOLAS	SEXOS	RELOGIOS	IMAGENS
1	Madre de Deus.....	Feminino .	1	
2	Porto do Bomfim	Masculino.	1	1
3	Resgate.	»	1	
4	Rua do Passo (1.ª escola)	»	1	
5	Mares.....	Feminino .	1	
6	Maragogipe	Masculino.	1	
7	Conceição da Praia.....	»	1	
8	Matta de S. João (2.ª escola).....	»	1	
9	Acarahy.	»	1	1
10	Nossa Senhora da Conceição do Coité.	Feminino .	1	1
11	Conceição da Praia.....	»	1	1
12	Porto do Bomfim	»	1	
13	Rio Vermelho.	Masculino .	1	1
14	Victoria.	Feminino .	1	1
15	Penha (2.ª cadeira).....	»	1	1
16	S. Gonçalo dos Campos.....	Masculino.		1
17	Sant'Anna dos Brejos.....	»		1
18	Arraial do Alegre.....	»		1
19	Santo Antonio (1.º districto).....	»	1	
20	Arraial do Timbó.....	»		1
21	Feira de Sant'Anna.....	»	1	1
22	Praia Grande	Feminino .	1	1
23	Olaria.	»		1
24	Morro de S. Paulo.....	Masculino.	1	1
25	Pilar	»	1	
26	Pojuca.....	»		1
27	Santo Amaro do Catú.....	Feminino .		1
28	Paripe.....	»	1	
29	Rua do Passo (2.ª escola).....	Masculino.	1	1
30	Santo Amaro do Catú.....	»		1
31	Igreja Nova.....	»	1	
32	Sant'Anna (2.ª cadeira).....	»	1	
33	Oliveira dos Campinhos	»	1	1
34	S. Thiago do Iguape	Feminino .	1	1
35	S. Pedro	»	1	
36	S. Roque.....	Masculino.		1
37	Jaguaripe.....	»		1
38	Itapoan	»	1	1
39	Itapoan	Feminino .	1	
40	Resgate.....	»	1	1
41	S. Cruz.	»	1	1
42	Sincorá	»		1
43	S. Felix de Valença	»	1	1
44	Encarnação.....	»	1	1
	Total.....		33	29

MAPPA demonstrativo das alumnas que frequentaram o Internato Normal no anno p. passado

	1. ^o ANNO	2. ^o ANNO	3. ^o ANNO	TOTAL	Observações
Matricularam-se.....	45	28	20	93	
Deixaram de prestar exame.....	5	3		8	
Perdeu o anno.....		1		1	
Approvadas com distincção.....	1	2	5	8	
Approvadas plenamente.....	25	18	9	52	
Approvadas simplesmente.....	12	4	5	21	
Reprovadas.....	2		1	3	
Somma.....	45	28	20	93	
Pensionistas da Provincia.....	1	11	6	18	
Idem das Camaras Municipaes....	5	1		6	
Idem particulares.....	13	4	5	22	
Externos.....	26	12	9	47	
Somma geral.....	45	28	20	93	

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

MAPPA demonstrativo dos alumnos que frequentaram o Externato Normal no anno proximo passado

	1.º ANNO	2.º ANNO	3.º ANNO	TOTAL	Observações
Matricularam-se	17	12	7	36	
Deixaram de prestar exame.	4	2		6	
Approvados com distincção.		3		3	
Approvados plenamente.	6	3	4	13	
Approvados simplesmente.	3	3	3	9	
Reprovados	3			3	
Expulsos	1	1		2	
Total	17	12	7	36	

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

PROGRAMMA

Para a primeira conferencia pedagogica, apresentado pelo sr. dr. director, ouvido o conselho superior, como é disposto nos arts. 1.º e 6.º das instrucções de 17 de julho do corrente anno.

1.º—Qual a melhor distribuição das materias do ensino primario, tendo-se em vista o tempo de cada sessão escolar?

Será mais proveitoso o ensino dado em uma sessão diaria começando ás 8 horas da manhã, e terminando ás 2 da tarde?

2.º—Em quantos annos pode se considerar completo o ensino primario?

Determinado o prazo do curso escolar, será conveniente dividir as classes dos alumnos por cada anno?

3.º—Dos systemas até aqui adoptados para os exercicios calligraphicos, qual o preferivel para as escolas publicas?

4.º—Escolas mixtas.

5.º—Qual o methodo melhor para o ensino da geographia elementar?

6.º—A instrucção obrigatoria nas escolas desta provincia pode ser proficua como tem sido nas escolas europeas, e nas de alguns estados da America?

Afirmando, quaes as vantagens?

Negando, em que pode ser ella prejudicial?

7.º—Podemos assegurar que, dentro os methodos de ensino, seja o simultaneo o methodo por excellencia admittido em todas as escolas; e que só com elle pode o mestre tirar todo o proveito possivel para seus alumnos?

Directoria geral da instrucção publica da Bahia, 8 de outubro de 1875.

—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, servindo de secretario.

1.ª CONFERENCIA PEDAGOGICA

Presidencia do Exm. Sr. Director Geral da Instrucção Publica da provincia Dr. José Eduardo Freire de Carvalho.

Aos 12 dias do mez de Dezembro de 1875, ás 11 horas da manhã, no grande salão do Lyceo Provincial, presentes, o Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, os membros do Conselho Superior de Instrucção Dr. Luiz Alvares dos Santos, Dr. José Olympio de Azevedo, Dr. Americo de Sousa Gomes, professor Joaquim José da Palma, professor José Maria da Fonseca, e os professores publicos Francisco José Pereira, Manuel Florencio do Espirito Santo, Manuel Luiz Gomes Vinhas, Maximiano Soares Lopes, João Theodoro Araponga, Elias de Figueiredo Nazareth, Argemiro Irineo Caissara, Torquato de Andrade Santos Silva, Germano Baptista de Oliveira, Samuel Florencio dos Passos, Izidro da Cunha e Mello, André Gomes de Britto, Bemvindo Alves Barboza, Miguel Moreira de Carvalho, Hermenegildo José Barboza, Claudiano Baptista Leão, José Antonio de Mattos Junior, e Malaquias Perminio Leite, e as professoras publicas D. Maria Augusta Besucheth, D. Emilia Guimarães Costa, D. Constança Gonçalves Freire, D. Maria Carolina Gomes, D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, D. Izabel Gonçalves da Silva Araujo, D. Theolinda da Cruz Menezes, D. Senhorinha Maria da Conceição, D. Florinda Moreira dos Santos, D. Anna Florinda Ribeiro Duarte, e D. Heleodora Julia Dias; faltando com causa participada o professor Francisco da Camara Billencourt e as professoras D. Helena da Costa Ladisláo, D. Constança Maria do Espirito Santo e D. Carlota Graciinda do Nascimento, e sem ella os professores Conego Antonio Muniz Gomes, José Honorio Coelho, João Damazio Luiz Gomes, Francisco José de Sant'Anna, Mathias de Souza Mascarenhas, José Pulcherio Pereira do Lago, Sebastião Ribeiro Coimbra, Antonio Soares de Albergaria, Ernestino Augusto de Aranjó Pereira, Zacharias Nunes da Silva Freire e Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima e as professoras D. Anna Joaquina dos Santos Bonnatte, D. Idalina Alvares dos Santos, D. Maria Leonor Dultra Teixeira, D. Rosa de Carvalho Malta, D. Candida Baldoia de

Seixas Contreiras Sampaio, D. Getulia Gonçalves de Amorim, D. Andreina Leonor do Campos Alcantara, D. Maria Merope Mendes, D. Maria Guimarães Soares, D. Hermelina Valeriana dos Santos, e D. Izaura Apollonia de Lacerda Aguiar, presentes diferentes directores de collegios e professores particulares, proferiu o Exm. Sr. Director Geral da Instrução Publica uma allocução analoga a abertura das conferencias pedagogicas, em que expoz sua utilidade, e concluiu abrindo sua primeira sessão, que versaria sobre os 7 pontos apresentados pelo Conselho Superior por intermedio desta Directoria.

Em seguida, usando da faculdade que lhe concede o § 2.º do Art. 1.º das Instrucções Pedagogicas, nomeou secretario ao professor Elias de Figueiredo Nazareth, que tomou assento no lugar competente, e convidou para occupar a tribuna, afim de ler a dissertação que apresentou, a professora particular D. Maria Augusta Chaves Santos, que sustentou a obrigatoriedade do ensino em cumprimento de uma promessa da Constituição, fortificou-se nesta opinião em virtude da privação de luzes a que tem sido condemnada grande parte da população, especialmente o sexo fraco; prevalecendo-se das palavras de Cousin, que assegura que a instrução só é geralmente espalhada nos paizes onde existe a obrigatoriedade, trazendo para exemplo a Allemanha a Suissa, a Noruega, enfim toda a Europa, com a excepção da França, do Cantão da Genebra, da Suissa e da Russia; e concluiu assegurando que só a interferencia do Estado podia arrancar a mocidade das trevas a que tem sido condemnada.

Depois do que pediu e obteve a palavra o professor Miguel Moreira de Carvalho e declarou que se oppunha á obrigatoriedade do ensino, por quanto o desejo de saber existe em todas as familias da provincia, a vastidão do territorio tornaria em alguns logares esta lei inexequivel, a falta de recursos dos pais, e não a sua negligencia, não podia ser punida, e que sua penalidade seria uma iniquidade.

Pediu e obteve a palavra o Dr. Luiz Alvares dos Santos, na qualidade de professor particular do collegio Santa Thereza, e sustentou a efficacia do ensino obrigatorio, demonstrando analyticamente cada uma das vantagens provenientes da obrigatoriedade.

De novo obteve a palavra o professor Miguel Moreira de Carvalho para fortificar as razões por elle emittidas, apresentando ainda como argumento em seu favor, a falta de meios prestados pelo Governo.

Orou ainda em sentido contrario á obrigatoriedade o professor particular Raymundo Cardozo Gomes, ficando a discussão adiada para o dia seguinte em virtude de ter ella durado o tempo da lei.

No dia seguinte, aberta a sessão pelo mesmo Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção Publica, presentes os membros do Conselho Superior da Instrucção Dr. Luiz Alvares dos Santos, Dr. José Olympio de Azevedo, Dr. Americo de Souza Gomes, professor Joaquim José da Palma, professor José Maria da Fonseca, os professores publicos Francisco José Pereira, Maximiano Soares Lopes, João Theodoro Araponga, Elias de Figueiredo Nazareth, Argemiro Irineo Caissara, Torquato de Andrade Santos Silva, José Honorio Coelho, Germano Baptista de Oliveira, Izidro da Cunha e Mello, Bemvindo Alves Barboza, Miguel Moreira de Carvalho, Hermenegildo José Barboza, Claudiano Baptista Leão, José Antonio de Mattos Junior, Malaquias Perminio Leite, Manuel Luiz Gomes Vinhas, Samuel Florencio dos Passos, e as professoras D. Emilia Guimarães Costa, D. Constança Gonsalves Freire, D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, D. Izabel Gonsalves da Silva Araujo, D. Theolina Antunes da Cruz Menezes, D. Senhorinha Maria da Conceição, D. Anna Florinda Ribeiro Duarte, D. Heleodora Julia Dias, D. Florinda Moreira dos Santos, fallando com causa justificada Francisco da Camara Biltencourt e as professoras D. Helena da Costa Ladisláo, D. Maria Augusta Besucheth, D. Constança Maria do Espirito-Santo, D. Carlota Gracinda do Nascimento, e sem ella o conego Antonio Muniz Gomes, João Damazio Luiz Gomes, Francisco José de Sant'Anna, Mathias de Souza Mascarenhas, José Pulcherio Pereira do Lago, Sebastião Ribeiro Coimbra, Antonio Soares de Albergaria, Ernestino Augusto de Araujo Pereira, Zacharias Nunes da Silva Freire, Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima, Manuel Florencio do Espirito Santo, e as professoras D. Anna Joaquina dos Santos Bonnatti, D. Maria Leonor Dultra Teixeira, D. Idalina Alvares dos Santos, D. Rosa de Carvalho Motta, D. Candida Baldoina Contreiras, D. Getulia Gonsalves de Amorim, D. Maria Carolina Gomes, D. Andreлина de Campos Alcantara, D. Maria Merope Mendes, D. Maria Guimarães Soares, D. Hermelina Valeriana dos Santos, D. Izaura Apolonia Lacerda Aguiar, foram convidados pelo Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrucção os Professores João Theodoro Araponga, Argemiro Firmo Caissara, Izidro da Cunha e Mello para lerem suas dissertações na parte que se referem á obrigatoriedade do ensino, que se achava em discussão.

Pedio e obteve a palavra o professor particular Raymundo Cardoso Gomes que se mostrou ainda uma vez contrario ao ponto em discussão, affirmando a sua inequibilidade já pela impossibilidade em que se acha o Governo em soccorrer as classes menos abastadas, admittida tal obrigatoriedade, já pela distancia que medeia entre a maior parte das familias pobres do centro e as respectivas escolas; e concluiu mostrando-se tambem adverso ás aulas para adultas, de que fallou a Professora D. Maria Augusta Chaves Santos em sua dissertação.

Orou o Professor Malaquias Perminio Leite em favor do ensino obrigatorio, justificando a ignorancia actual á falta de obrigatoriedade de ensino desde os tempos coloniaes; mostrou que esta lei tem, além da vantagem de diffundir seus beneficos effeitos a toda massa dos cidadãos, a de fazer della se aproveitarem os ingenuos, isto é, os que gozam do indulto da lei de 28 de Setembro, e a de prevenir o grande mal de se ausentarem os alumnos d'aula antes que tenham concluido o curso primario, concluio fazendo ver sua necessidade em vista das reformas liberaes, por que tem passado o paiz.

Em seguida orou o Dr. Luiz Alvares dos Santos, que refutou todas as desvantagens que em opposição á obrigatoriedade do ensino, apresentou o professor particular Raymundo Cardoso Gomes.

Encerrada a discussão, por não haver mais quem pedisse a palavra foi a votação adiada para o dia seguinte, por não existir na casa numero legal.

No dia seguinte, aberta a sessão pelo mesmo Exm. Sr. Dr. Director Geral da Instrução presentes os membros do Conselho Superior de Instrução Dr. Luiz Alvares dos Santos, Dr. José Olympio de Azevedo, Dr. Americo de Souza Gomes, Professor Joaquim José da Palma, Professor José Maria da Fonseca e os Professores publicos Manoel Florencio do Espirito Santo, Manoel Luiz Gomes Vinhas, Argemiro Irineo Caissara, João Theodoro Araponga, Elias de Figueiredo Nazareth, Maximiano Soares Lopes, Torquato de Andrade Santos Silva, Samuel Florencio dos Passos, Izidro da Cunha e Mello, André Gomes de Britto, Bemvindo Alves Barbosa, Miguel Moreira de Carvalho, Germano Baptista de Oliveira, Hermenegildo José Barboza, Claudiano Baptista Leão, José Antonio de Mattos Junior, Malaquias Perminio Leite, e as Professoras D. Emilia Guimarães Costa, D. Anna Joaquina dos Santos Bonatti, D. Constança Gonsalves Freire, D. Maria Augusta Besucheth, D. Emilia Leopoldina Geraque Collet, D. Izabel Gonsalves da Silva Araujo, D. Theolina da Cruz Menezes, D. Senhorinha Maria da Conceição, D. Anna Florinda Ribeiro Duarte, D. Joanna Maria da Silva, faltando com causa justificada o Professor Francisco da Camara Bittencourt e as Professoras D. Helena da Costa Ladislão, D. Heleodora Julia Dias, D. Constança Maria do Espirito Santo, D. Carlota Graçinda do Nascimento, e sem ella os Professores Conego Antonio Moniz Gomes, José Honorio Coelho, João Damazio Luiz Gomes, Mathias de Souza Mascarenhas, Francisco José de Sant'Anna, José Pulcherio Pereira do Lago, Sebastião Ribeiro Coimbra, Antonio Soares de Albergaria, Ernestino Augusto de Araujo Pereira, Zacharias Nunes da Silva Freire, Clarimundo Jeronymo dos Santos Lima, e as Professoras D. Maria Leonor Dutra Teixeira, D. Idalina Alvares dos Santos, D. Roza de Car-

valho Malla, D. Maria Carolina Gomes, D. Candida Baldoia Contreiras, D. Getul-
lia Gonsalves de Amorim, D. Andreolina Leonor de Campos Alcantara, D. Maria
Meropé Mendes, D. Maria Guimarães Soares, D. Hermelina Valeriana dos Santos,
D. Izaura Apollonia de Lacerda Aguiar, fez o Presidente do acto a synopse de toda
a discussão relativamente ao 6.º ponto, objecto da dissertação da Professora particu-
lar D. Maria Augusta Chaves Santos, e pondo em votação, que se fez nominalmente,
opinaram pela obrigatoriedade do ensino vinte e um professores contra sete.

Em seguida foram convidados os Professores João Theodoro Araponga, e Ar-
gemiro Irindó Caissara, Izidoro da Cunha e Mello e D. Carlota Gracinda do Nasci-
mento, (lendo o Secretario a dissertação desta por se achar ella ausente) para lerem
suas dissertações na parte relativa ao primeiro ponto, do programma, que é « Qual
a melhor divisão das materias do ensino primario tendo-se em vista o tempo de
cada sessão escholar?

Será mais proveitoso o ensino dado em uma só sessão diaria, principiando ás 8
horas da manhã e terminando ás 2 da tarde?

A este ponto foram todos accordes na junção das duas sessões em uma só,
com a excepção do Professor Izidoro da Cunha e Mello, apresentando cada um, uma
nova distribuição das materia do ensino primario.

Pedio e obteve a palavra a Professora D. Izabel Gonsalves da Silva Araújo e
opinou em favor de uma só sessão diaria, não das 8 ás 2 da tarde, mas das 9 ás 2;
por quanto esta hora de menos em nada influe no aproveitamento dos alumnos, des-
de que a experiencia demonstrou que ella é gasta sem proveito do ensino em duas
sessões, pela demora dos alumnos que não se reúnem pontualmente ás 8 horas e ás
2; mostroa mais que pelo lado hygienico o ensino em duas sessões é prejudicial
tanto a creança como ao mestre.

Em seguida pediu e obteve a palavra o Professor Samuel Florenço dos Passos
e requereu o adiamento da primeira parte do primeiro ponto em discussão, em vista de
differentes trabalhos, que sobre a nova divisão das materias do ensino apresentaram
diversos Professores, o que posto em votação foi approved.

Encerrada a discussão da segunda parte do ponto, isto é, do ensino feito em
uma sessão diaria, foi posta em votação, que se fez nominalmente, cujo resultado
foi haver vinte e sete votos em favor de uma só sessão e um contra.

Posto em discussão o segundo ponto do programma, que é: « Em quantos an-
nos se pode considerar completo o ensino primario? Determinado o praso do curso
escholar, se será conveniente dividir as classes dos alumnos por cada anno? » foram
convidados para lerem suas dissertações na parte relativa á discussão, o Professor

João Theodoro Araponga, que mostrou a impossibilidade de se determinar a epocha do ensino e a inutilidade da divisão dos alumnos pelos annos do curso; o Professor Argemiro Irineo Caissara, que, se bem considerasse difficil a determinação da epocha, fixava, todavia o espaço de 4 annos; o professor Izidro da Cunha e Mello e D. Carlota Gracinda do Nascimento, que opinaram como o Professor Argemiro.

Pedio e obteve a palavra o Professor Malaquias Perminio Leite, que se oppoz a certas considerações do Professor Izidro da Cunha e Mello e fixou a epocha de cinco annos em virtude do numero de classes em que é dividida uma escola regida pelo methodo legal; concluiu, porem, quanto a divisão por anno, por conservar o alumno que não for intelligente e assiduo por muito tempo em uma mesma classe: votava pela classificação relativa e oppunha-se á classificação por anno.

Encerrada a discussão, por não haver mais quem pedisse a palavra, foi o ponto em questão posto em votação, que se fez nominalmente, cujo resultado foi haver quatorze votos que exprimiram a impossibilidade de se prefixar a epocha para o curso primario, 6 prefixaram o espaço de 4 annos, e 5 votos o espaço de 5 annos.

De novo foram convidados para lerem suas dissertações na parte relativa ao terceiro ponto, que é: « Dos systemas até aqui adoptados para os exercicios de Calligraphia, qual o preferivel para as escolas publicas? » os Professores João Theodoro Araponga, que mostrou as vantagens do methodo da copia, conservando o traslado sob o papel, Argemiro Irineo Caissara, que preferio o methodo antigo usado nas escolas, que consiste em ficar o traslado defronte do alumno, Izidro da Cunha e Mello e D. Carlota Gracinda do Nascimento, que emitiram opiniões sem declinar as suas.

Encerrada a discussão por não haver mais quem pedisse a palavra, foi o terceiro ponto do programma posto em votação, que se fez nominalmente, votando a favor do ensino da copia vinte e cinco professores e dous em favor do antigo systema.

Proposto o quarto ponto do programma, que é « Escolas mixtas » foram convidados, para lerem suas dissertações na parte relativa ao ponto em discussão, os professores João Theodoro Araponga, Izidro da Cunha e Mello, D. Carlota Gracinda do Nascimento, que se oppuseram á creação de taes escolas, e Argemiro Irineo Caissara, que emittio opinião contraria, fazendo ver que, além da economia que disto provinha ao erario publico, nenhuma inconveniencia trazia pelo lado da moralidade, desde que fosse perene e constante a vigilancia do mestre.

Pedio e obteve a palavra o professor da Cachoeira Antonio Bahia da Silva Araujo, que requereo, em vista da transcendencia do ponto, se adiasse a discussão para a segunda conferencia; posto em votação o requerimento foi approvedo, ficando assim addiada a discussão.

O mesmo aconteseo quando proposto o 5.º ponto, que é « Qual o melhor methodo para o ensino da geographia? » sendo requerido o seu adiamento pelo professor Samuel Florencio dos Passos.

Por fim proposto o 7.º ponto, que é « Podemos assegurar que dentre os methodos de ensino seja o simultaneo o methodo por excellencia admittido em todas as escolas, e que só com elle pode o mestre tirar todo o proveito possível para seus alumnos? » foi convidada a professora particular D. Amelia Clara da Rocha Paes para ler a sua dissertação com relação ao ponto em discussão.

Combateo esta professora a denominação de—methodo simultaneo e estabeleceu a de—modo simultaneo, conforme a opinião de J. M. Portella, Castilho, Mr. Jullien e Dumouchel, e mostrou a impossibilidade de adoptar-se um unico modo de ensino para todas as escolas da provincia, e concluiu apresentando um processo graphico para o ensino da grammatica nacional, acompanhado de um desenho, em que a grammatica está representada por um oceano, para onde convergem, como rios, as dez partes elementares da oração.

Pedio e obteve a palavra o professor Elias de Figueiredo Nazareth, que requereu o adiamento da discussão para a segunda conferencia, em virtude de se achar a hora bastante adiantada, ficando elle com a palavra: posto em votação o requerimento foi approvado, encerrando-se assim a primeira conferencia pedagogica.

E para constar, eu, Elias de Figueiredo Nazareth, secretario das conferencias pedagogicas, lavrei a presente acta, em que assignei com o Presidente do acto e os professores publicos do municipio da Capital que fizeram parte da dita conferencia.

DEMONSTRATIVO das aulas do Lyceo, dos alumnos nellas matriculados, dos que fizeram exames e dos que perderam o anno

	NUMERO DE ALU- MNOS	PERDERAM O ANNO	FIZERAM EXAME NO LYCEU	FIZERAM EXAME NA FACULDADE	
				APPROVADOS	REPROVADOS
Latim.	22	8			
Francez.	21	6	1	1	
Inglez	27	12		5	3
Grego.	4		1		
Grammatica philosophica...	11	3		4	
Philosophia	14	2		6	
Rhetorica.	2			1	1
Geometria e trigonometria..	42	8	1	22	
Arithmetica e algebra.....	9	4		3	
Geographia.	16	4		6	2
Historia	18	6	1	6	
Chimica e Physica.....	13				
Botanica e Zoologia	1	1			
Dezenho.	9	2			
Muzica.	1	1			
Somma.	210	57	4	54	6

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Apri-
gio Amoncio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO dos alumnos do Lyceô que foram julgados aptos para prestarem exames
no anno de 1875.

AULAS	NUMEROS DE ALUMNOS
Grammatica Philosophica	4
Francez	1
Inglez	9
Grego	2
Philosophia	8
Rhetorica	2
Arithmetica e Algebra	4
Geometria e Trigonometria	27
Geographia	11
Historia	10
Physica e Chimica	8
Desenho	7
Somma	93

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr.
Apriqio Amancio Gonçalves, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario

RELAÇÃO das aulas particulares de instrução primaria da Provincia, que remetteram mappas a Directoria, com declaração do numero de alumnos de um e outro sexo que as frequentaram no anno de 1875

COMARCAS	FREGUEZIAS	SEXO MASCULINO		SEXO FEMININO		OBSERVAÇÕES
		NUMERO DE AULAS	NUMERO DE ALUMNOS	NUMERO DE AULAS	NUMERO DE ALUMNAS	
Capital	Sé.	3	153	1	45	
	Sant'Anna ..	2	100	4	114	
	S. Pedro ...	3	176	2	159	
	Santo Antonio	2	83	2	46	
	Pilar	1	82			
	Mares	1	31			
	Penha	2	43	1	15	
	Victoria	1	35	1	65	
		Total de aulas 26				
		» de alumnos.... 1145				

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Apri-
gio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª sessão, servindo de secretario.

RELAÇÃO dos collegios de instrucção secundaria da Provincia, de um e outro sexo, que remetteram mappa a esta Directoria e do numero de alumnos que frequentaram no anno de 1875

SEXO	Numero	Nomes dos collegios	Numero de alumnos	SEXO	Numero	Nomes dos collegios	Numero de alumnos
MASCULINO	1	Paraense.	152		1	Coração de Maria.	110
	2	Independencia.	38		2	Piedade	129
	3	Pedro 2. ^a	141				
	4	S. Francisco.	323	FEMININO			
	5	S. Vicente de Paula	74				
	6	Sete de Setembro	201				
	7	Santo Antonio.	74				
	8	S. João.	386				
	9	Athouco Bahiano.	236				
	10	Dr. Barbosa Nunes.	70				
	11	Dr. Manoel José da Costa . . .	9				
		Somma.	1,954			Somma.	239

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.^a secção, servindo de secretario.

RELAÇÃO dos estabelecimentos de instrução particular da provincia que consta existir, e que não remetteram a esta Directoria mappas no anno de 1875

Numeros	NOMES DOS COLLEGIOS
1	S. José.
2	Bahia.
3	Santo Antonio (Padre Pereira).
4	Conceição.
5	Firmino Pereira de Souza.

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.— Dr. *Apri-
gio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

MAPPA dos alumnos matriculados nas aulas do Imperial Lycéo de Artes e Officios no anno de 1875

N. 18

NUMERO DAS AULAS	SECÇÃO DIURNA								SECÇÃO NOCTURNA												TOTAL GERAL		OBSERVAÇÕES	
AULAS	1	2	3	4	5	6	7	7	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	12	Aulas	Alunos	Abriram-se as aulas em 7 de Março, e encerraram-se á 2 de Dezembro.
	Primeiras letras	Latin	Francez	Portuguez	Arithmetica	Geometria	Geographia	Total	Primeiras letras	Latin	Francez	Inglez	Arithmetica	Portuguez	Geometria	Desenho	Desenho geometrico	Musica vocal	Musica instrumental	Conversação franceza	Total			
Numero dos alumnos	81	11	32	20	19	9	6	178	23	5	39	13	31	34	12	115	5	37	10	14	338	19	516	

Abriram-se as aulas em 7 do Março,
e encerraram-se á 2 de Dezembro.

Secretaria do Imperial Lycéo de Artes e Officios da Bahia 31 de Dezembro de 1875.

Conforme.—Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Aprigio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

TABELLA comparativa da despesa com a Secretaria da Directoria Geral da Instrucção Publica antes e depois do Regulamento de 4 de Agosto de 1875

DESPESA ANTES DA ACTUAL ORGANISACÃO

1 Director Geral.....		4:000:000
1 Secretario.....		2:400:000
1 Chefe do expediente.....		1:600:000
2 Escripturarios a	1:200:000	2:400:000
1 Amanuense.....		1:000:000
1 Archivista (gratificação).....		300:000
1 Porteiro.....		600:000
1 Ajudante do dito.....		600:000
1 Continuo.....		600:000

LYCÉO

1 Director		3:000:000	
1 Secretario (gratificação)		600:000	
1 Escriptuario		600:000	
2 Continuos a	600:000	1:200:000	18:900:000

DESPESA COM A ACTUAL ORGANISACÃO

1 Director Geral.....		4:000:000	
1 Secretario.....		2:400:000	
2 Chefes de secção a	1:600:000	3:200:000	
2 Escripturarios a	1:200:000	2:400:000	
2 Amanuenses a	1:000:000	2:000:000	
Archivista (gratificação)		300:000	
1 Porteiro.....		600:000	
3 Continuos a	600:000	1:800:000	16:700:000

Diferença em favor da Provincia Rs.

2:200:000

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Apri-
gio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

QUADRO dos empregados da Secretaria da Direcção Geral da Instrução Publica, organizado de conformidade com o acto do Governo de 7 de Agosto de 1875

SECRETARIO GERAL

Dr. Antonio Garcia Pacheco Brandão.

1.ª SECÇÃO

Chefe.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves.
Escripturario.—Joaquim Luiz Mendes de Aguiar.
Amanuense-archivista.—André de Freitas Britto.

2.ª SECÇÃO

Chefe.—Salustiano Pinto da Silva.
Escripturario.—Aprigio Pires Gomes d'Almeida.
Amanuense.—Antonio Polycargo Araponga.

PORTEIRO

Donaciano José Pinheiro.

CONTINUOS

Sabino José Ferreira da Silva.
Pedro Marcellino da Silva e Azevedo.
Manoel Luiz Pereira Barbosa.

Directoria Geral da Instrução Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. Aprigio Amancio Gonçalves, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

DEMONSTRATIVO da correspondencia e do expediente da Directoria Geral da Instrucção Publica no anno de 1875.

OFFICIOS E MAIS PEÇAS RECEBIDAS

Do Governo.....	628
Do Secretario do Governo.....	16
De Inspectores litterarios.....	790
De Professores.....	486
De diversos.....	90
Mappas das escolas publicas.....	1499
» » particulares e collegios.....	41
	3550

OFFICIOS E MAIS PEÇAS EXPEDIDAS

Ao Governo.....	1463
A Inspectores litterarios.....	816
A Directoria do Internato Normal.....	78
Ao Director do Externato.....	47
A Professores.....	522
A diversos.....	237
Editaes.....	102
Titulos.....	179
Licenças.....	111
Requerimentos despachados.....	4347
	7902

Directoria Geral da Instrucção Publica 31 de Dezembro de 1875.—Dr. *Apri-
gio Amancio Gonçalves*, chefe da 1.ª secção, servindo de secretario.

· OBRAS PUBLICAS

Directoria das Obras Publicas da Bahia 29 de Fevereiro de 1876

Illm. e Exm. Sr.

Cumpre-me em virtude do art. 6.º § 5.º do Regulamento vigente, e em observancia ao officio do Governo de 22 de Dezembro do anno proximo passado endereçar á essa Presidencia o relatorio das obras concluidas, em andamento e orçadas depois de identico trabalho anteriormente apresentado pelo engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, que interinamente dirigia esta repartição por achar-se o engenheiro Dr. Francisco Pereira de Aguiar, meo antecessor, no goso da licença de 3 mezes que pedira e lhe fôra concedida por essa Presidencia.

Antes, porém, d'entrar na materia propriamente dita incumbe-me expôr a mudança effectuada no pessoal desta repartição.

Essa Presidencia uzando da autorisação contida na Lei Provincial n. 1552 de 23 de Junho do anno passado reformou esta repartição, reduzindo seu pessoal a um director, dous engenheiros, um architecto, dous dezenhadores, um secretario, um archivista, um amanuense, um porteiro e um almoxarife.

Em virtude d'essa reforma foram exonerados por Acto de 20 de Julho do anno passado os engenheiros—Tenente Coronel Dr. Francisco Pereira de Aguiar do logar de director das Obras Publicas, Dr. Lourenço Eloy Pessoa de Barros de engenheiro da Provincia, e por Acto da mesma data aposentado o engenheiro civil André Przewodowski.

Por Acto de igual data foram nomeados director das Obras Publicas o engenheiro Jacome Martins Baggi, e engenheiros da Provincia o Tenente Coronel Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, e Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto,

sendo este por Acto de 29 de Março do mesmo anno nomeado para assumir a direcção das Colonias do Estado n'esta Provincia em substituição ao engenheiro Dr. Aristides Galvão de Queiroz, ficando sem exercicio nesta repartição durante essa commissão.

Em virtude da mesma reforma entrou para o numero dos empregados effectivos o architecto da Provincia Antonio José Corrêa Machado.

SECRETARIA E ARCHIVO

As occurrencias havidas depois das referidas no relatorio d'esta Directoria de 27 de Janeiro do anno passado foram as seguintes:

A vitaliciedade concedida por Acto da Presidencia de 22 de Junho de 1874 ao secretario archivista Augusto Cezar de Oliveira Vianna ficou sem effeito por ter sido derogada a Lei Provincial n. 1051 de 23 de Junho de 1868 pela Lei n. 1552 de 23 de Junho do anno passado.

De accordo com esta Lei foi, por Acto da Presidencia de 7 de Agosto de 1875, concedida a esse empregado a gratificação adicional de 10 %, sendo a mesma concessão feita ao architecto Antonio José Corrêa Machado por Acto de 10 de Agosto e ao desenhista Joaquim Rufino de Abreu Fialho por Acto de 10 de Setembro do mesmo anno por contarem todos elles mais de 25 annos de serviço.

Por Portaria de 17 de Janeiro do corrente anno concedeu a Presidencia dous mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde, ao amanuense Joaquim Silvestre de Seixas, que entrou no goso d'ella a 19 do mesmo mez.

Os trabalhos da secretaria, durante o anno passado, contavam do mappa n. 2.

Todos estes trabalhos e a boa ordem em que se acha o archivo são devidos ao zelo do secretario, á assiduidade e amor ao trabalho do desenhista Joaquim Rufino d'Abreu Fialho e á pericia do agrimensor, tambem desenhista, Pedro Julio David, cujos conhecimentos, superiores ao logar que occupa, tenho aproveitado para cumprimento de diversas commissões, ordenadas por essa Presidencia, que sem isso não poderiam ser desempenhadas a vista do numero limitadissimo de engenheiros que actualmente servem á Provincia.

ALMOXARIFADO

Depois da demolição da antiga casa da moeda funciona o almoxarifado no mesmo edificio d'esta repartição.

O amanuense Joaquim Silvestre de Seixas não podendo entregar-se a trabalho assiduo em virtude de ataques de asthma que periodicamente o accommellem não tem efficazmente ajudado o almoxarife na respectiva escripturação, pelo que acha-se esta alguma cousa atrozada.

O cidadão José Teixeira Bahia, que exerce o cargo de almoxarife continua a merecer a confiança desta Directoria pelo zelo e probidade que tem mostrado no desempenho de suas obrigações.

MOBILIAS PARA ESCOLAS

Das mobílias mandadas fornecer por ordens d'essa Presidencia anteriores ao re-latorio d'esta Directoria de 27 de Janeiro do anno passado, apenas foram duas fornecidas ás escolas da freguezia de S. Felippe e da villa de Belmonte; tendo sido posteriormente encommendadas mais duas para as escolas da Cachceira e Matta do S. João.

A caza de prisão com trabalho, que as fornece, não é prompta em satisfazer as encommendas do almoxarifado, talvez pela falta de sufficiente pessoal para o respectivo trabalho; pelo que n'esta parte o serviço não é regular, e a obra alem de má offerece quasi sempre pouca duração.

FORNECIMENTOS DIVERSOS

Além dos materiaes para obras a cargo desta repartição fez o almoxarife os seguintes fornecimentos:

A' Camara Municipal da Villa de Itaparica— 60 lampções e respectiva ferragem.

A' Camara Municipal da Villa d'Alcobaça—80 lampões com os competentes ferros.

A' cadeia da Cidade de Nazareth—uma guarita.

A' cadeia da Correção—180 jardas de chita, e 90 d'algodãozinho.

A' casa de prisão com trabalho—1396 metros de algodão trançado, 1210 metros de algodão liso de 1.^a qualidade, 30 cobertores, 13 $\frac{1}{2}$ dúzias de louro, 4 taboas de vinhatico, 4 parafusos, 2 frechaes, tinta, óleo, 2,000 pregos (batel) 8 kil^{os}. de pregos d'arame, 7 kil^{os}. de chapa de zinco e 100 cubos.

Aos cemiterios do Bom-Jesus, e Brotas—diversos objectos para o expediente e alguns materiaes aos mesmos precisos.

A' irmandade de Nossa Senhora da Palma —50 pedras de Tenerife.

Ao Passeio Publico—uma escada para a iluminação.

A Directoria da Instrução Publica—30 relógios para escholas, 1 para a da freguezia de S. Felipe e 1 para a da villa de Belmonte.

OBRAS CONCLUIDAS

ARREMATACÃO

REPAROS DO QUARTEL DO DESTACAMENTO, BANHEIRO E BOEIRO DO FOGÃO DOS PRESOS
NA CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Esta obra, arrematada pelo cidadão Alcebiades Demetrio de Barros Palacio por 1:339\$716, foi feita sob a direcção do engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos.

MURALHA PARA SEGURANÇA DA MONTANHA NA LADEIRA DO AREAL
DE BAIXO ÀS PEDREIRAS

Arrematou esta obra Antonio d'Aquino Gaspar por 4:995\$297, e fê-la sob a direcção do engenheiro Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto, correndo as despesas pelos cofres geraes.

CONCERTOS DO QUARTEL DO DESTACAMENTO DE POLICIA NO ALTO DO BOMFIM

Foi sob a direcção do engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos que Alcebiades Demetrio de Barros Palacio executou essas obras, que arrematou pela quantia de 765\$828.

ESCADAS DE MADEIRA NOS CAES DAS AMARRAS E DOURADO

Essas escadas foram arrematadas pelo Dr. Miguel de Castro Mascarenhas por 626\$000 cada uma e executadas sob as vistas do mesmo engenheiro.

O arrematante obrigou-se a conserval-as até 10 de Fevereiro de 1878.

LIMPESA DO RIO CAMOROGIPE

O cidadão José Nicoláo d'Oliveira, sob a fiscalisação do mesmo engenheiro, executou esse trabalho pela quantia de 2:970\$000, por quanto o arrematára.

CANO ENTRE A RUA DAS FLORES E O ARCO NA RUA DA VALLA

A construcção desse cano foi arrematada pelo cidadão Antonio d'Aquino Gaspar, em 7 de Junho de 1873, por 19:839\$600, e realisada sob a fiscalisação do engenheiro Dr. Lourenço Elóy Pessoa de Barros.

A conservação dessa obra, a que se obrigou o arrematante até 2 de Novembro do anno passado, acha-se finda.

CIDADE DE SANTO AMARO

CALÇAMENTO DA 1.ª SECÇÃO DA ESTRADA DE S. BENTO

Arrematou esta obra o cidadão José dos Santos Malhado pela quantia de 2:440\$000 e fez-a sob as vistas do então engenheiro do 2.º districto.

REPAROS DA PONTE DO CALOLÉ E MARGEM DO RIO CONTIGUA A MESMA PONTE

Esses reparos, arrematados por Candido Adolpho Ferreira pela quantia de 7:765\$160, foram realizados sob a direcção dos engenheiros Pessoa de Barros e Sepulveda de Vasconcellos.

PONTE SOBRE O RIO INHAMBUPE NA SERRARIA

Despendeu-se com essa ponte, toda de madeira, a quantia de 5:376\$360, por quanto a arrematára Agostinho de Salles Appetece.

EMPREITADA

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO, ATERRO INTRA MUROS

Contratado em 11 de Junho de 1873 com o major Joaquim Ignacio da Camara Pinheiro por 10:186\$000 foi esse aterro, calculado em 4630 metros cubicos, concluido pelo mesmo major, sob a direcção do engenheiro Sepulveda e Vasconcellos

CONCERTO NO TELHADO DO RAIO DAS OFFICINAS E ENFERMÁRIA

Esta obra, cuja execução fôra ordenada pelo Governo em 14 de Novembro de 1874, foi concluída por 372\$300 pelo cidadão Francisco Leoncio Ribeiro Sanches sob a fiscalização do mesmo Engenheiro.

CAD EIA DA CORRECCÃO

BANHEIROS, CALÇADA E OUTROS REPAROS

Acham-se concluídas essas obras autorizadas pelo Governo por officio de 11 de Agosto de 1874 e entregadas pelo engenheiro Dr. Manuel Joaquim de Souza Britto ao mestre Estanislão João da Cruz por 1:809\$104.

O empreiteiro já recebeu 800\$000, e em 31 de Janeiro proximo passado participou ao Governo ter elle direito a receber o restante.

CONCERTO DO CANO

Esse serviço, ordenado por officio de 11 de Dezembro do anno passado, foi executado pelo mesmo mestre, a quem o engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos encarregou-o, pela quantia de 150\$000.

RUA DA VALLA

ALARGAMENTO ATÉ A BAIXA DO CABULA, PRINCIPIANDO DA BAIXA DA QUINTA

Este trabalho, cuja execução fôra commettida á empreza—Trilhos Centraes—

pela quantia de 20:551\$300 acha-se concluido, havendo-o dirigido o engenheiro Dr. Lourenço Eloy Pessoa de Barros.

PASSEIO SOBRE O CANO DA RUA DAS FLORES AO ARCO

Sob a direcção do mesmo engenheiro foi essa obra, cuja realisação o Governo ordenara em 26 de Fevereiro do anno passado, executada por Antonio Augusto Gaspar pelo preço de 4:100\$423 réis.

CEMITERIO DE BROTAS

CERCA DE ADERNO

Acha-se concluida essa obra, que, ordenada pelo Governo em 31 de Julho de 1873, estava paralisada por falta, no mercado, de boas estacas de aderno.

Foi d'ella encarregado o capitão Sisnando Simões do Lago pela quantia de 1:610\$640.

CAPINAÇÃO E LIMPESA

A 4 de Setembro do anno próximo passado concluiu-se esse serviço, autorizado pelo Governo em 3 de Agosto do mesmo anno, e pelo engenheiro Dr. Sepúlveda e Vasconcellos encarregado á Antonio Pereira Lavrador mediante a quantia de 250\$.

CONCERTO DO TELHADO DA BIBLIOTHECA

O mesmo engenheiro encarregou d'essa obra, ordenada pelo Governo em 23 de Abril do anno passado, ao mestre Estanislão João da Cruz, que executou-a pela diminuta quantia de 10\$000.

TELHADO DO HOSPITAL DE MONTSERRAT

Pelos cofres geraes correu a despesa de 165\$000 feita com essa obra, autorizada pelo Governo em 19 de Maio do anno passado.

CANO NA BAIXA DE SANTO ANTONIO

Por officio de 22 de Maio do anno passado mandou o Governo fazer essa obra, orçada em 300\$000, por Francisco Manoel Mariz Pinto, que a concluiu de modo satisfactorio.

CONCERTO DAS LATRINAS DA ESCHOLA ANNEXA AO INTERNATO NORMAL

Esta obra, autorizada pelo Governo por despacho de 11 de Junho do anno passado, e orçada pelo architecto da Provincia em 291\$490, foi executada pelo mestre Estanislão João d' Cruz, que d'ella encarregou-se.

CONCERTO DE UM BURACO DA RUA DA JAQUEIRA

Em 1 de Setembro do anno proximo passado pagou o almoxarife d'esta repartição a quantia de 211\$200 a Sabino José Nogueira, que pelo mesmo architecto fôra incumbido d'essa obra autorizada por despacho do Governo de 23 de Julho do mesmo anno.

CONCERTOS NA CAVALLARIÇA E LATRINAS DE PALACIO

Em 24 de Novembro do anno passado ordenou o Governo á Thesouraria Geral

que pagasse a José dos Santos Malhado Branco a quantia de 914\$342, importância d'essas obras, ordenadas em 27 de Agosto, e concluídas a 16 de Outubro do mesmo anno.

PORTÃO DE FERRO NO PASSEIO PUBLICO

Esta obra, autorizada pelo Governo por despacho de 19 de Maio, lançado no officio do Dr. administrador do Passeio Publico de 17 do dito mez, foi realisada por Fernando José de Souza pela quantia de 320\$000.

O empreiteiro além do portão obrigou-se a concertar a grade que lhe fica contigua; o que fez.

CONCERTO DO TELHADO DO LYCÉE NA PARTE CORRESPONDENTE A GALERIA ABBOT

Este concerto, ordenado por despacho do Governo de 7 de Agosto do anno passado, concluiu-se sem que com elle nada se despendesse, visto como não passando de telhas corridas, foram ellas collocadas em seus logares pelo mestre Estanisláo João da Cruz, que no referido estabelecimento se achava encarregado de outras obras.

OBRAS NO PREDIO CONTIGUO Á FACULDADE DE MEDICINA

Pelos cofres geraes correram essas obras orçadas, em sua totalidade, pelo engenheiro Dr. Francisco Pereira d'Aguiar em 4:936\$421.

O mestre Estanisláo João da Cruz, encarregado por esse engenheiro de realisá-las, recebeu ultimamente a importância do que faltava-lhe para saldar suas contas com a Thesouraria Geral.

ADMINISTRAÇÃO

CONCERTO NO TELHADO, NO CANO DAS LATRINAS, E OUTROS REPAROS NO LYCÉO

De conformidade com a ordem do Governo de 9 de Março do anno passado foram realisadas essas obras sob a direcção do engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos, despendendo-se com ellas a importancia de 462\$040.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

CONCERTO NO TELHADO DOS DOUS RAIOS

Sob a direcção e fiscalisação do mesmo engenheiro foi executada essa obra, autorisada pelo Governo em 4 de Setembro de 1874 e orçada em 1:203\$000.

CAIAÇÃO INTERNA

Acha-se concluido esse serviço, ordenado pelo Governo em 1 de Julho do anno passado, com que se despendeu a quantia de 1:289\$520.

CAIAÇÃO INTERNA E EXTERNA DA CADEIA DA CORRECÇÃO

Havendo o Governo, por despacho de 1 de Outubro do corrente anno, ordenado a execução d'esse serviço, foi elle levado á effeito, despendendo-se a quantia de 463\$120.

REPAROS NO CANO, QUE, NA CIDADE BAIXA, CORTA A RUA NOVA DO COMMERCIO
E PELA TRAVESSA DO RAMOS VAE TER AO MAR

Com a execução d'essa obra, autorizada pelo Governo por despacho de 12 de Agosto do anno passado, despendeu-se, sob a fiscalisação do architecto da Provincia a quantia de 381\$260.

QUARTEL DE POLICIA

Nos concertos d'esse quartel, autorizados pelo Governo em 10 de Outubro, 16 de Dezembro de 1874 e 3 de Abril do anno passado, a requisição do commandante geral do Corpo de Policia, despendeu-se, sob a direcção do engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos, a importancia de 7:251\$140.

REPAROS DA MURALHA DO LITORAL, NA RUA DE S. FRANCISCO DE PAULA

O mesmo engenheiro despendeu com essa obra, mandada executar pelo Governo por despacho de 22 de Novembro do anno passado, a quantia de 895\$000.

BIBLIOTHECA PUBLICA

Por despacho do Governo de 2 de Outubro do anno passado procedeu-se ao concerto do primeiro lance da escada e collocação de uma porta nova n'esse edificio, despendendo-se a quantia de 115\$360.

TELHADO DO EDIFÍCIO EM QUE FUNCIONA A ASSEMBLÉA PROVINCIAL

Com esta obra, ordenada pelo Governo por despacho de 22 de Novembro do anno passado, despendeu-se a quantia de 338\$240.

REPARTIÇÃO DA POLÍCIA

As obras precisas no edifício em que funciona essa Repartição, orçadas em 3:515\$035, e incumbidas ao Dr. Chefe de Polícia, estão concluídas e pago o respectivo empresario pelos cofres geraes.

RESTAURAÇÃO DA LADEIRA DA CONCEIÇÃO

Em 3 de Setembro do anno passado concluiu-se essa importante obra, mandada executar pelo Governo por officio de 12 de Junho de 1871, havendo-se despendido do 1.º de Janeiro de 1875 até a data de sua conclusão a importancia de 7:893\$160.

INTERNATO NORMAL

Estas obras, autorizadas pelo Governo em 12 de Janeiro do corrente anno, em virtude de reclamação do Dr. Director Geral da Instrucção Publica, custaram á Provincia a quantia de 266\$093.

ESCADA DE PEDRA NO CAES DE S. JOÃO

Os concertos d'essa escada, autorizados pelo Governo por officio de 24 de Novembro do anno passado, custaram a quantia de 915\$920, tendo sido orçados pelo engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos em 996\$600.

COMMISSÕES

CALÇAMENTO A PARALLELIPIEDOS DA ESTRADA DA VICTORIA

Este calçamento, a cargo de uma comissão cujo presidente era o visconde de Pereira Marinho, orçado em 79:894\$740, acha-se concluído, faltando os canos d'esgôto das agoas pluviaes.

A despesa correu pela Provincia, empresa—Transportes-Urbanos—e os proprietarios; sendo alguns d'estes dispensados de pagar as quotas correspondentes às suas propriedades ou porque recuaram os respectivos muros ou por allegarem pobreza.

CANO D'ESGÔTO DAS AGOAS DO TRAVASSOS E LARGO DO PAPAGAIO

Em 12 de Agosto do anno passado encarregou o Governo a construcção d'esse cano, orçada pelo architecto da Provincia em 1:656\$660, aos cidadãos Feliciano José Torres e Commendador José Lopes da Silva Lima, que, com outros moradores da localidade, contribuíram para essa construcção com a quantia de 400\$000.

CANO Á PRAÇA DE S. JOÃO

Por officio de 6 de Outubro do anno passado autorizou o Governo a comissão da 2.ª secção do calçamento do bairro do commercio a encarregar o negociante Antonio de Souza Santos Moreira dos concertos d'esse cano pela quantia de 80\$000.

OBRAS EM CONSTRUÇÃO

ARREMATACÃO

RESTAURAÇÃO DA RUA DO FORTE DE S. PEDRO

Progridem regularmente essas obras arrematadas pelos negociantes Ferraro & Figli por 58:190\$824 e contractadas em 31 de Janeiro de 1873.

O praso para conclusão foi de 18 mezes a contar da data da approvação do respectivo contracto, que teve logar em 1 de Fevereiro do mesmo anno.

Findo o praso pediram e obtiveram os arrematantes prorrogação por um anno; e concluido este obtiveram ainda prorrogação até 1 de Junho do corrente anno sob a condição do § 4.º art. 2.º da Lei do orçamento vigente.

Estão attestados—189^m. de muralha de pedra secca, 217^m,44 de alvenaria o cano principal, 42891^m. de aterro, e feita, porém não attestada, a collocação de tubos de ferro, a que se obrigaram os arrematantes pela quantia de 1:422\$000, para esgôto das agoas pluvias da parte superior a inferior do valle.

ESCADA DE MADEIRA NO CAES NOVO

Por officio de 1.º de Junho do anno passado ordenou o Governo hasta publica para construcção d'essa escada, orçada em 626\$000 pelo engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos, e arrematada pelo cidadão João Borges dos Santos por 550\$000, pagos em duas prestações.

O praso para conclusão é de dous mezes a contar da data do recebimento da primeira prestação, que foi attestada pelo referido engenheiro em 27 de Dezembro do mesmo anno.

ESCADA DE MADEIRA NA 2.ª ESTAÇÃO DO CARS DAS AMARRAS

Posta em hasta publica a construcção d'essa escada, foi contractada com o mesmo cidadão por 6267000, preço do orçamento, em 28 de Setembro do anno passado por ordem do Governo de 21 do mesmo mez e anno.

O prazo para conclusão é, como acima, de dois mezes a contar da 1.ª prestação, que ainda não foi atestada pelo respectivo engenheiro.

REPAROS NA CASA DO ADMINISTRADOR; ARMAZEM E QUARTOS DOS TRABALHADORES NO CEMITERIO DO BOM JESUS

Havendo arrematado essas obras pela quantia de 4873514 o cidadão João Francisco Nogueira, foi o respectivo contracto celebrado n'esta repartição a 14 de Julho do anno passado.

O prazo marcado para a conclusão é de tres mezes, a contar de 17 de Julho do mesmo anno, data em que foi approvedo o dito contracto pelo Governo da Provincia.

Reconhecendo-se, porém, a necessidade de outras obras no mesmo estabelecimento, fez-se para realisação d'ellas, em 12 de Outubro do anno passado e por ordem do Governo de 6, outro contracto em additamento, na importancia de 1:2823785, elevando-se a quatro mezes o prazo do primitivo.

O arrematante já recebeu a 1.ª prestação, no valor de 8853149, das obras relativas a ambos os contractos.

PONTE SOBRE O RIO ARAMARIS

Em 7 de Julho do anno passado mandando o Governo pôr em hasta publica os concertos precisos a essa ponte, orçados em 1:2007000 pelo engenheiro André Przewodowski, foram arrematados por 1:0207000 pelo cidadão João Francisco Nogueira, com quem se celebrou contracto em 25 de Agosto do mesmo anno.

O prazo para conclusão é de quatro mezes a datar do recebimento da 1.ª das duas prestações em que foi dividido o pagamento.

CALÇAMENTO DA ESTRADA DOS CARROS EM SANTO AMARO

Esta obra, por ordem do Governo de 20 de Abril de 1874, foi contractada, na delegacia de Santo Amaro, em 1.º de Maio do mesmo anno com Aprigio Pires Gomes pela quantia de 29:603\$200.

O praso marcado para conclusão foi de 16 mezes, a contar da data do recebimento da 1.ª prestação; mas por officio de 15 de Julho do anno passado determinou o Governo o praso de quatro mezes, a contar do recebimento das prestações 3.ª e 4.ª.

Segundo attesta o engenheiro Dr. Sepulveda e Vasconcellos está concluido o calçamento da 1.ª, 2.ª, 3.ª e 4.ª secções, fallando somente o da 5.ª que está em andamento.

PONTES DO JERICÓ, SANTA ANNA E BARROSO

Os reparos das duas primeiras d'essas pontes e a construcção da ultima sobre o riacho Barroso, tudo contractado na delegacia da cidade de Santo Amaro em 1.º de Maio de 1874 com o Dr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira, hoje Barão dos Fiaes, pela quantia de 7:667\$000, e bem assim as obras supplementares á ponte do Jericó, orçadas em 1:167\$200, acham-se, segundo acaba de informar-me o respectivo engenheiro, concluidas e attestadas.

O praso primitivamente marcado para conclusão foi de 12 mezes; mas requerendo o arrematante novo praso, concedeu-lhe o Governo prorrogação até Janeiro proximo passado sob a condição imposta pelo § 4.º do art. 2.º do orçamento vigente.

REPAROS DA ESTRADA DO JERICÓ OU PÉ-LEVE EM SANTO AMARO

Por ordem do Governo de 8 de Fevereiro do anno passado contractou-se em 16 com o Dr. Pedro Ferreira Vianna Bandeira os reparos dessa estrada por 10:512\$204.

Por officio de 25 de Maio do mesmo anno, mandou o Governo additar a esses

concertos obras em 1:714\$650 e julgadas precisas em virtude de estragos causados á dita estrada pela cheia havida no rio Sergy do Conde.

O respectivo engenheiro participou-me que essas obras estão concluidas, porém ainda não acceitas nem attestada sua conclusão.

PONTE SOBRE O RIO JACUIPE EM S. SEBASTIÃO

A construcção d'esta ponte, cuja arrematação fôra ordenada pelo Governo em 21 de Junho do anno passado, foi contractada em 12 de Julho por 7:000\$000 com o cidadão Candido Patricio.

O pagamento foi dividido em tres prestações das quaes recebeu o contractante a 1.ª no valor de 2:333\$333 logo depois de approved o respectivo contracto pelo Governo, o que teve logar em 13 do mesmo mez.

Esta obra marcha com pouco progresso.

PONTE SOBRE O RIO ACU' NO IGUAPE

Esta ponte, cuja construcção é de madeira com encontros de alvenaria, mandada pôr em hasta publica por officio do Governo de 30 de Outubro de 1874, foi arrematada e contractada em 16 de Dezembro do mesmo anno com Manuel Querino de Souza pela quantia de 6:383\$969.

Tendo fallecido o contractante, requereu seu filho Antonio Joaquim de Souza ao Governo a transferencia do contracto obrigando-se as mesmas condições; o que lhe foi concedido em 30 de Julho do anno passado.

Tendo sido approved o primitivo contracto em 19 de Dezembro de 1874 recebeu o citado Manuel Querino de Souza a primeira prestação no valor de 2:127\$989.

DESATERRO DO CAMPO DA POLVORA

Este trabalho, contractado com Antonio Joaquim Cardoso de Castro em 26 de Novembro de 1870 por 2:636\$251, acha-se executado em quasi sua totalidade; e como não tenha sido aperfeiçado, ainda não foi attestado o ultimo pagamento.

O praso está vencido e a obra conserva-se parada.

CALÇAMENTO DA RUA DA VALLA DA BAIXA DA QUINTA Á BAIXA DO CABULA

Este calçamento foi posto em hasta publica por ordem do Governo de 11 de Dezembro do anno passado, e sendo a proposta de R. Ariani e Francisco Justiniano de Castro Rebello a acceita, mandou o Governo por officio de 19 de Janeiro do corrente anno que com elles se celebrasse contracto.

EMPREITADA

RUA DA VALLA

3.ª SECÇÃO

ALEVANTAMENTO DA CALÇADA ENTRE O BECO DO PIRES E O ARCO

Foi contractada essa obra com Antonio Augusto Gaspar por 3:4247950 em virtude de ordem do Governo de 12 de Agosto do anno proximo passado.

Posteriormente addicionou-se a essa importancia mais 1:6947973, por ordem do Governo de 30 de Dezembro do mesmo anno, pelo alatto preciso e levantamento da calçada um pouco alem do Arco, afim de tornar mais regular o nivel da rua.

A excepção do supradito alevantamento a mais obra está concluida.

O pagamento só se fará depois de prompta e attestada a obra pelo respectivo engenheiro.

4.ª SECÇÃO

DAS SETE PORTAS AO PORTÃO DA QUINTA DOS LAZAROS

Calçada

Foi contractada em 9 de Janeiro de 1873 com o supradito Antonio Augusto Gaspar pela quantia de 31:120\$711 e acha-se em andamento.

Por officio de 19 de Junho de 1874 determinou o Governo que fosse a largura da rua augmentada com mais 4^ª,4 para dar-se-lhe a de 13^ª.20; e em officio de 22 do mesmo mez foi elevado o preço da unidade, tanto na calçada já empreitada como no augmento, a 2\$500 o metro, em vez de 1\$500 por quanto fôra contractada.

Com a elevação do preço teve a importancia da calçada primitiva um augmento de 12:448\$285, elevando-se, por tanto, seu valor a 43:568\$396.

Additando-se a esta quantia a de 20:771\$572 proveniente do accrescimo de largura, ficou essa obra importando em 64:340\$568.

De Janeiro do anno passado a Janeiro d'este foram attestados 7207 metros quadrados de calçada e 526 metros cubicos de terra.

MURALHA PARA GUARNECIMENTO DA CALÇADA AO LONGO DO RIO DAS TRIPAS

D'esta obra, cuja importancia é de 37:027\$000 e de que tambem é empreiteiro o referido Antonio Augusto Gaspar, por contracto celebrado em 9 de Janeiro de 1873, foi ultimamente attestada a conclusão pelo respectivo engenheiro.

MELHORAMENTO DA ESTRADA DOUS DE JULHO

Em 20 de Junho de 1873 celebrou-se contracto com a empresa—Trilhos

Centraes, para realisação d'esta obra por ordem do Governo de 7 de Junho do mesmo anno.

A empresa obrigou-se a executar-a por 38:217\$608 de que ha a deduzir a quantia de 4:783\$240, importancia de 5435⁰⁰ de movimento de terra na zona dos trilhos.

Por acto do Governo de 2 de Outubro de 1874 foi suspensa esta obra até que uma representação feita pelo negociante Antonio de Lacerda, relativa a um privilegio de que era cessionario, fosse tomado em consideração pela Assembléa Provincial.

Por acto do Governo de 17 de Novembro do anno passado foi revogado o de suspensão, proseguindo sempre os trabalhos.

Até 27 de Novembro foram allestados 24719⁰⁰,4 de movimento de terra dos quaes 15000⁰⁰ feitos no anno passado.

PRACA DE PALACIO

As obras de segurança d'esta praça contractadas, em 22 de Janeiro de 1874, com Antonio de Lacerda por 25:694\$470, foram, por consenso do Governo, manifestado no officio de 3 de Fevereiro do anno passado, transferidas por cessão a José dos Santos Malhado Branco.

Reconhecendo-se o máo estado da muralha ao sul do Elevador, e a inconveniencia de servir-se d'ella na nova obra, por ordem do Governo de 6 de Setembro de 1875 contractou-se com o mesmo José dos Santos Malhado Branco a construção de arcadas tambem d'esse lado por 9:646\$504.

O trabalho está a concluir-se e o engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, que o dirige, trata de organizar o orçamento das obras de aformoseamento, indispensaveis á principal praça d'esta cidade.

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOS CORREGOS CAMOROGIPE E DAS TRIPAS.

Para desempenho d'esse serviço, por ordem do Governo de 29 de Outubro do anno passado, celebrou-se contracto em 9 de Novembro do mesmo anno com o cidadão José Nicoláo de Oliveira, que se obrigou a fazel-o pela quantia annua de 1:440\$000, pagos mensalmente, mediante allestado do respectivo engenheiro.

LYCÉO

Ordenando o Governo em 22 de Maio do anno passado a mudança das latrinas n'esse estabelecimento, foi d'essa obra encarregado o mestre Estanislão João da Cruz por 634\$480 pelo engenheiro Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos.

Havendo ultimamente participado o referido engenheiro achar-se concluida essa obra, impetrou-se do Governo o respectivo pagamento.

ESTRADA DA FEIRA DE SANT'ANNA AO CAMISÃO PASSANDO PELO MUNGUZÁ NO RIO JACUIPE.

Por determinação do Governo de 22 de Maio do anno passado foi a abertura d'esta estrada contractada em 4 de Junho do mesmo anno com Manoel [Gomes de Sant'Anna por 400\$000 a legoa de tres mil braças.

A extensão da estrada é de 13 legoas, e o prazo marcado para sua conclusão o de 8 mezes a contar de 10 do referido mez, data em que foi pelo Governo approvado o respectivo contracto.

O architecto da Província, de volta da commissão em que se acha, tem de dar informações minuciosas do estado d'esse serviço.

LADEIRA DA MORITIBA.

O accrescimo de obra, de que se encarregou o capitão Feliciano José d'Argollo pela quantia de 700\$000, executado e destruido pelas aguas pluviales, não foi ainda feito de novo.

ADMINISTRAÇÃO

DESOBSTRUÇÃO DO CANO GERAL DA RUA DA VALLA

Este serviço, authorisado pelo Governo por officio de 28 de Dezembro do anno passado, orçado em 1:700\$000, acha-se em via de execução, já se havendo com elle despendido a quantia de 336\$720.

HOSPITAL DE MONT-SERRAT

Já deu-se principio a caiação e pintura d'esse edificio segundo ordenara o Governo em officio de 31 de Janeiro do corrente anno e espera-se pedras volumosas da Cachoeira para tambem começar-se o concerto da rampa de desembarque no eacs que lhe fica proximo.

CASA DE PRISÃO COM TRABALHO

Por officio de 6 de Dezembro do anno passado, ordenou o Governo, em virtude de solicitação do Dr. Chefe de Policia, que fossem assoalhados os cubiculos da 1.ª e 2.ª galeria d'esse estabelecimento.

A madeira precisa, vae sendo comprada e para ali conduzida.

COMMISSÕES

CALÇAMENTO A PARALLELIPIPEDOS DAS RUAS DO ROZARIO, MERCEZ E RESPECTIVOS PASSEIOS

Para realisar este melhoramento nomeou o Governo uma commissão composta dos proprietarios commendador Antonio de Freitas Paranhos, Manoel José do Conde (hoje Visconde do Rozario) e Dr. Joaquim José Gonçalves.

Estão concluidos o calçamento e passeios na primeira d'essas ruas, e por começar o serviço na das Mercez.

Em consequencia do rebaixamento por que passou aquella, tornou-se menos commoda a entrada para a igreja de Nossa Senhora do Rozario; pelo que a respectiva Irmandade apresentou ao Governo a planta de novas escadas e pediu-lhe auxilio para levá-las á effeito.

Em attenção a tão justa supplica, comprometteu-se o Governo a mandar entregar á referida irmandade a quantia de 4:635\$198 com a condição, porém, de ser modificada a planta e cedido para uso publico o pequeno quintal existente no fundo da dita igreja.

Sobre semelhante proposta ainda não resolveo a Meza por aguardar a reunião da junta.

A despesa da calçada foi rateada entre o Governo, os proprietarios e a companhia—Transportes Urbanos.

As lages para os passeios foram fornecidas pelo Governo pagando os proprietarios o respectivo assentamento.

REBAIXAMENTO DA PRAÇA DE SANTA ANNA NO RIO VERMELHO

Achando-se obstruida esta praça a ponto de chegar a terra cerca de meio metro acima do nivel dos alicerces da igreja ali construida, authorizou o Governo aos emprezarios dos Trilhos Centraes, por officio de 11 de Dezembro do anno passado, a fazerem o preciso rebaixamento, orçado em 1:594\$628, entrando a Provincia com 797\$314 e correndo o mais por conta dos proprietarios.

CALÇAMENTO A PARALLELIPIPEDOS DAS RUAS DA CIDADE DAIXA AINDA NÃO CALÇADAS POR ESSE SISTEMA

Por acto de 1 de Fevereiro do corrente anno nomeou o Governo uma commissão composta do commendador Manoel de Oliveira Rodrigues, como procurador geral da Santa Casa da Misericordia, commendador Manoel Gomes Costa e negociante Joaquim da Costa Pinto para encarregar-se d'esse calçamento de accordo com o orçamento no valor de 8:688\$143 remettido á Presidencia em 10 de Janeiro do mesmo anno.

PONTE SOBRE O RIO JACUIPE NA MATTA DE S. JOÃO

O Barão de Camaçari e outros proprietarios foram incumbidos da construcção d'esta ponte, orçada em 5:379\$000, concorrendo a Provincia com a quantia de 2:379\$000. Dada por concluida o architecto da Provincia orçou em 1:959\$760 as obras ainda precisas a fim de ser ella entregue ao uzo publico; e o Governo em 26 de Novembro do anno passado, autorizou aos mesmos proprietarios a realisação d'essas obras, que serão pagas depois de concluidas, e o pagamento immediato da primeira quota de coadjuvação.

IGREJA MATRIZ DE PIRAJÁ

Os reparos d'esta igreja estão á cargo de uma commissão composta dos cidadãos Salvador Pires de Carvalho e Aragão e Francisco Pereira de Souza; e tanto as obras anteriormente orçadas em 339\$625 como as que á requisição da mesma commissão, foram por ultimo orçadas pelo architecto da Provincia em 695\$640 acham-se em execução e adiantadas.

IGREJA DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS ANJOS E CEMITERIO EM NAZARETH

Dous legados, um de 30:000\$000 e outro de 12:000\$000, fornecem os meios para construcção destas duas obras, a primeira das quaes está quasi concluida e a outra vagarosamente progredindo em virtude talvez dos incommodos de saude do Barão de Taílinga, presidente da commissão, que, por nomeação do Governo, as dirige.

IGREJA MATRIZ DE JESUS MARIA JOSÉ NA IGREJA NOVA

O reverendo vigario foi, em 8 de Julho do anno passado, encarregado pelo Governo das obras desta igreja, orçadas em 2:220\$110.

CONCERTOS DA CADEIA DE ILHÉOS

A' cargo do delegado do termo acham-se, por ordem do Governo, de 13 de Maio de 1874, os concertos desta cadeia, orçados em 50\$000.

CADEIA DE VALENÇA

Por officio de 28 de Agosto do corrente anno foi pelo Governo authorisado o Dr. Chefe de Policia da provincia a encarregar dos concertos desta cadeia, orçados em 217\$967 pagos em duas prestações, o delegado do termo.

IGREJA MATRIZ D'ALDEIA

A' custa da respectiva irmandade, ajudada por donativos particulares, vão sendo executados os concertos desta igreja, orçados em 11:405\$840 pelo architecto da Provincia Antonio José Corrêa Machado.

IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DO RESGATE DAS UMBURANAS

Das obras desta igreja está, por Acto do Governo de 12 de Novembro do anno passado, encarregada uma commissão composta do padre Salustiano Alves Sampaio, vigario da freguezia, e dos cidadãos José d'Oliveira Borges e Luiz Miguel da Rocha Lima.

IGREJA MATRIZ DA FREGUEZIA DE ALCobaça

Por Acto de 27 de Novembro do anno passado mandou o Governo a Thezou-

raria Provincial, que pozesse a disposição do reverendo vigário a quantia de 1:000\$ para, reunida a de 338\$000 obtida dos leis, occorrer ás despesas com os reparos desta igreja.

CEMITERIO DA VILLA DE CANNAVIEIRAS

Com a cerca deste cemiterio, por officio do Governo de 16 de Dezembro do anno passado, foi auctorizado o Dr. Juiz Municipal de Cannavieiras, a despendar a quantia de 400\$000, não excedendo o concurso da Provincia de 345\$000 em que fôra orçada a mesma cerca.

EDIFICIO PARA CAMARA E CADEIA EM CARINHANHA

Para encarregar-se da construcção deste edificio mediante a quantia de réis 4:000\$000, paga em duas prestações, foi nomeada uma commissão composta do Dr. Juiz de Direito, Dr. Juiz Municipal e do Delegado do termo.

CADEIA DA FEIRA DE SANT'ANNA

Os reparos desta cadeia, orçados em 2:000\$000, estão a cargo de uma commissão nomeada pelo Governo em 4 de Outubro do anno passado, composta dos Drs. Juiz de Direito e Juiz Municipal da Feira de Sant'Anna e do Delegado do termo.

CADEIA DA VILLA DO URUBU

Dos concertos desta cadeia foi, por ordem do Governo de 2 de Novembro do anno passado, autorisado o Dr. Chefe de Policia a encarregar o respectivo Delegado, despendendo a quantia de 337\$380, valor do orçamento.

CADEIA DA VILLA DE CAETITÉ

Por officio do Governo de 10 de Novembro do anno passado foi autorisado o Dr. Juiz de Direito da comarca a mandar fazer os concertos necessários a esta cadeia por 2:000\$000, pagos pela Thesouraria Provincial em duas prestações, uma na primeira oportunidade e a outra depois de concluidos os referidos concertos.

CADEIA DA VILLA DE CANAMU'

O Dr. Chefe de Policia foi autorisado por officio do Governo de 18 de Novembro do anno passado a encarregar o Delegado do termo de mandar fazer os concertos precisos a esta cadeia pela quantia de 343\$836, importancia do orçamento apresentado pelo mesmo Delegado.

CADEIA DA VILLA DE BELMONTE

Para encarregar o Delegado de Belmonte de mandar fazer os concertos precisos a esta cadeia, não despendendo mais de 500\$000, foi autorisado o Dr. Chefe de Policia da Provincia por officio do Governo de 18 de Dezembro do anno proximo passado.

ESTRADA DE VALENÇA Á BOM JESUS

Os reparos desta estrada, que acham-se a cargo de uma commissão composta do Dr. Leopoldo Baptista Madureira e José de Oliveira Guimarães, vão progredindo e já passaram da 1.ª e da 2.ª secção.

EXTRACÇÃO DA CORÔA NO RIO «UNA» EM VALENÇA

Não consta que a commissão, composta do Dr. Augusto Frederico de Lacerda, João Antonio da Fonseca e Sebastião José do Couto, encarregada de realizar esse serviço, já o tenha principiado.

OBRAS DO DESTERRO E SANT'ANNA

Sobre estas obras nada tenho a accrescentar ao que no relatorio de 27 de Janeiro do anno passado disse o Dr. João José de Sepulveda e Vasconcellos, visto não se ter dado n'ellas a minima alteração.

PASSEIO PUBLICO

Por ordem do Governo de 11 de Fevereiro do corrente anno foi o Dr. Administrador d'este Passeio autorizado a mandar executar por 1:500\$000 os concertos do kioski, orçados em 2:368\$380; alterando o orçamento na parte relativa ás paredes, que deverão ser de tijolos e não de madeira.

EMPREZAS

TRANSPORTES URBANOS

Em 13 de Outubro de 1873 o Gerente d'esta empresa obrigou-se dentro de 6 mezes a executar o nivelamento preciso na ladeira da Graça para levar seus trilhões á povoação da Barra, concorrendo a Provincia com 10:850\$163, e a indemnisar os proprietarios dos prejuizos que soffressem com o mesmo nivelamento e mais obras da empresa.

O nivelamento foi dividido em duas secções: a 1.ª comprehendendo a parte

da ladeira entre as casas do Conselheiro Innocencio Marques do Araujo Góes e Dr. Francisco José da Rocha, e a 2.ª d'este ponto ao largo da Barra.

N'esta secção o nivelamento se acha realisado em toda sua extensão.

N'aquella, porém, a remoção das terras não abrange toda largura da rua; pelo que esta Directoria se tem recusado a dal-o por prompto.

Os carros d'esta empresa principiaram a transportar passageiros á Barra nos primeiros dias do mez de Agosto do anno passado, modificando o Governo, por acto de 11 do mesmo mez e anno o art. 9 do respectivo contracto, relativo aos preços das passagens, por espaço de um anno.

LINHA FERREA DO CAMPO GRANDE AO RIO VERMELHO.

As obras d'esta linha, que principia no Campo Grande e termina no Rio Vermelho bem como as do ramal do Campo Santo, subvencionadas pela Provincia com a quantia de 17:414\$000, paga em duas prestações, uma das quaes já realisada, acham-se quasi promptas, faltando unicamente o alargamento da nova estrada em alguns pontos para que a commissão, que na gerencia substituiu ao negociante Antonio de Lacerda, possa habilitar-se com attestado a receber a segunda e ultima prestação.

Esta linha e o ramal acham-se a disposição do publico desde o começo do corrente anno.

ELEVADOR HYDRAULICO.

Este elevador tem continuado a ser de grande proveito ao publico, e a segunda machina, tão necessaria á regularidade do serviço, acha-se já assentada e breve principiará a funcionar.

LINHAS DE COMMUNICAÇÃO ENTRE A CIDADE ALTA E BAIXA.

Por acto de 12 de Maio de 1874 approvou o Governo os seguintes pontos, de-

signados por Antonio de Lacerda e Companhia, para construcção, sobre a encosta occidental da montanha, de linhas de communicação entre a cidade baixa e alta, para transporte de passageiros e cargas—S. Francisco de Paula, Agua de Meninos, Ladeira do Pilar, Fonte dos Padres, Fonte do Pereira, Preguiça em S. Felipe Nery, Cambôa, Porto das Vaccas e Victoria; ficando dependentes da approvação do Governo os planos das respectivas obras.

TRILHOS CENTRAES

A linha que da Barroquinha vai á povoação do Rio Vermelho principiou a funcionar regularmente nos ultimos dias de Dezembro do anno proximo passado.

ESTRADA DE FERRO ANIMAÇÃO INDUSTRIAL

Havendo o Governo approvado as plantas d'esta estrada, apresentadas pelo empresario engenheiro civil Hugh Wilson, foram os trabalhos inaugurados no dia 2 de Fevereiro do anno proximo passado.

O engenheiro Francisco Pereira Reis foi ultimamente nomeado fiscal d'esta estrada.

ESTRADA DE FERRO CENTRAL E PONTE SOBRE O RIO PARAGUASSU EM CACHOEIRA

Os trabalhos desta estrada, limitada por ora ao ramal da Cachoeira para a Feira, se não estão adiantados quanto seria conveniente, proseguem todavia.

Por acto do Governo de 1.º de Junho de 1874 foi authorisado o empresario engenheiro Hugh Wilson a mudar a ponte começada pela companhia fallida para communicar a cidade da Cachoeira com a povoação de S. Felix para os seguintes pontos: do lado da Cachoeira na esquina da rua das Flores com a travessa da Manga seguindo por esta até a Praça d'Alegria: do lado S. Felix subindo a margem direita do riacho da ladeira até alcançar a fralda da montanha em altura igual á do ponto de partida.

Para conclusão dessas obras concedeo o Governo por acto de 28 de Julho do anno

passado mais quatro mezes de prorrogação, que findaram-se em 30 de Novembro do mesmo anno, sendo, porem, obrigado o empresario a pagar o imposto de 6 % sobre o valor do respectivo contracto, de conformidade com o § 4.º do art. 2.º da lei do orçamento vigente.

ILLUMINÇÃO A GAZ

Do relatorio, por copia annexo, do engenheiro fiscal constam as occurrencias havidas em ramo tão importante do serviço publico.

CONSTRUCÇÕES QUE CORRERAM HASTA PUBLICA E AINDA NÃO FORAM AUCTORISADAS

ESTRADA DE S. BENTO EM SANTO AMARO

Concluido o empedramento da 1.ª secção desta estrada, arrematado por José dos Santos Malhado pela quantia de 2:440\$000, foi, por ordem do Governo, orçado o da segunda secção pelo engenheiro Dr. Lourenço Eloy Pessoa de Barros em 8:803\$520.

O Governo por officio de 8 de Julho do anno passado mandou pôr a obra em hasta publica e para sua arrematação apresentaram-se cinco propostas, que foram submellidas á approvação da Presidencia da Provincia em 31 do referido mez, que até o presente nada resolveu á respeito.

LADEIRA DO SINUNGA EM MARAGOGIPE

Os reparos desta ladeira foram orçadas em 2:110\$000, e postos em arrematação não houve licitantes.

PONTE DE MADEIRA SOBRE COLUMNAS DE FERRO E ENCONTROS DE ALVENARIA NO RIO
POJUCA JUNTO A POVOAÇÃO DO MESMO NOME

A construcção desta ponte, orçada pelo engenheiro Pessoa de Barros em réis 16:775\$198, foi, em virtude de despacho do Governo de 7 de Julho do anno passado, posta em hasta publica.

Em 27 do mesmo mez, submettidas á Presidencia as tres propostas apresentadas pelos licitantes, não tiveram até hoje solução.

Nada mais de importante me occorrendo mencionar, termino pedindo desculpa á V. Ex. pela imperfeição deste trabalho.

Deus Guarde á V. Ex.

Ilm. e Exm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, Presidente da Provincia.

O Director das Obras Publicas,

Jacome Martins Baggi

DEMONSTRATIVO das obras em movimento desde 1.º de Janeiro de 1875 até 29 de Fevereiro de 1876 e sob a direcção da repartição de Obras Publicas desta Provincia

[illegible]

DEMONSTRATIVO dos trabalhos feitos durante o anno de 1875 pela secretaria desta repartição

N. 2

Offícios para diversos	532	
Pedidos por duplicatas para diversas obras	1813	
Orçamentos	48	
Folhas de pagamento de operários	441	
Termos de contratos	35	
Condições para os mesmos	18	
Actas das sessões	9	
Cópias dos officios a diversos	610	
Cópias de orçamentos remetidos ao Governo	48	
Cópias quadruplas dos contratos	100	
Despachos lançados nas 1.ª, 2.ª e 3.ª vias de folhas de pagamentos de operários	441	
Despachos por duplicata nas 1.ª e 2.ª vias dos pedidos	242	
Despachos para informações	111	
Despachos para pagamento de contas por 1.ª e 2.ª via	25	
Plantas, projectos e nivelamentos	14	
Cópias dos mesmos	18	
Attestados para pagamentos registrados	64	
Titulos de nomeações registrados	3	
Minutas registradas	652	
Minutas dos officios expedidos	652	
Despachos nos attestados para pagamentos	64	
OBSERVAÇÕES		

REPARTIÇÃO DA POLICIA

Secretaria da Policia da Provincia da Bahia 18 de Março de 1876

Alm. e Exm. Sr.

Satisfazendo o que por V. Ex. me foi exigido em officio de 21 de Dezembro proximo passado, apresento a V. Ex. o relatorio do que occorreu por esta repartição no anno findo, conforme os dados officiaes existentes na secretaria.

TRANQUILLIDADE PUBLICA E SEGURANÇA INDIVIDUAL

A' excepção dos lamentaveis acontecimentos, de que foi testemunha esta cidade nos dias 2, 3, e 4 de Julho ultimo, que durante esses dias pozeram em desvario parte da população, sentindo-se seriamente alterada a ordem publica, e das aggressões e luctas que se deram em diversas localidades por occasião da reunião das juntas parochiaes de alistamento para o serviço do exercito e da armada, a tranquillidade publica tem sido mantida em todos os pontos da provincia.

As cifras apresentadas na estatística criminal, infelizmente, indicam que a segurança individual ainda se não acha cercada das garantias de que necessita, e com que devia-se contar, em um paiz como o nosso, n'um seculo que se diz de civilização e progresso.

O numero dos crimes, longe de diminuir, apresenta-se em maior escala, e estudadas as causas, que para isso concorrem, não se pode deixar de reconhecer eu-

tre ellas avultando, a par do estado em que ainda se acha a instrucção entre nós, a impunidade dos delinquentes.

Não é porque a segurança individual tenha deixado de ser uma das mais serias occupações das autoridades a quem incumbe garantil-a.

E' que a autoridade policial, vê-se, porém, hoje, em face da nova lei da reforma, completamente inhibida da parte activa e prompta que levava na repressão e punição dos crimes, e por isso os seus autores, na maioria dos casos criminosos, salva a prisão em flagrante, zombam da lei, e impunes reproduzem-n'os, na convicção, autorizada pelos factos, de que só bem tarde a autoridade sahirá nas suas pé-gadas, e quasi sempre na impossibilidade de encontral-os.

Em quanto a policia procede a investigações sobre o crime, em quanto estuda as topographias dos logares em que elles se praticam, e passa a ouvir testemunhas, para que possa ser decretada a prisão pela autoridade competente, a que distancia não se terá posto o delinquente fugitivo á acção da justiça, seguro do tempo que lhe proporcionam á fuga todos esses apparatus, que não são sinão um cortejo de benevolencia ao crime?

Outra muito sensível inconveniencia, em mal da segurança individual, e que talvez em pouco avaliem aquelles a quem não pesam as obrigações que cabem á policia, é a distincção que nos delictos faz a lei criminal, privando a acção official naquelles que considera particulares; de modo que a autoridade para nelles poder proceder fica dependente da queixa do offendido, que na maioria dos casos, desprezando os legitimos recursos, poupando despesas que entende dever dispensar, prefere o desagravo por suas proprias mãos.

Si é verdade inconcussa que quando a lei impoz a pena ao delinquente não procurou somente desaggravar os direitos pessoas offendidos, mas attendeu, principalmente, aos interesses sociaes, de que tambem resulta a conveniencia de não deixar na impunidade o culpado: que justificação poderá ter aquella dependencia, que se levanta como um colosso para impedir o passo á justiça?

Os resultados lamentaveis dos males que apontamos, rapidamente, fallam bem alto para que se não faça esperar o correctivo necessario, cujas favoraveis consequencias tambem não tardarão a mostrar-se em bem geral.

Eis a especificação dos crimes:

ESTATISTICA CRIMINAL

Homicídios.....	63
Tentativas de ditos.....	14
Ferimentos graves.....	70
Ditos simples.....	52
Roubos.....	7
Tentativa de dito.....	1
Estellionato.....	1
Furtos.....	24
Raptos.....	6
Defloramentos.....	2
	210

Comparadas as cifras desta estatística com as apresentadas na do anno de 1874, verifica-se que no anno findo, si em outros crimes o numero diminuiu, naquelles que dizem respeito á segurança individual houve para mais 5 homicídios, 8 tentativas desse crime, 22 ferimentos graves e 30 ferimentos simples.

Foram presos em flagrante 116 delinquentes.

CAPTURA DE CRIMINOSOS

Não obstante a falta de força que se faz sentir em muitos termos da provincia, e os embaraços com que luctam, por isso, as autoridades locais para poder perseguir e prender os criminosos foragidos, foram destes capturados 29, a saber:

Accusados por homicidio.....	19
Por tentativa de dito.....	1
Por ferimentos graves.....	7
Por ditos simples.....	2
	29

Estas capturas tiveram lugar: 2 n'Areia, 2 em Camamú, 2 em Macahubas,
2

1 em Santo Amaro, 1 no Morro do Chapéo, 1 na Feira de Sant'Anna, 1 em Maragogipe, 1 na Cachoeira, 5 em Chique-Chique, 4 em Nazareth, 1 em Sant'Anna do Catú, 1 em Santo Antonio da Barra, 2 no Remanso, 1 no Pilar, 1 nos Lençóes, 1 em Cayrú, 1 em Entre-Rios e 1 em Geremoabo.

PRISÕES CORRECCIONAES

Foram recolhidos correccionalmente:

Por vagabundos e vadios perturbadores do sacro publico.....	159
Por embriaguez.....	52
Por desordens de que não resultaram ferimentos, e por proferirem palavras offensivas á moral publica.....	384
Escravos fugidos, e á disposição de seus senhores.	403
	998

DESERTORES

Foram presos 27, a saber:

Do exercito.....	16
Da armada.....	7
Da companhia de aprendizes.....	4
	27

RECRUTAS

Em virtude de ordens recebidas do Governo geral foram remettidos por esta repartição 432 recrutas, a saber:

Para o exercito.....	325
Para a armada.....	36
Para a companhia de aprendizes.....	71
	432

Dos remettidos já consta officialmente terem sido apurados:

Para o exercito.....	218
Para a armada.....	2
Para a companhia de aprendizes.....	40
	260

FUGA DE PRESOS

Seis criminosos evadiram-se no anno findo, sendo 5 accusados por homicidios e 1 por furto. Este do poder das praças que o acompanhavam por occasião de ser conduzido, depois de responder a inquerito na subdelegacia do Curato da Sé, para a cadeia da Correcção; os outros, 2 da cadeia de Cannavieiras, 1 da de Alcobaça, 1 em viagem d'Orobó para o Camizão, e 1 em caminho, remettido de Caetité para a Capital.

FACTOS NOTAVEIS E ACCIDENTES

Deram-se 59, a saber:

Suicidios.....	10
Tentativas de ditos.....	3
Mortes casuaes.....	31
Ferimentos graves e casuaes.....	5
Ditos simples idem.....	3
Incendios.....	5
Naufragios.....	2
	59

Os suicidios effectuaram-se pelos seguintes meios:

Por envenenamento.....	3
Por armas de fogo.....	2
Por golpes no ventre.....	1
Por degolação.....	1
Por queda da janella de um sobrado.....	1
Por estrangulação.....	2
	10

Esses actos de desespero foram praticados—1 por desgostos provenientes do estado de captiveiro, 1 por questões domesticas entre marido e mulher, 2 por alienação; de 6 ignora-se as causas.

As tentativas foram:

Por meio de golpes na garganta	2
Idem idem no ventre	1
	3

As causas foram, de 2—desgostos provenientes do estado de escravidão, e de 1—ter o infeliz commettido um assassinato, e pretender com a morte fugir á acção da justiça.

As mortes casuaes verificaram-se:

Por asphixia por submersão	14
Por esmagamento por bonds da companhia de Vehiculos Economicos	4
Por ditos por trens da estrada de ferro	3
Por envenenamento	1
Por queda sobre uma faca, achando-se a victima em estado de embriaguez	1
Por explosão de uma machina na fundição da Jequitaiá	3
Por queda de cima de uma arvore	1
Por esmagamento entre um vapor da Companhia Bahiana e a ponte da mesma Companhia, na occasião em que aquelle atracava para receber passageiros	1
Por explosão em uma mina	1
Por queda de escadas, de que se precipitaram	2
	31

Os ferimentos graves casuaes foram produzidos :

Por esmagamento por uma carroça de conducção	1
Pela explosão acima dita na fundição da Jequitaiá	1
Por um bond da Companhia de Trilhos Urbanos	1
Por um dito da de Vehiculos Economicos	1
Por arma de fogo	1
	5

Os ferimentos simples tiveram lugar:

Por arma de fogo.....	1
Por esmagamento por bonds da Companhia de Veiculos Economicos.....	2
	3

Os incendios foram: 1 no curato da Sé, 3 na freguezia do Pilar e 1 na da Victoria.

Os naufragios, que foram do palaeio nacional *Santo Amaro* e da barca *S. José do Recife*, tiveram lugar nas costas das villas Viçosa e de Camamú.

SALUBRIDADE PUBLICA

Não esmorece a policia no empenho que toma em fazer que se cumpram as posturas municipaes, que dizem respeito a este ramo do serviço publico, um dos mais importantes.

Não obstante, não cesso de recommendar neste sentido ás autoridades locaes toda vigilancia e fiscalisação, para que em tempo possam ser dadas quaesquer providencias que se tornem necessarias.

Embora os reclamos que por esta repartição tem sido feitos aos vigarios do centro da provincia, afim de que remettam as guias dos obitos que se derem nas suas freguezias, não tem sido possivel conseguir esse trabalho, que aliás se torna indispensavel para a organização perfeita da estatística obituaría.

Dessa falta resulta que a mesma estatística, que apresentamos, não indica si- não a mortalidade na capital; visto como somente dos tres cemiterios existentes nesta nos são enviados os mappas dos enterramentos.

Do annexo n. 1, organizado sobre laes bases, vê-se que falleceram no anno findo, e foram sepultadas nos referidos cemiterios, Campo Santo, Quinta dos Laz- ros e Bom Jesus, 3,143 pessoas, sendo:

Homens.....	1,723
Mulheres.....	1,420
	3,143

Livres.	2,749
Libertos.	248
Escravos.	146
	3,143
Brazileiros.	2,730
Estrangeiros.	111
Africanos.	302
	3,143
Branços.	869
Pardos.	1,238
Cabros.	131
Crioulos.	603
Africanos.	302
	3,143
Solteiros.	2,698
Casados.	274
Viuvos.	171
	3,143
De diversas profissões.	710
De negocio.	61
Da lavoura.	102
Sem occupação conhecida.	2,270
	3,143

As molestias mais predominantes foram: internas, phtysica, variola, tetano: febres, congestão e lesão cardíaca.

CADEIAS

As cadeias da provincia são em numero de 64, nas mesmas localidades descriptas nos relatorios anteriores, e no mesmo pé de incapacidade, em geral, para o fim a que são destinadas.

Das de fóra da capital são consideradas, apenas, em bom estado as das cidades de Santo Amaro, de Maragogipe, da Barra do Rio-Grande e de Caetité; e as das villas de Jaguaripe, de Monte-Santo, de Camamú, do Inhambupe e de Minas do Rio de Contas.

As da capital estão bem conservadas. O medico da casa de prisão com trabalho continú a pensar que o local em que esta está edificada não é o mais apropriado, visto como pela posição do terreno tem se tornado insalubre aquelle estabelecimento.

Diz que ali predominam as febres intermitentes e remittentes paludosas, succedendo a estas as affecções do tubo intestinal, e depois os insultos ás vias respiratorias.

Que alem das condições climatericas que deviam actuar na pathogenia dessas molestias, e que deixam de ser tomadas em consideração e apreciadas devidamente á falta de observações meteorologicas, ha outras causas locais e particulares, a que se deve prender sua maior frequencia, taes são: os paúes que existem nos arredores do estabelecimento, a grande humidade do ar, devida á sua situação, e alimentação unida á falta de exercicio conveniente, pelo modo porque vive a maior parte dos individuos encerrados nos cubiculos, visto como muitos não sabem officios nem se prestam a aprendel-os, vivendo na maior inacção.

Continuam a funcionar no estabelecimento de que trato quatro officinas: de marceneiros, charuteiros, alfaiates e sapateiros.

Existe ali uma aula de instrucção primaria; não sendo, porém, o ensino obrigatorio; e uma enfermaria convenientemente montada.

No principio do anno de 1875 existiam recolhidos 191 presos; entraram no correr do mesmo anno 71, perfazendo o total de 262; sahiram por diversas causas 42, falleceram 17, ficaram 203.

Na cadeia da Correccão existiam 148, entraram por diversos crimes e policialmente 1,769; perfazendo o total de 1,917; sahiram por diversos motivos 1,739, falleceu 1, ficaram 177; sendo homens 140, mulheres 37; livres 103, escravos 74.

Na prisão dos galós, que é no Arsenal de Marinha existiam 33 forçados, foram transferidos 2, falleceu 1, ficaram 30.

O fornecimento dos generos alimenticios para os presos pobres sustentados pelos cofres publicos é feito por meio de arrematação, recebendo o actual fornecedor a diaria de 385 réis por cada um dos ditos presos.

Não terminarei sem dizer ainda uma vez, que julgo de palpitante necessidade não só os melhoramentos materiaes do que necessitam em geral as cadeias da provincia, mas tambem a reforma do regimen das mesmas, de harmonia com o das prisões modernas.

VISITA DA POLICIA DO PORTO

O trabalho da visita da policia do porto está encarregado a um official externo desta secretaria, e estende-se a todos os navios nacionaes e estrangeiros, que entram e que sahem.

No anno findo foram visitados na entrada 1,402 navios, sendo 32 de guerra e 1,370 mercantes; destes eram brasileiros 714 e estrangeiros 656; procedentes dos portos do imperio 351, dos da provincia 446 e do exterior 573.

Foram visitadas na sahida 1,378 embarcações, de guerra 39 e mercantes 1,348, sendo destas nacionaes 686 e estrangeiras 662; indo para differentes portos do imperio 439, para dentro da provincia 426, para o exterior 483.

No referido anno entraram nesta cidade 7,516 pessoas, a saber:

Brasileiros do interior	5,125
» » exterior.....	194
Estrangeiros de interior	703
» » exterior.....	647
Escravos do interior.....	662
Africanos do interior.....	185
	7,516

Sahiram 7,091 pessoas:

Brasileiros para o interior.....	3,401
» » exterior.....	215
Estrangeiros para o interior	658
» » exterior.....	675
Escravos para o interior.....	1,893
Africanos para o interior.....	249
	7,091

DORMITORIO DOS MENDIGOS

No fim do anno de 1874 existiam 53 mendigos no dormitorio, sendo 20 homens e 33 mulheres.

No decurso do anno findo entraram 29, sendo 11 homens e 18 mulheres, perfazendo o total de 82 pessoas.

Retiraram-se	37
Falleceram	16
Ficaram	29
	82

Dos existentes são homens 13 e mulheres 16.

O dormitorio continúa no pavimento terreo do convento dos religiosos Franciscanos.

Não tem os commodos precisos, nem está nas condições hygienicas indispensaveis a um estabelecimento de tal natureza.

A despesa que com elle faz a Província limita-se á gratificação de um administrador, na importância de 400\$000 por anno, á luz e agoa.

Tendo-se, porém, de inaugurar o novo Asylo de Mendicidade no edificio do hospital da Quinta dos Lazaros, é de esperar que brevemente desapareça o quadro contristador, que offerecem os indigentes dispersos pelas ruas da cidade, ou á noite nas portas e adros das igrejas, expostos ao relento e aos rigores das estações.

A providencia ha muito reclamada de serem os mendigos recolhidos a um estabelecimento apropriado ao fim, é além de humanitaria e civilisadora, de grande vantagem á discriminação dos verdadeiros e falsos mendigos, tirando-se a estes o vicio de esmolar a que se affeioam, como meio de viver mais commodo que o trabalho.

ILLUMINAÇÃO PUBLICA

O serviço da illuminação, com quanto se não possa dizer perfeito, é com tudo desempenhado regularmente; devendo-se esperar que as faltas de que ainda se sente desapareçam com uma assidua fiscalisação.

Funcionam actualmente 2,256 combustores, tendo sido a respectiva companhia multada no anno passado por 9,714 lampeões encontrados apagados e 22,718 amortecidos.

ASSEIO DA CIDADE

O serviço do asseio da cidade, é regulado pelo contracto celebrado em 31 de Março de 1870, e está a cargo do cidadão Antonio Joaquim Cardoso de Castro.

Subsistem as causas que embarçam, e muitas vezes impossibilitam mesmo, a empresa no desempenho de seus deveres; de modo que o serviço do asseio da cidade, em seus resultados, não tem correspondido ao sacrificio que fazem os cofres publicos para sustental-o.

Antes da criação de uma empresa de tal ordem, parece-me que mais acertado teria sido haver-se cuidado dos meios de canalisação dos esgotos das casas, da factura de canos reaes e dos concertos indispensaveis ás ruas, para se as poder conservar assejadas.

No estado actual, havendo até um grande numero de canos particulares que despejam para logares do transito publico as materias feccas, é impossivel alcançar-se o asseio desejado; ainda mais grando todos os esforços empregados por esta repartição na fiscalisação que lhe pertence.

Não se corrige o uso inveterado de lançar-se para a rua, á qualquer hora, o lixo da maioria das casas á falta de despejo nas mesmas: as posturas municipaes a cada passo são infringidas pela quasi certeza que tem os infractores de sua impunidade, já pelo descuido dos fisceaes do município, já pela difficuldade, que ha em achar-se quem se queira prestar a jurar nos respectivos processos: e são estas ainda causas, que trazem como consequencia infallivel o desasseio, que ahi se vê por toda a cidade, ainda depois de feito o trabalho diario da empresa.

Em quanto, pois esses inconvenientes não forem removidos, creio que não se deve esperar que o serviço de que trato corresponda ao fim para que se sujeita a provincia ao pagamento annual de quarenta e quatro contos (44:000\$000).

DIVISÃO POLICIAL

Existem actualmente na provincia 320 subdelegacias e 63 delegacias.

GUARDA URBANA

Os serviços prestados por esta companhia, creada por acto da Presidencia da Provincia de 24 de Setembro de 1872, autorisada pelo artigo 3.º da Lei provincial n.º 1206 de 13 de Maio do dito anno, tem sido, sem contestação, satisfatorios.

Julgo, porém, que não é ainda sufficiente o numero de 200 praças, de que deverá ella compor-se, attento o serviço que tem de prestar em toda esta cidade, cujo policiamento acha-se exclusivamente a ella encarregado; e bem assim que é diminuto o vencimento de 1\$200 réis diarios que percebe cada praça: por quanto disto resulta que não só se tem tornado impossivel completar a companhia, á falta de quem se queira prestar por tão diminuto preço a trabalho tão penoso; mas tambem difficil poder-se fazer uma escolha, como seria conveniente, entre aquelles que se apresentam ao alistamento, para se obter praças moralisadas, activas e sadias.

A recompensa não está na proporção das exigencias de moralidade necessaria das praças e perfeito desempenho de deveres.

Até 31 de Dezembro do anno findo estavam alistadas 177 praças, sendo 157 guardas, 10 cabos, 10 sargentos sob o commando de 1 capitão, 1 tenente e 2 alferes.

Esta força achava-se dividida pelas estações existentes, a saber :

- | | | |
|------|--------------------------------------|---------------|
| 1.ª | Central—na Sé. | |
| 2.ª | na Freguezia de S. Pedro. | |
| 3.ª | » da Conceição da Praia. | |
| 4.ª | » do Pilar. | |
| 5.ª | » da Rua do Paço. | |
| 6.ª | » de Sant'Anna. | |
| 7.ª | « de Brotas. | |
| 8.ª | » do 1.º districto de Santo Antonio. | |
| 9.ª | » do 2.º » » » | |
| 10.ª | » da Penha. | |
| 11.ª | » » Victoria. | Campo Grande. |
| 12.ª | | Barra. |
| 13.ª | | Rio Vermelho. |

Outras estações serão ainda creadas e reforçadas as actuaes, como torna-se indispensavel ao bom policiamento das localidades, logo que se augmente e complete a companhia.

SECRETARIA DA POLICIA

Esta secretaria continúa a funcionar com os empregados constantes do quadro que se acha annexo ao ultimo relatorio. Todos elles tem satisfactoriamente cumprido seus deveres.

Foram despachados no anno findo 1840 escravos dos quaes pagaram imposto 1301; tendo os demais sabido uns em companhia dos senhores e outros em transito.

Os emolumentos recebidos por esta repartição, e recolhidos á thesouraria de fazenda subiram a 13:702\$620.

O expediente constou de 10,494 peças officiaes, além da confecção dos mappas estatísticos, e de outros trabalhos menos importantes.

Foram expedidos além disso 2263 passaportes, e deu-se 1401 vistos em passaportes de estrangeiros; lavrou-se 1343 termos; foram concedidas 86 licenças; processou-se na sala dos passaportes 1594 requerimentos, recebeu-se 5 fianças, foram lançados no livro da porta 640 despachos.

Terminando o presente relatorio, aproveito a oportunidade para agradecer a V. Ex. as provas de confiança, que me tem prodigalisado, reiterando a V. Ex. os meus protestos de estima e de consideração.

Deus Guarde a V. Ex.—Ilm. Sr. Dr. Luiz Antonio da Silva Nunes, Presidente d'esta provincia.

O Chefe de Policia,

João Bernardo de Magalhães.

ESTATISTICA obituarial de 1875, conforme os enterramentos feitos nos trez cemiterios da Capital: Campo-Santo, Quinta e Bom-Jesus

1875						MOLESTIAS	
	1.º TRIMESTRE	2.º TRIMESTRE	3.º TRIMESTRE	4.º TRIMESTRE	TOTAL		
Campo Santo.....	260	215	278	335	1088	Angina.....	5
Quinta.....	420	437	450	523	1830	Anasarca.....	11
Bom-Jesus.....	47	57	52	40	200	Ascite.....	4
	717	709	780	907	3143	Atrofia.....	11
Homeas.....	398	413	418	402	1723	Asphixia.....	16
Mulheres.....	319	324	362	415	1520	Antraxes.....	1
	717	730	780	907	3143	Apoplexia.....	17
Libres.....	611	656	669	814	2750	Asiloma.....	8
Libertos.....	68	51	73	56	248	Aneurisma.....	11
Escravos.....	38	33	38	37	146	Assassinatos.....	5
	717	739	780	907	3143	Alcoolismo.....	2
Brazileiros.....	602	630	653	820	2705	Amolecimento cerebral.....	7
Estrangeiros.....	32	32	40	18	122	Abcessos.....	13
Africanos.....	83	37	38	69	307	Alienação.....	7
	717	739	780	907	3143	Heribori.....	23
Brancos.....	194	198	214	267	800	Bronchites.....	23
Pardos.....	271	293	303	366	1233	Colite-chronica.....	2
Cabros.....	32	42	25	32	131	Cachexia.....	3
Crioulos.....	118	117	115	173	603	Congestão.....	14
Africanos.....	83	37	38	69	307	Cunçao.....	9
	717	739	780	907	3143	Cancros.....	16
Salteiros.....	600	637	669	772	2698	Convulsões.....	21
Casados.....	60	51	70	84	265	Constipação.....	1
Viuvas.....	59	31	41	51	171	Colicis.....	1
	717	739	780	907	3143	Camara de sangue.....	1
De 1 a 10 annos.....	285	288	223	268	1064	Diabetes.....	1
De 11 a 20.....	55	52	51	79	237	Desastre.....	1
De 21 a 30.....	161	171	220	235	811	Partos.....	3
De 31 a 40.....	158	152	168	185	663	Dispepsia.....	1
De 41 a 50.....	81	78	93	102	354	Deslago.....	1
De 51 a 100.....	16	15	25	16	72	Dentição.....	61
Maiores de 100.....	1	0	0	1	2	Diarrhea.....	52
	717	739	780	907	3143	Decrepitude.....	71
Diversas profissões.....	176	167	180	198	710	Escorbuto.....	4
Lavoura.....	18	28	23	33	102	Estreitamento do recto.....	1
Negocio.....	29	8	13	18	68	Emagrecimento no Elevador.....	1
Ignora-se a profissão.....	501	316	375	658	2270	Echyma.....	1
	717	739	780	907	3143	Elephantiasis.....	1
						Estapora.....	39
						Escarafas.....	6
						Emagrecimento por locomotiva.....	1
						Enterite-chronica.....	4
						Erysipela.....	38
						Epilepsia.....	4
						Euvemenamento.....	3
						Enterite aguda.....	1
						Enterite crônica.....	4
						Febres.....	130
						" intermittentes.....	4
						" typhica.....	45
						" antareila.....	34
						Transporte.....	808
						Febre maligna.....	12
						" perniciosa.....	12
						Pericentos.....	1
						Pericentos.....	1
						Franqueza congestiva.....	1
						Gastrite.....	1
						Gangrena.....	1
						Gastrite-chronica.....	1
						Hypertrophia.....	1
						Hemias.....	1
						Hemite-chronica.....	1
						Hydropezia.....	2
						Hemorrhagia.....	4
						Hemorrhoidas.....	2
						Histerismo.....	1
						Indigestão.....	1
						Inflamação.....	35
						Inzignitas.....	18
						Internas.....	845
						Mericeia.....	3
						Inefficiencia cultural.....	1
						Inanção.....	1
						Incontinência.....	1
						Lesão cardíaca.....	81
						Laringite.....	1
						Marasmo.....	1
						Meningite.....	2
						Nevralgia.....	1
						Peritonite.....	37
						Paralysis.....	19
						Pleuriz.....	6
						Pneumonia.....	6
						Partos.....	4
						Polysia.....	11
						Queimaduras.....	4
						Rheumatismo.....	16
						Sclerose do fígado.....	7
						Sclerose.....	3
						Sarnas.....	3
						Suicidio.....	1
						Sarampo.....	15
						Syphilis.....	6
						Tetanos.....	147
						Tosse convulsa.....	19
						Utero.....	4
						Uterus.....	24
						Uretra.....	1
						Varicela.....	247
						Verues.....	14
							3143